

澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau

《人才引進制度》

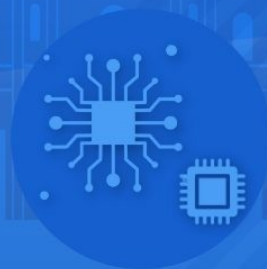
Regime de Captação de Quadros Qualificados

公開諮詢意見總結報告

Relatório final sobre as opiniões da consulta pública

諮詢期：2021年11月10日-2021年12月24日

Período de consulta : 2021.11.10-2021.12.24



澳門特別行政區政府人才發展委員會

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

目錄

第一章	概況.....	4
第二章	諮詢意見總結報告.....	5
第一節	意見收集及分析方法.....	5
第二節	整體意見分佈概況.....	7
2.1	整體意見收集量.....	7
2.2	主動提交的社會意見整體分佈.....	7
2.3	新聞媒體的整體分佈.....	8
2.4	網絡民意的整體分佈.....	8
第三節	對《人才引進制度》各項議題及諮詢文本之意見分析.....	9
3.1	對《人才引進制度》各項議題意見態度概覽.....	9
3.2	《人才引進制度》的建立及目的.....	11
3.3	人才引進負責實體設置及職能.....	14
3.4	引進人才的類型.....	18
3.5	人才引進限額釐定.....	24
3.6	各個「評審項目」的考慮因素.....	26
3.7	評審機制與流程.....	29
3.8	續期評估.....	31
3.9	其他意見.....	33
第四節	總結.....	44

Índice

Capítulo I – Situação geral	49
Capítulo II – Relatório final sobre a consulta	49
Secção I – Recolha de opiniões e métodos de análise	50
Secção II – Informação sobre a distribuição de opiniões	52
2.1 Número de opiniões recolhidas	52
2.2 Distribuição das opiniões comunicadas via meios consignados	52
2.3 Distribuição das opiniões emitidas via meios de comunicação social	53
2.4 Distribuição das opiniões provenientes da <i>Internet</i>	53
Secção III – Análise das opiniões sobre o Regime de Captação de Quadros	
Qualificados e respectivo documento de consulta	54
3.1 Apresentação geral sobre as posições relativas a variados temas abordados no Regime de Captação de Quadros Qualificados	54
3.2 Criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados e seus objectivos	56
3.3 Organização e funções das entidades responsáveis pela captação de quadros qualificados	59
3.4 Tipos de quadros a adquirir	64
3.5 Fixação de quotas para a captação de quadros qualificados	72
3.6 Diversos “factores de ponderação”	74
3.7 Mecanismo e processo de classificação	78
3.8 Avaliação da renovação da autorização de residência.....	81
3.9 Outras opiniões.....	84
Secção IV - Conclusão	96

第一章 概況

推進經濟適度多元發展，是國家多年來對澳門特區發展的重要要求，也是澳門一直努力實現的願景。為此，特區政府開展構建新的人才引進制度，計劃首先引進大健康、現代金融、高新科技及文化體育四大新產業發展所需的領軍人物和高級專業人才，借助他們的技術、經驗及市場網絡，帶動和支持本地產業及行業發展。

人才引進需以高端人才和具指標性的優秀人才為核心，帶動四大新產業發展；同時，輔以緊缺的高級專業人才，以支持四大新產業和社會可持續發展，滿足澳門人才體系各層面的需要，並發揮帶教作用，培養本地人才。

為充分聽取意見，凝聚社會共識，人才發展委員會草擬了《人才引進制度》諮詢文本，並於2021年11月10日至2021年12月24日進行了公開諮詢(以下簡稱「是次諮詢」)，旨在從人才方面配合和推動澳門經濟適度多元發展的落實。

在為期45日的諮詢期內，共舉辦了四場諮詢會，收到來自公眾、社團、機構、諮詢組織等社會各界意見；同時，亦通過專題網站、電郵、電話留言、書面意見、新聞媒體(包括媒體報道及評論、電台節目)、網絡民意(包括Facebook、論壇等)等渠道，廣泛收集社會各界意見及建議。

特區政府對《人才引進制度》公開諮詢收集到的意見及建議進行系統化的整理及分析，並對歸類的重點問題作回應說明。

第二章 諮詢意見總結報告

第一節 意見收集及分析方法

《人才引進制度》公開諮詢意見收集工作，透過主動提交的社會意見、新聞媒體、網絡民意三種渠道，於線上及線下收集與是次諮詢的相關意見，並結合內容分析法進行意見歸納及整理。

三種渠道具體來源如下：

主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意
<ul style="list-style-type: none">• 通過諮詢會、專題網站、電郵、書面和電話留言方式收集意見。	<ul style="list-style-type: none">• 收集澳門主要新聞媒體(報紙、電台、電視台、網媒)網站上之相關意見。	<ul style="list-style-type: none">• 系統化分析互聯網各平台的民意，包括來自Facebook時事類專頁及群組、澳門主要網絡論壇、微信公眾號、Instagram和YouTube。

是次諮詢意見總結報告採用的意見分析單位及數量統計方法標準如下：

在諮詢期內，收集到同一身份意見者(如一位居民或一個團體)在一個場合、渠道發表或遞交一份意見，將視為一「份」意見。

主動提交的社會意見統計方法為：1) 專題網站、電郵意見、書面和電話留言意見，以提交意見的「份數」為統計單位；2) 諮詢會中，每位發言人的意見視為一「份」意見作統計。

新聞媒體及網絡民意：每篇「報道及發表帖文數」視為一「份」意見作統計。

而每份意見涉及若干議題/話題，則視為若干「條」意見。因此，一份意見中可能包含多條意見。

同時，針對諮詢收集的資料以認同態度、無明確態度/中立、不認同態度進行判斷，具體歸納標準如下：

認同態度：根據意見原文內容，對諮詢文本相應內容明確表示認同，如出現「認同」、「支持」、「滿意」、「同意」、「贊成」、「贊同」等字句，或者綜合發表意見者的原文內容，可歸納出其對諮詢文本相應內容發表的意見具有認同性質、正面態度。

無明確態度/中立：指發表意見者對諮詢文本相應內容提出了其他意見、疑問或建議，但對諮詢文本相應內容沒有表達任何認同或不認同的態度。

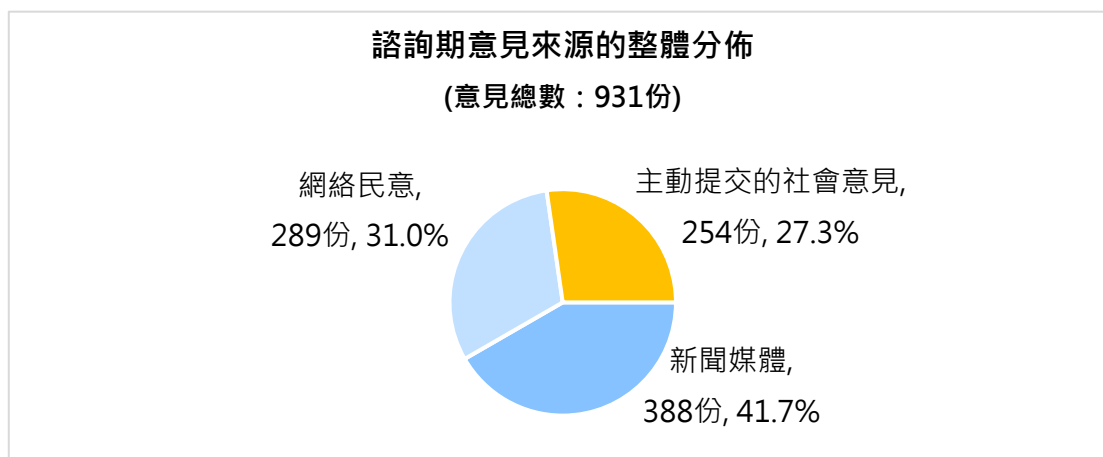
不認同態度：根據意見原文內容，對諮詢文本相應內容明確表示不認同，如出現「不認同」、「不支持」、「反對」、「不滿意」、「不同意」、「不贊成」、「不贊同」等字句，或者綜合發表意見者的原文內容，可歸納出其對諮詢文本相應內容發表的意見具有不認同性質、負面態度。

第二節 整體意見分佈概況

本章節將通過主動提交的社會意見、新聞媒體和網絡民意渠道所收集之意見數量、來源進行概述，檢視社會各界對《人才引進制度》公開諮詢的意見。

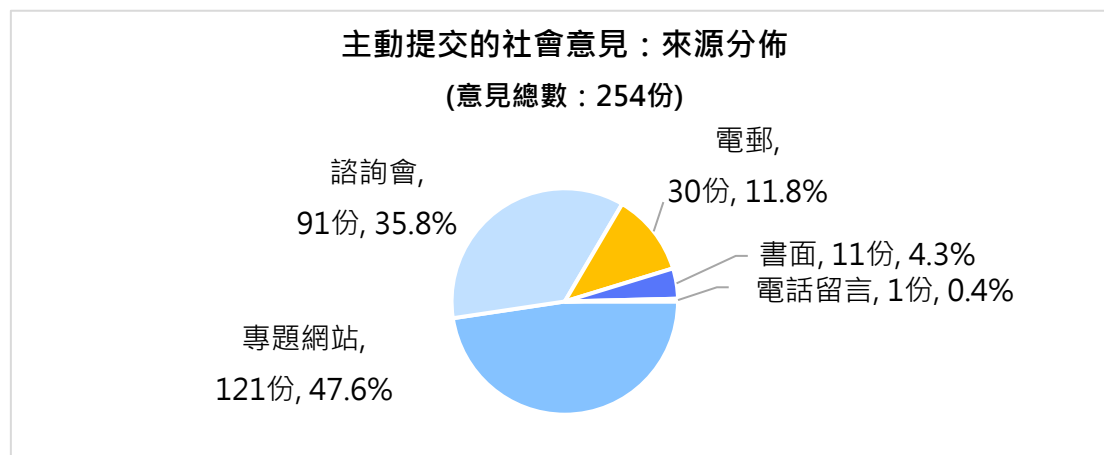
2.1 整體意見收集量

《人才引進制度》公開諮詢在為期 45 日的諮詢期內，通過主動提交的社會意見、新聞媒體和網絡民意渠道，一共收集 931 份意見，對所收集的意見進行歸納統計，整理出合共 5,405 條意見及建議。按收集的意見份數統計，以新聞媒體的意見數量最多(388 份，41.7%);其次是網絡民意(289 份，31.0%);再次是主動提交的社會意見(254 份，27.3%)。



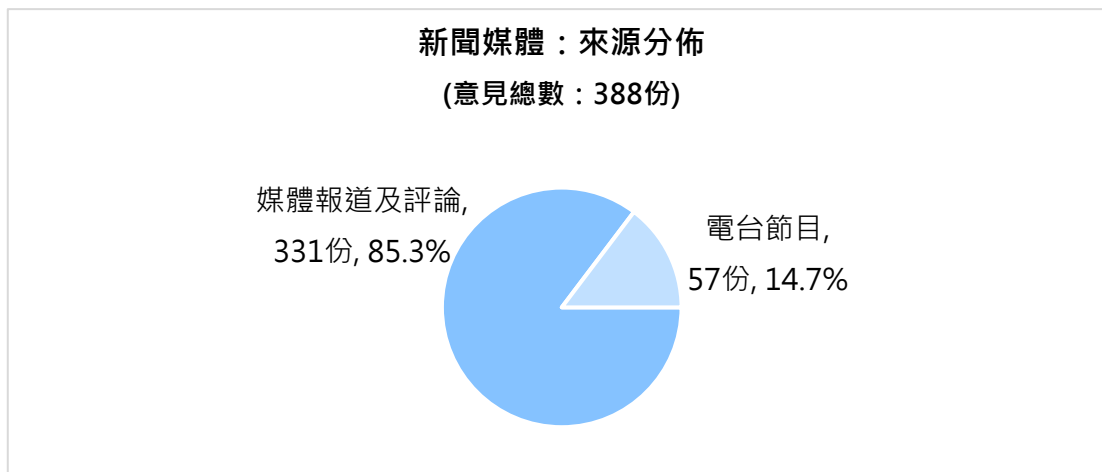
2.2 主動提交的社會意見整體分佈

主動提交的社會意見方面，共收集 254 份意見。當中以專題網站的意見數量最多(121 份，47.6%)，其次是諮詢會(91 份，35.8%)，再次為電郵(30 份，11.8%)，書面及電話留言佔比較低。



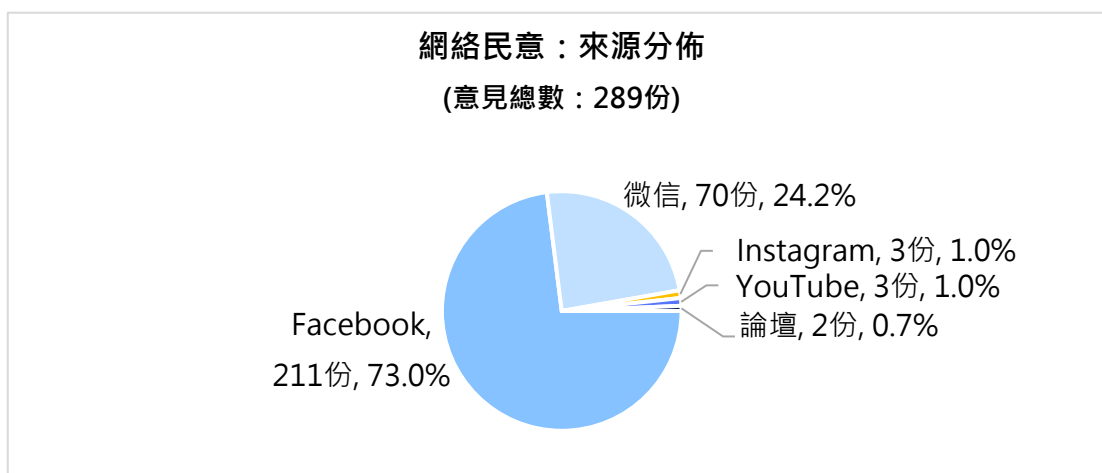
2.3 新聞媒體的整體分佈

新聞媒體方面，共收集 388 份意見。當中以媒體報道及評論的數量最多(331 份，85.3%)，其次是電台節目(57 份，14.7%)。



2.4 網絡民意的整體分佈

網絡民意方面，共收集 289 份意見。當中以 Facebook 的意見數量最多(211 份，73.0%)，其次是微信(70 份，24.2%)，Instagram、YouTube 及論壇佔比較低。



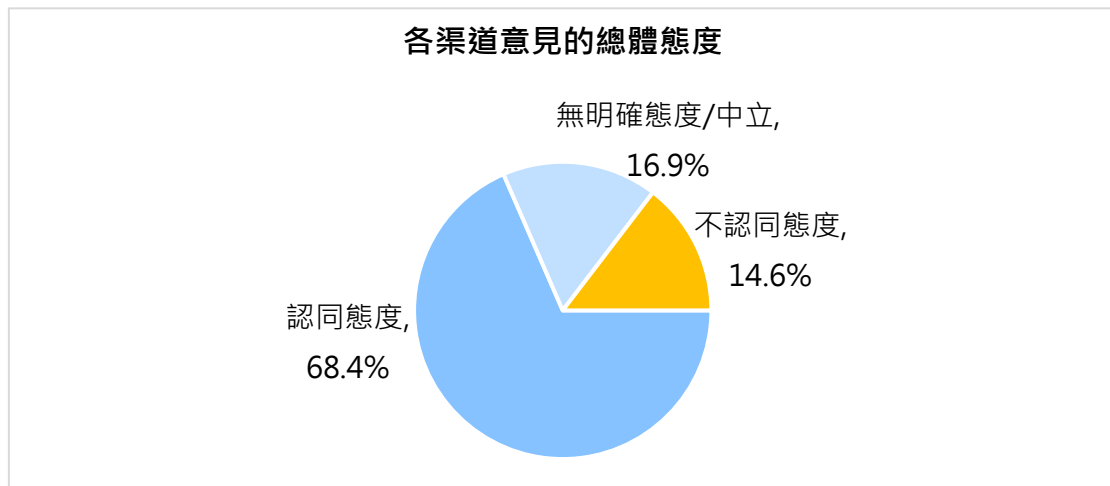
第三節 對《人才引進制度》各項議題及諮詢文本之意見分析

本章節將對諮詢期間所收集到的各渠道(包括主動提交的社會意見、新聞媒體和網絡民意)意見，對諮詢文本及制度各項內容議題的態度、具體意見及建議進行歸納，並按意見的數量進行排序。

以下章節將針對各議題的態度、關注的意見及建議進行概述，並作分析與回應。

3.1 對《人才引進制度》各項議題意見態度概覽

是次諮詢中，對《人才引進制度》各渠道意見的總體態度以認同態度為主(68.4%)；而對各項議題的認同率均高於不認同。



三渠道總體意見的議題態度

議題	認同態度	無明確態度/中立	不認同態度
《人才引進制度》的建立及目的	76.8%	5.2%	18.0%
人才引進負責實體設置及職能			
人才引進審核及建議委員會相關設置及職能	67.6%	14.7%	17.6%
人才發展委員會職能	78.9%	13.8%	7.3%
引進人才類型			
引進高端人才	75.2%	7.1%	17.7%
引進優秀人才	71.1%	10.4%	18.5%
引進高級專業人才	69.9%	13.3%	16.8%
人才引進限額釐定	47.2%	18.0%	34.8%
各個「評審項目」的考慮因素	51.6%	20.0%	28.4%
評審機制與流程	57.6%	37.0%	5.4%
續期評估	53.0%	17.3%	29.7%
總體態度	68.4%	16.9%	14.6%

社會各界對《人才引進制度》不同方面都有所關注，通過對所收集的意見份數(931份)進行歸納統計，整理出合共 5,405 條意見及建議。其中，提及《人才引進制度》的建立及目的(1,244 條)意見及建議最多，佔 23.0%；其次為評審項目(692 條)，佔 12.8%；另外，提及到其他意見的(1,883 條)佔 34.8%。

議題	意見份數	意見條數	意見條數(百分比)
《人才引進制度》的建立及目的	612	1,244	23.0%
人才引進負責實體設置及職能	159	230	4.3%
引進人才的類型	323	657	12.2%
人才引進限額釐定	161	279	5.2%
各個「評審項目」的考慮因素	310	692	12.8%
評審機制與流程	184	176	3.3%
續期評估	185	244	4.5%
其他意見	603	1,883	34.8%
總計	931	5,405	100%

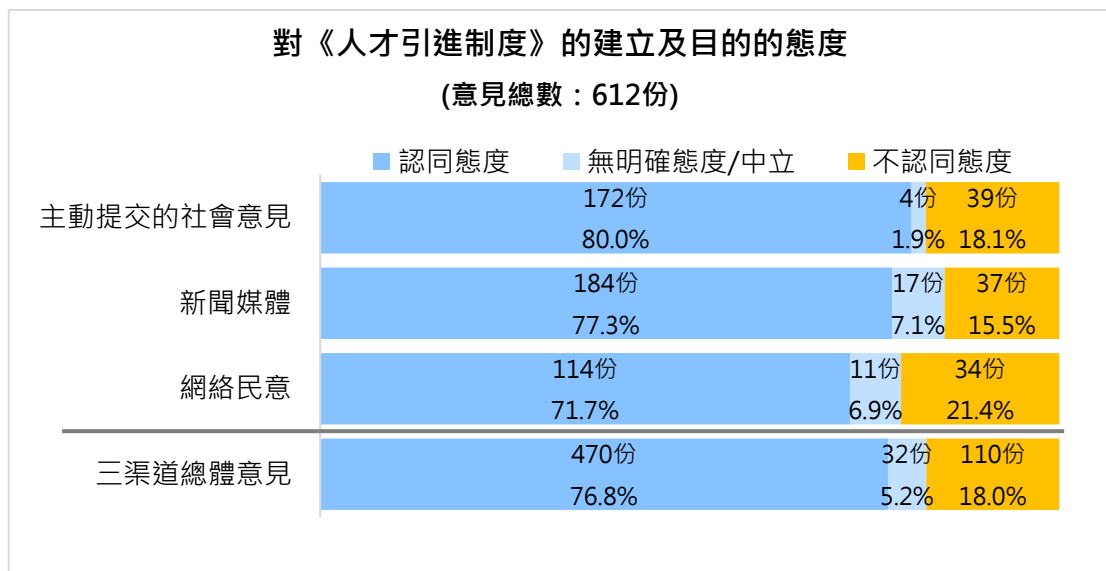
回應：

特區政府感謝社會各界對是次諮詢工作的支持，公眾的意見及建議將作為草擬法案文本的重要參考依據。《人才引進制度》諮詢文本提出的整體方向基本獲得社會認同，而就諮詢期內收集到針對諮詢文本內容以外，關於本地人才政策的其他意見，特區政府亦會關注及繼續聆聽，以完善政策。

3.2 《人才引進制度》的建立及目的

諮詢文本提出，為實現國家賦予澳門「一中心、一平台、一基地」的發展定位，面向粵港澳大灣區和橫琴粵澳深度合作區，以及主動融入國家發展大局，澳門必須訂定科學合理的人才引進政策，增強經濟活力，鼓勵創新精神，優化創業環境，提升城市競爭力。

對於《人才引進制度》的建立及目的部分，諮詢期內共收到 612 份有關意見，主要來自新聞媒體(238 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(470 份，76.8%)；無明確態度/中立佔比不足一成(32 份，5.2%)；不認同態度佔一成八(110 份，18.0%)。



意見對《人才引進制度》的建立及目的普遍表示認同，當中較多意見認同《人才引進制度》有助推動澳門經濟適度多元發展；有意見認為完善人才引進措施具必要性，尤其是澳門在新冠疫情下面對單一產業經濟的影響。

另外，有意見建議《人才引進制度》的建立要保障本地人就業，確保引進的人才是本地缺乏的類型；並以提升本地人專業競爭力為目標，助力本地人才的培育；亦有意見提出須優先培養本地人才、吸引人才回流，並充分結合本地人才培養政策。

而不認同意見主要擔心制度影響本地就業環境，阻礙青年或本地人向上流動的機會，亦有意見認為澳門並非缺乏人才，而是缺乏發展空間或機會。

《人才引進制度》的建立及目的 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
認同原因 (意見數：771 條)	推動澳門經濟適度多元發展	34	105	49	188
	具必要性/重要性	20	51	27	98
	外來人才有帶動作用/帶動及支持行業、專業領域發展	8	57	28	93
	提升整體人口質素/競爭力	12	41	35	88
	技術移民制度需要改進	5	19	19	43
	支持首階段重點引進新四大產業人才	7	25	8	40
	澳門缺少人才	11	26	2	39
	配合澳門施政方針/融入國家發展大局/落實國家賦予的定位	8	21	7	36
	可增加澳門就業	1	15	12	28
	有助配合社會可持續發展	5	15	4	24
	目標清晰/具科學性、針對性	5	10	2	17
	認同人才引進規範化/制度化	2	8	7	17
	時間恰當	5	7	4	16
	優化澳門的人力資源結構	2	7	7	16
	可填補澳門社會發展所需的人才	7	5	1	13
	提升澳門城市形象/國際知名度/區域競爭力	9	1	2	12
	引才利大於弊	2	/	1	3
其他意見 及建議 (意見數：267 條)	以保障本地人就業為前提	11	22	15	48
	以提升本地人專業競爭力為核心要求	7	19	15	41
	以培養本地人才為主，引進外地人才為輔	11	11	17	39
	關注人才引入會否影響澳門人就業環境	2	16	11	29
	先掌握四大產業/市場實際的人才數據現況	7	6	5	18
	保障澳門人員公平的競爭環境	4	6	6	16
	關注制度及其需要性	1	7	7	15
	關注未來制度實施會否存在監管不足問題	2	4	8	14
	關注人才引入對本地青年及社會的影響	3	9	2	14
	制度應加快落實迎接澳門發展/二五規劃	3	9	2	14
	制度應充分考量在粵澳合作下的不同場景和需求	7	/	/	7
	防止利用制度作為短跳板	3	1	1	5
	人才引進制度是服務於產業發展需要	2	/	/	2
	調整制度建立及目的的措辭	2			2
	關注制度首階段完成期限的標準定義	1			1
	徹底理順澳門當前人才發展問題及成因	/			1
	明確制度是否僅限於四大產業的人才引進	1			1

《人才引進制度》的建立及目的 - 認同/不認同原因、意見及建議統計(續上表)

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
	意見數(條)			
擔心制度影響本地就業環境	8	25	12	45
澳門不缺少人才/澳門缺少人才的營商環境	2	15	6	23
質疑未有重視本地人才培訓/培養	4	7	11	22
擔心制度審批監管問題	6	9	6	21
不滿制度未有涵蓋其他產業的人才引進	2	3	14	19
憂外地人才對本地青年和社會帶來的影響	4	5	5	14
認為澳門未具備條件發展新四大產業	2	3	7	12
四大產業在橫琴先行，無必要在澳引才	1	4	7	12
不認同過去的投資移民/技術移民/輸入外僱等制度而不認同	/	4	4	8
憂澳門成為外地人才的跳板，導致浪費本地資源	1	4	2	7
缺乏清晰的引才政策、方針和原則	2	3	2	7
不認同首階段引進新四大產業	3	/	1	4
澳門欠人才需求調研令制度缺乏前瞻性	3		3	
不符合可持續發展的可行性	2		2	
引進方式沒有競爭力	2		2	
時間不恰當	1	1	/	2
與鼓勵澳人前往內地(如深合區/灣區)發展政策互斥	/	1		1
憂引入人才不對澳門人帶教	1	/		1
認為澳門市場已飽和	1			1
總計	255	607	382	1,244

註：由於一份意見中對議題表態時，可能不談及具體原因，亦可能涉及多個認同/不認同原因，故上表中各意見的總計條數與態度中的意見份數不相同，下同。

回應：

諮詢意見及建議普遍表示認同建立人才引進制度的必要性及其目的。特區政府計劃首先引進四大新產業發展所需的領軍人物和高級專業人才，借助他們的技術、經驗及市場網絡，帶動和支持本地產業及行業發展，並發揮他們的帶教作用，培養本地人才。

特區政府的人才政策將循兩大方面進行，包括創新人才引進制度及加強人才培養。除了加強頂層設計，建立與社會發展相適應的人才引進制度，設立專業和高層次的評審架構，以公平、公開、科學的方法引進人才外，將研究人才回流政策。此外，也會持續開展行業人才需求調研，適時發佈及更新數據，讓社會全面掌握重點經濟行業人才需求情況等，並研究增加新產業學科獎學金、加強與周邊地區的企業聯動，提供更多實習計劃，旨在從人才方面配合和推動澳門經濟適度多元發展的落實。

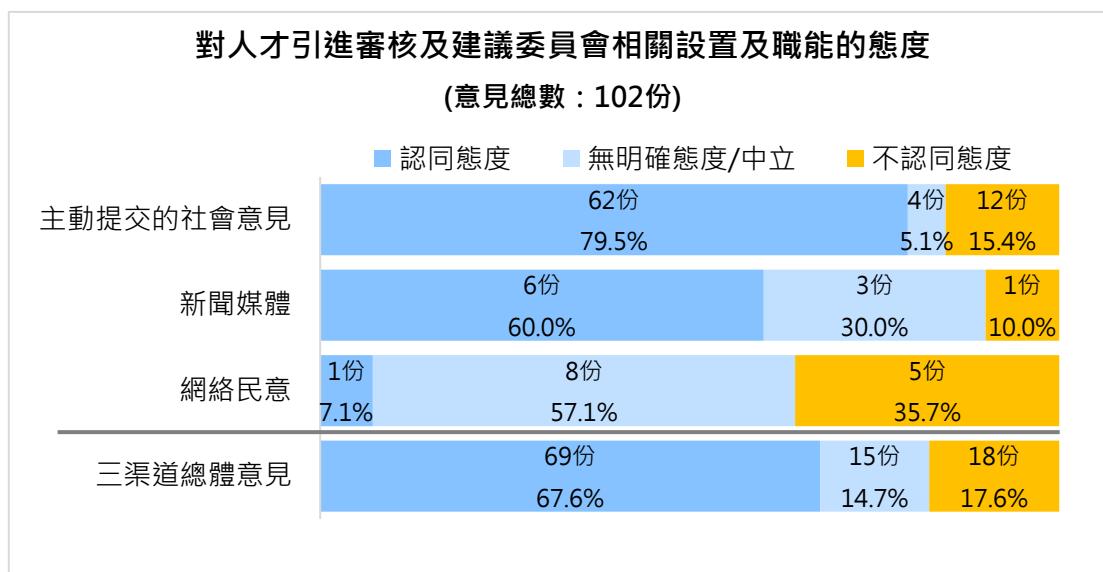
3.3 人才引進負責實體設置及職能

諮詢文本提出，人才引進的策劃與執行需要一個高層次的公共實體來統籌和協調各項人才引進政策措施。因此，將設立人才引進審核及建議委員會，統籌人才引進工作，並負責審議擬引進澳門的人才以呈行政長官批准；同時增加人才發展委員會的職能，負責研究和執行人才引進政策措施及各類人才引進計劃。

以下章節將對具體提及人才引進審核及建議委員會、人才發展委員會的意見作進一步描述。

3.3.1 人才引進審核及建議委員會

共收到 102 份意見關注人才引進審核及建議委員會相關設置及職能，主要來自主動提交的社會意見(78 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(69 份，67.6%)；無明確態度/中立約一成半(15 份，14.7%)；不認同態度約一成八(18 份，17.6%)。



意見對人才引進審核及建議委員會相關設置及職能普遍表示認同，認為能有助提高所引進人才的素質，讓審批過程及結果更為客觀和具公信力。

另外，有意見關注到人才引進審核及建議委員會與人才發展委員會的職能重疊問題，具體表現為可能存在的職能重疊、權責不明，與高效行政的理念相違背；亦有意見重視委員會組成問題，應引進四大產業專家/相關專業、行業代表，增強專業性與代表性；另

有建議提出希望增加公眾對實體的監督機制，與澳門的工會充分溝通聯動。

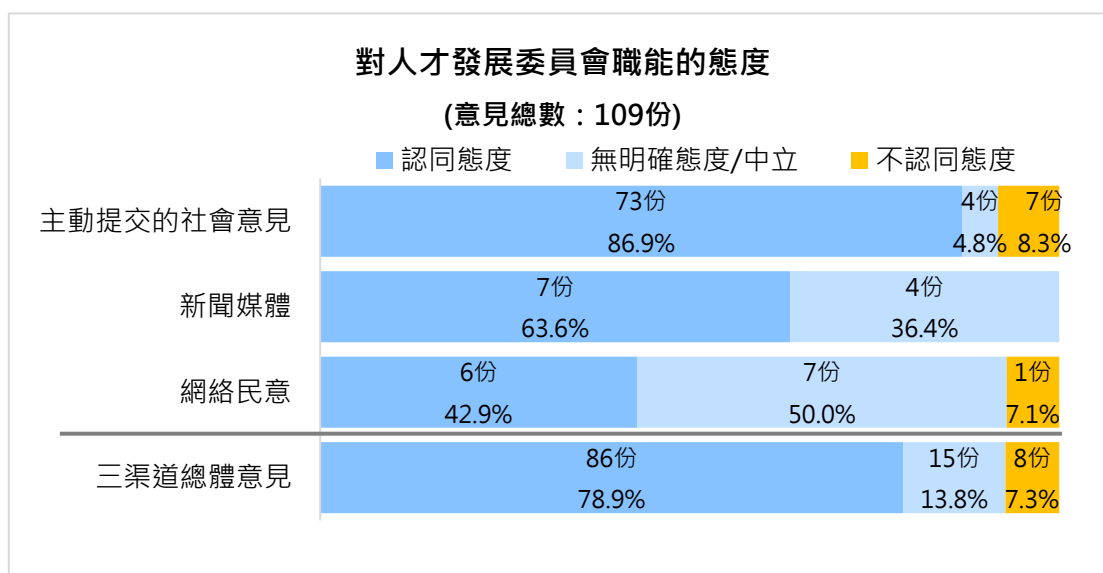
而不認同意見主要認為委員會組成人員欠缺行業代表，對相關實體監管/審批執行力缺乏信心，亦有意見質疑負責審批人士的資格、認為與人才發展委員會功能重疊。

人才引進審核及建議委員會相關設置及職能 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
認同原因 (意見數：9 條)	有助提高所引進人才的素質	3			3
	讓審批過程/結果更客觀、具公信力	3			3
	有助管控避免過度招攬	1	/	/	1
	可增加人才的優越感	1			1
	分工明確/權責清晰	1			1
其他意見 及建議 (意見數：47 條)	關注兩委員會組成職能重疊	2	3	3	8
	多加考慮及細化	1	6	1	8
	引進四大產業專家/相關專業、行業代表	7	/	/	7
	增加公眾對實體的監督機制	2	/	4	6
	與澳門工會充分溝通聯動	/	1	4	5
	由對整體經濟/行業發展/人資狀況具深度了解的人員組成	2			2
	引進其他政府實體部門	1			1
	引進內地相關專家作為顧問	1			1
	組成人員應避免過多政府代表/高校背景的學者	1			1
	審議所有申請個案(包括合格/不合格)	1			1
	委員會應設立合適的就職年期/時間	1	/	/	1
	成員可由不同面向、多方位作審核	1			1
	落實跨部門統一協調引才機制/監管合作	1			1
	完善制度，不能讓制度受制於個人意志	1			1
	設立「澳門人才培養及引進局」	1			1
	對客觀的事物持開放態度	1			1
	引進年青人代表	1			1
	不認同原因 (意見數：14 條)	組成人員欠缺行業代表	/	1	4
對相關實體監管/審批執行力缺乏信心		2		/	2
質疑負責審批人士的資格		2			2
與人才發展委員會功能重疊		1	/	1	2
組成人員不具備鑑別人才的能力		1			1
憂受邀專家的評審意見缺乏公平性		1		/	1
認為沒有必要		1			1
總計	42	11	17	70	

3.3.2 人才發展委員會

共收到 109 份意見關注人才發展委員會相關設置及職能，主要來自主動提交的社會意見(84 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(86 份，78.9%)；無明確態度/中立約一成半(15 份，13.8%)；不認同態度不足一成(8 份，7.3%)。



意見對人才發展委員會相關設置及職能普遍表示認同，認為能讓審批過程與結果更客觀、具公信力。

另外，有意見關注與人才引進審核及建議委員會功能重疊問題，還有建議人才發展委員會吸納更多元領域的專業人士或行業代表，讓委員會運作更符合行業發展現狀；也有建議擴充職能，可讓委員會負責研究和執行人才政策，亦可主動尋找、聯絡人才，主動引才招才；在架構方面，有意見認為可逐步建立統一協調功能，如建立與其他部門的跨部門協調合作，銜接政策發展。

而不認同意見總體較少，一方面認為與人才引進審核及建議委員會功能重疊，另一方面質疑負責審批人士的資格。

人才發展委員會職能 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
		意見數(條)				
認同原因 (意見數：7 條)	讓審批過程/結果更客觀、具公信力	2	/	/	2	
	有助管控避免過度招攬不合格者	1			1	
	有助提供專業意見	1			1	
	分工明確/權責清晰	1			1	
	可解決現時欠缺公開透明的評審機制問題	1			1	
	能有效和公平地引入較優秀的人才	1			1	
其他意見 及建議 (意見數：66 條)	專業評審小組應吸納更多元領域的專業人士/行業代表	10	/	/	10	
	應擴充職能(如負責研究和執行人才政策)	1	7	1	9	
	關注兩委員會組成職能重疊	2	3	3	8	
	主動尋找、聯絡人才/增加招才的職能	3	1	4	8	
	逐步建立統一協調功能(協調部門/政策)	1	6	1	8	
	若涉及專業領域/跨專業領域建議由相關專業人士/行業代表評審	6	/	/	6	
	增加公眾對相關實體的監督機制	2		3	5	
	嚴格審批人才	/		3	3	
	專業評審小組應引進其他政府實體部門	2		2		
	專業評審小組成員的名單/資格應透明公開	2		2		
	評審委員應設有迴避機制(若涉及關聯申請不能參加評審)	1		1		
	持續研究/參考其他地區引才計劃及政策	1		/	1	
	委員會組成成員須選賢任用	1		1		
	由人才發展委員負責接收申請/相關文件	1		1		
	對客觀的事物持開放態度	1		1		
不認同原因 (意見數：6 條)	與人才引進審核及建議委員會功能重疊	1		/	1	2
	質疑負責審批人士的資格	1		1	2	
	人才優秀與否應由企業決定	1		1		
	擔心存在審批不公問題	1		/	1	
總計		45		17	17	79

回應：

為提高行政效率，特區政府在確保嚴謹的審批程序下，將設立專門的電子平台接收申請，透過電子服務節省資料錄入及製作文書的工作時間；亦會優化流程，減少申請人親臨辦理的次數。

人才引進審核及建議委員會負責協助行政長官制定人才引進政策及各類人才引進計劃，並從宏觀角度建議人才引進的名額和重點行業。人才發展委員會根據澳門經濟和社會發展的實際需要，負責擬訂科學、客觀的人才引進評審標準，並由專家小組依既定評審標準進行分析。

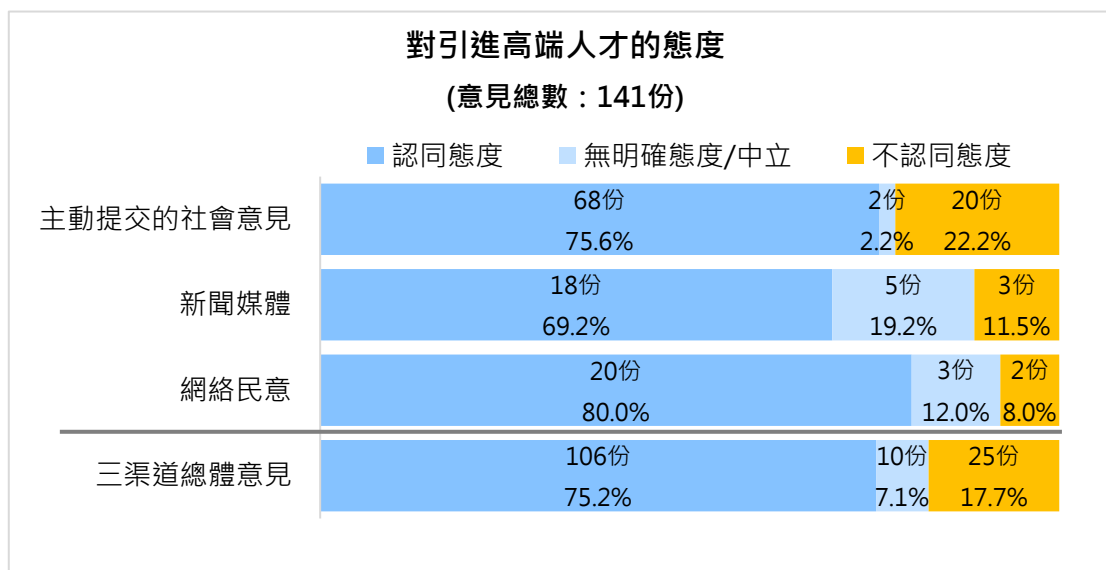
3.4 引進人才的類型

諮詢文本提出，有針對性地引進四大新產業以及支持社會可持續發展的各種人才，建議人才引進分為「高端人才」、「優秀人才」及「高級專業人才」三類專項計劃。高端人才是指具備超凡才能或技術，並擁有公認傑出成就的人士；優秀人才是指在某一專業或某行業中表現卓越的領軍人物。高級專業人才是因應澳門經濟和社會現況以及中長期的發展計劃，補足本地可持續發展所需、緊缺且具經驗的專業人才，包括：(I) 能夠支持本澳重點產業發展的高級專業人才，首階段優先引進四大新產業的緊缺人才；(II) 補足社會發展所需且緊缺的高級專業人才。

以下章節將對具體提及三類專項計劃(高端人才、優秀人才、高級專業人才)的意見作進一步描述。

3.4.1 高端人才

共收到 141 份意見關注引進高端人才，主要來自主動提交的社會意見(90 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(106 份，75.2%)；無明確態度/中立佔比不足一成(10 份，7.1%)；不認同態度約佔一成八(25 份，17.7%)。



認同意見主要認為引進高端人才，對培養本地人才有直接作用、澳門有需要引進高端人才，亦有意見贊成高端人才可豁免通常居住要求的內容。

另外，有意見集中關注高端人才履行責任的問題，如建議設置引進的附帶條件/增加高端人才須履行義務及責任、關注引進高端人才在澳門有何任務/貢獻，除此之外，亦有建議細化高端人才有關定義/作更清晰定義說明。

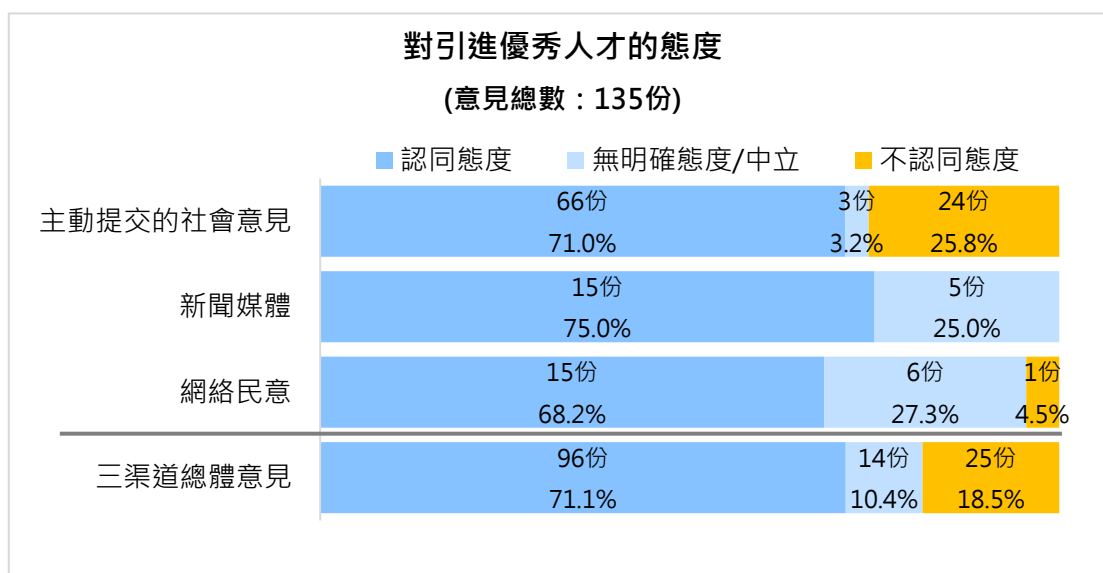
而不認同意見主要集中在人才的區分及定義問題，擔憂高端人才與優秀人才區分度不高、人才定義模糊；亦有意見認為澳門市場小，工種單一，沒有人才的發揮空間，高端人才來澳的意願較低。

引進高端人才 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見		
		意見數(條)					
認同意因 (意見數：23 條)	對培養本地人才有直接作用	1	4	2	7		
	認同高端人才可豁免通常居住要求	1	/	4	5		
	認同澳門有需要引進高端人才	2		3	5		
	有利於帶動澳門新產業的發展興起	2	1	1	4		
	社會認受性高	1	/	/	1		
	人才標準清晰明確	/	1	/	1		
其他意見 及建議 (意見數：54 條)	設置引進的附帶條件/增加高端人才須履行義務及責任	2	10	11	23		
	細化高端人才有關定義/作更清晰定義說明	7	2	1	10		
	關注引進高端人才在澳門有何任務/貢獻	2	2	1	5		
	高端人才應設有留澳的日數要求/需設立通常居住門檻	2	1	1	4		
	引進高端人才需要根據澳門實際需求/發展相關性作判斷	2	1	/	3		
	「高端人才」由政府聘請/引入	2	/		2		
	以聘用制度的形式引進(如以合約制/獲僱主聘用)	2			2		
	為高端人才提供更多優惠條件	2			2		
	防範出現高端人才多實務人才少的「倒三角形結構」現象	1			1		
	增加高端人才須在深合區設立企業/在澳設立投資基金的條件	1			1		
	擴增相關產業具傑出成就/貢獻的人才	1			1		
不認同意因 (意見數：19 條)	與優秀人才區分度不高	7			/	/	7
	澳門市場少/工種單一，沒有發揮空間	/			2	1	3
	預計高端人才來澳意願較低	/			1	1	2
	人才定義模糊	2			/	/	2
	認為澳門沒有奧運參賽資格引進相關人才欠成效	1		1			
	擔心引入國家級獎項人才將與內地形成競爭	1	1				
	不必與其他地方競爭高端人才	/	1	1			
	減少本地人員向上流動的機會	1	1	1			
除投資者外給予該類人才居留權對澳無任何實際經濟效益	1	/	1				
總計	44	26	26	96			

3.4.2 優秀人才

共收到 135 份意見關注引進優秀人才，主要來自主動提交的社會意見(93 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(96 份，71.1%)；無明確態度/中立佔比約一成(14 份，10.4%)；不認同態度約佔一成九(25 份，18.5%)。



認同意見認為，優秀人才可豁免通常居住要求，優秀人才有助帶動本地人提高整個行業質素/帶動在其他領域發展。

另外，有意見集中關注優秀人才通常居住問題，建議優秀人才應設有留澳的日數要求或需設立通常居住門檻；其次，優秀人才履行責任的問題亦受關注，有意見提出優秀人才應需要提供在澳從事業務或工作的證明、設置引進的附帶條件/須履行義務及責任、來澳創業/發展/投資計劃應作為必備條件，確保優秀人才的引進能夠服務本澳經濟社會發展，實現初衷。

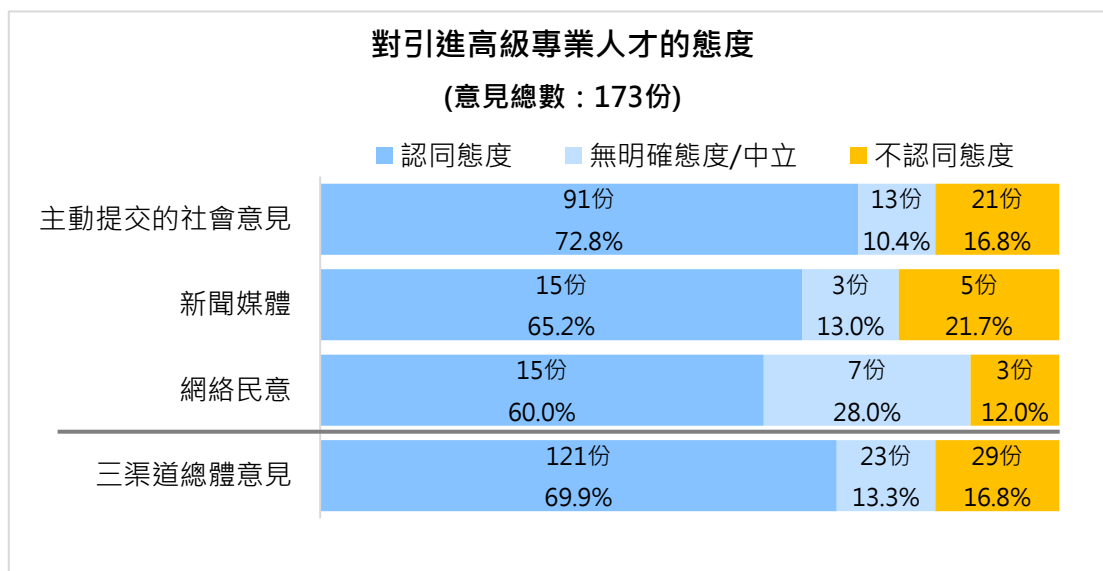
而不認同意見主要集中在人才的區分及定義問題，認為優秀人才與高端人才區分度不高、人才定義模糊。

引進優秀人才 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見		
		意見數(條)					
認同原因 (意見數：14 條)	認同優秀人才可豁免通常居住要求	2	/	4	6		
	有助帶動本地人提高整個行業質素/帶動在其他領域發展	2	1	/	3		
	符合澳門經濟和社會發展的實際需要	1	1		2		
	有利於帶動澳門新產業的發展興起	/	1	1	2		
	能為本地人創造就業機會		/	1	1		
其他意見 及建議 (意見數：92 條)	優秀人才應設有留澳的日數要求/需設立通常居住門檻	4	10	10	24		
	優秀人才應需要提供在澳從事業務或工作的證明	2	9	9	20		
	設置引進的附帶條件/增加優秀人才須履行義務及責任	3	7	9	19		
	優秀人才來澳創業/發展/投資計劃應作為必備條件	2	3	2	7		
	細化優秀人才有關定義/作更清晰定義說明	6	/	/	6		
	關注優秀人才引進要求/條件	/	1	3	4		
	以聘用制度的形式引進(如以合約制、獲僱主聘用)	2	/	/	2		
	制定清晰各產業的優秀人才分類目錄	2			2		
	優秀人才離境應須在中國範圍內	1			1		
	調整優秀人才的措辭	1			1		
	釐清優秀人才可視為跨境、移動方式服務澳門的例子	1			1		
	引進優秀人才需要根據澳門實際需求/發展相關性作判斷	/			1	1	
	優秀人才應優先考慮納入本地培養的人才/澳門現有人才	1			1		
	增加優秀人才須在深合區設立企業/在澳設立投資基金的條件	1			1		
	應調整為引進博士後人才	1			1		
人才須得到審核才能引進	1	1					
不認同原因 (意見數：18 條)	與高端人才區分度不高	9			/	/	9
	對相關人才的定義模糊	3					3
	預計優秀人才來澳意願較低	/				1	1
	定義過於狹隘/僵化	1				1	
	應先獲得本地僱主聘請	1				1	
	減少本地人員向上流動的機會	1	1				
	評分標準不夠精準	1	1				
	除投資者外給予該類人才居留權對澳無任何實際經濟效益	1	1				
總計		50	34	40	124		

3.4.3 高級專業人才

共收到 173 份意見關注引進高級專業人才，主要來自主動提交的社會意見(125 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(121 份，69.9%)；無明確態度/中立約一成三(23 份，13.3%)；不認同態度約佔一成七(29 份，16.8%)。



認同意見集中於支持高級專業人才設留澳的日數要求，亦認為高級專業人才應促進本澳發展。

另外，有意見集中關注高級專業人才的資質問題，建議高級專業人才應需要提供在澳從事業務或工作的證明；而當前五萬澳門元以上的薪酬要求亦受關注；由於過去推出專業外僱、技術移民等制度，高級專業人才與前兩者的區別亦受到關注。

而不認同意見則集中於高級專業人才與目前的專業外僱等類型人才的區分問題，認為澳門已有相關/類似的引入措施，亦已有類似人才；其次，有意見認為五萬澳門元以上的薪酬要求過高，考慮到實際薪酬水平、企業彈性薪酬制度，可能導致部分人才無法達標。

引進高級專業人才 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見			
	意見數(條)						
認同原因 (意見數：26 條)	認同高級專業人才設留澳的日數要求	2	10	10	22		
	認同高級專業人才需達到一定薪酬水準	1	/	/	1		
	可提升澳門競爭力，促進國際交流	1			1		
	有助行業發展	1			1		
	與本地人才可以有良好的互動，互相促進發展	1			1		
其他意見及建議 (意見數：76 條)	1	9			9	19	
高級專業人才應需要提供在澳從事業務或工作的證明	11	3	2	16			
關注高級專業人才薪酬須達限	3	1	4	8			
關注高級專業人才與現時的专业外僱/技術移民的區別	3	1	2	6			
關注高級專業人才引進要求/條件	/	1	4	5			
對高級專業人才的引進須嚴謹和適度	4	/	/	4			
高級專業人才應優先考慮納入本地培養的人才/澳門現有人才	3			3			
以聘用制度的形式引進(如以合約制、獲僱主聘用)	3			3			
重視高級專業人才的供應/支撐產業發展	2			2			
設置引進的附帶條件/增加高級專業人才須履行義務及責任	1			1			
人才獲澳門永久身份後方可申請家團來澳	1			1			
關注居留許可是否需考慮僱用期	1			1			
細化高級專業人才有關定義/作更清晰定義說明	1			1			
補充說明須符合訂明的具體緊缺崗位及數額的相關數據	1			1			
為各行業制定完整合理的薪酬參考指標	1			1			
清晰本地和外來人才才能擁有同工同酬的平等待遇	1			1			
高級專業人才「通常居住」要求涵蓋深合區	1			1			
取消須取得澳門本地僱主聘用的條款	1			1			
相對提高申請門檻	1			1			
關注聘請高級專業人才的企業是否需要監測其貢獻	1			1			
不認同原因 (意見數：23 條)	認為澳門已有相關/類似的引入措施(與專業外僱本質相同)			3	3	2	8
	薪酬限定過高			/	1	1	2
	人才定義模糊			2	/	/	2
	認為澳門已有相關/類似的人才			2			2
	認為在中小企從業的人才薪酬難達限	1	1	2			
	認為高級專業人才薪酬須達月薪 5 萬元以上的限定不合理	2	2				
	不同意申請人的居留許可可能惠及家團	1	1				
	太多非本地居民會影響澳門本地居民的就業機會	1	1				
	減少本地人員向上流動的機會	1	1				
	申請居留的條件過於簡單	1	1				
	評分標準不夠精準	1	1				
總計	61	30	34	125			

回應：

特區政府有針對性地引進四大新產業以及支持社會可持續發展的三類人才，對於高端及優秀人才，允許以跨境的、移動方式服務澳門，並無須獲得本地僱主聘請；而高級專業人才則必須在本地提供專業技術服務，並事先獲本地僱主聘用，以及薪酬須達到一定

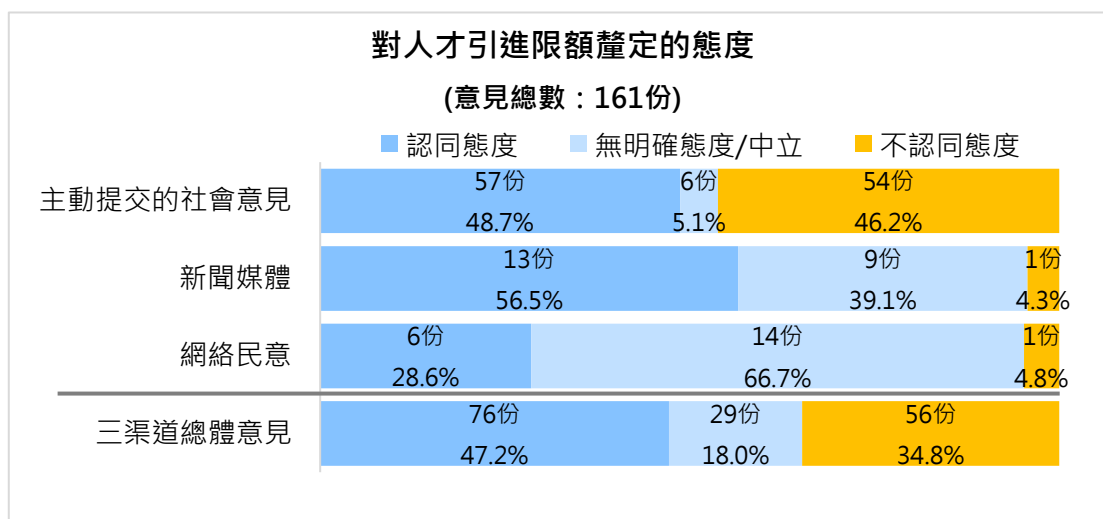
的水平。

特區政府關注四大新產業及相關行業的實際情況，會考慮到同等能力水平的人才，其薪酬水平會受到行業類型、企業規模和社會經濟週期等其他多項因素影響而有所不同。故此，將因應實際情況綜合考慮並適時、適度調整薪酬下限的要求。

3.5 人才引進限額釐定

諮詢文本提出，額度的估算將考慮以下因素：本澳和其他地方相關產業的發展規模；從人口結構分析引進人才對澳門的潛在貢獻；從勞動人口數據中，分析優秀人才和高級專業人才的引進比例；參考人才發展委員會編製的「行業人才需求清單」，相關專業高等教育的本地畢業生人數，以及相關的外地僱員人數。

對於人才引進限額釐定部分，諮詢期內共收到 161 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(117 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(76 份，47.2%)；無明確態度/中立佔一成八(29 份，18.0%)；不認同態度約三成半(56 份，34.8%)。



認同原因主要認為相關人才層次不同，諮詢文本對優秀人才和高級專業人才設配額限制，而高端人才不設配額限制的做法合理；亦有意見認為優秀人才和高級專業人才設限額，能讓審批更具依據，篩選出頂尖人才。

另外，有意見建議優化人才引進額度估算的考慮因素，如諮詢文本中「相關專業高等教育」應調整為「同等專業和學歷」的本地畢業生人數、增加以「支持社會可持續發展

的各種行業」為考慮因素；其次，關注各人才類型的額度分配問題，期望政府可清晰各人才類型及不同產業的引進人數；有意見則認為政府需要動態調控限額，設立具彈性機制。

不認同原因則集中於對人才引進額度估算的考慮因素。有意見認為人才發展委員會編製的「行業人才需求清單」中的行業太少，不足以作為人才引進額度估算依據。

人才引進限額釐定 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
		意見數(條)				
認同原因 (意見數：11 條)	認同優秀人才和高級專業人才設限額	4	1	1	6	
	認同高端人才不設限額	3	/	/	3	
	認同設限額可讓人數得到控制	1			1	
	認同引進限額與人口政策/外僱人數相連	/	1		1	
其他意見 及建議 (意見數：131 條)	本地畢業生人數應以「同等專業和學歷」作考慮	23	/	/	23	
	關注各人才類型額度分配/清晰各人才類型的引進人數	8	3	10	21	
	以「支持社會可持續發展的各種行業」為考慮因素	21	/	/	21	
	動態調控限額/設計引進限額具彈性、可加可減機制	11	2	2	15	
	多加考慮及細化	/	7	1	8	
	增加其他考慮因素(如城市承载力、勞動人口、產值指標等)	7	/	/	7	
	全部人才類型都需要設限額/高端人才都應設立限額	4	1	1	6	
	人數(引進限額)須嚴格控制	1	4	/	5	
	引進限額釐定應向各行業工會諮詢/溝通	/	1	4	5	
	制度初期放寬引進限額	4			4	
	以重質不重量的方式輸入真正專才	3			3	
	引進的配額須滿足社會需求/市場空間	3	/	/	3	
	部分比率開放予在澳專業外僱/分配予現有產業人才(如旅遊博彩業)	3			3	
	配額設定以百分比形式	2			2	
	關注釐定引進限額的理據	/	1	1	2	
	不需要公佈限額數量	1			1	
	適當提高限額	1	/	/	1	
	關注人才引進後名額會否被扣減	1			1	
不認同原因 (意見數：137 條)	「行業人才需求清單」不能作為人才引進額度估算依據	34	/	/	34	
	不同意以人口結構分析控制引進限額	32			32	
	相關本地畢業生/外僱人數的說法不準確	29			29	
	不同意以「相關產業的發展規模」作為考慮因素之一	28			28	
	各類人才皆需要限額	4			4	
	認為沒有必要設定限額	2	1		3	
	目前額度過少	2	/	/	2	
	目前限額過多	1			1	2
	不認同採用「競爭配額」機制	1			1	
	不應設下限	1			1	
	配額過於透明化	1			1	
總計	236	22	21	279		

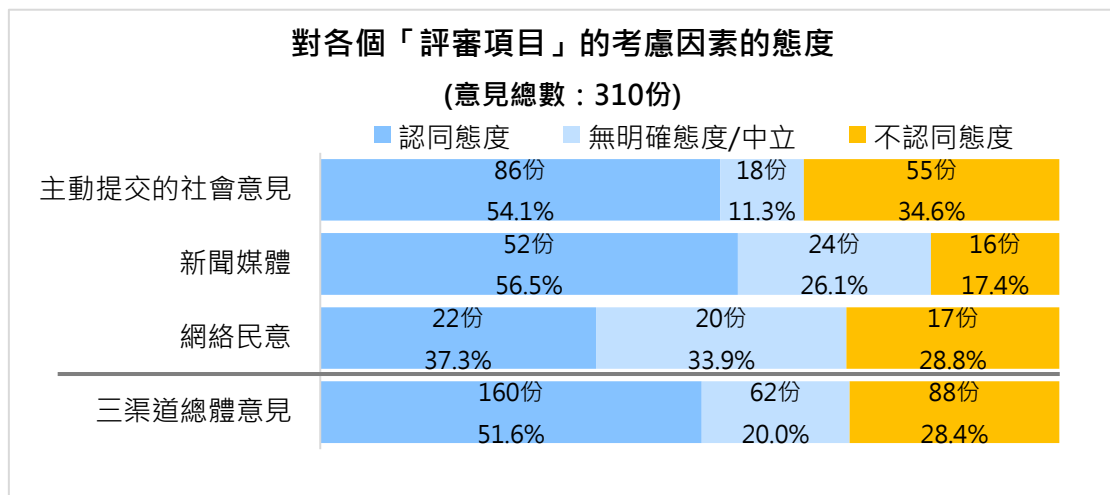
回應：

將由人才引進審核及建議委員會從宏觀角度向行政長官建議人才引進的名額和重點行業。由於四大新產業在澳門仍屬起步階段，對於優秀人才計劃及高級專業人才計劃，考慮到引進人才的貢獻和社會的實際需求，將採取定額、定向、定點的方式，作出科學估算，綜合考慮各種因素以釐定引進額度上限。

3.6 各個「評審項目」的考慮因素

諮詢文本提出，評審項目主要包括：年齡、學歷、專業資格/行業認證、工作經驗、個人成就、語言能力、家庭背景，以及創業/發展/投資計劃等。

對於各個「評審項目」的考慮因素部分，諮詢期內共收到 310 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(159 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(160 份，51.6%)；無明確態度/中立佔兩成(62 份，20.0%)；不認同態度約二成八(88 份，28.4%)。



認同原因主要認為當前《人才引進制度》所設定的評審項目較現有技術移民的做法有改進，考慮因素完善、評分標準公開透明。

另外，最多意見建議設定清晰的標準和計分制度，讓評審項目更透明、可操作化；同時，關注應調整引進人才的年齡上下限問題，下至 21 歲的年齡下限，上至退休年齡，都宜深層次考慮人才在各種年齡段能否服務本澳的情況；也有意見關注語言能力評定標準，建議能操流利的粵語口語應加分；亦有建議應針對不同行業、專業訂定不同的評審項目/

評分標準，因為不同行業、專業對學歷、工作成就、工作經驗的要求有不同的側重，需要區別分析對待；還有建議增加與澳門的聯繫作為考慮因素/可獲加分，例如曾在澳門服務或就讀等，可讓澳門培養的人才直接服務澳門、無縫對接澳門經濟社會。

不認同原因則集中各個不同的具體項目：不同意把家庭背景作為考慮因素或可獲加分，有意見質疑家庭背景與申請人是否是人才沒有關係，認為有歧視單身人士、讓人才家團成員取得居留權與澳門本地居民爭奪資源之嫌；亦有意見提出專業資格/行業認證規範不夠全面，應涵蓋更多行業的更多資格認證、職稱；亦有意見認為年齡標準(21 歲)過低，擔憂門檻過低、或擠兌澳門畢業生的機會；在語言方面，有意見質疑中英葡以外的語言可獲加分存不公/具有利益輸送之嫌，中英葡以外的語言在澳門使用率較低，若獲加分容易形成為申請人「量身定做」的情況；亦有意見指出，工作經驗/個人成就不應只考量「有利於產業發展」，對工作經驗/個人成就更應考慮得更全面、更長遠，需考慮產業未來的發展、經濟社會的可持續發展。

各個「評審項目」的考慮因素 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
認同原因 (意見數：11 條)	較現有技術移民的做法有改進	/	8	1	9
	認同各個評審項目考慮因素完善	1	/	/	1
	同意設有公開透明的評分標準	1	/	/	1
其他意見 及建議 (意見數：487 條)	設定清晰的標準和計分制度	14	22	19	55
	關注應調整引進人才的年齡上下限問題	27	6	13	46
	關注語言能力評定標準	43	1	/	44
	針對不同行業、專業訂定不同的評審項目/評分標準	35	2	5	42
	增加與澳門的聯繫作考慮因素/可獲加分(如曾在澳門服務/就讀等)	37	/	/	37
	制度設立嚴格的審批標準	8	18	7	33
	增加職位身份作考慮因素/可獲加分(如博士後、具高級職稱等)	30	/	/	30
	公佈計分制/計分標準	12	6	7	25
	增加考慮是否有利於社會可持續發展(包括工作經驗、個人成就)	23	/	/	23
	從維護國家安全的角度評審人才/人才須「愛國愛澳」	5	11	4	20
	關注應調整引進人才的學歷門檻問題	17	1	2	20
	考慮創業/發展/投資計劃成效及具體內涵	7	4	6	17
	對人才的評審項目宜多加考慮及細化(如設權重考量、多維度綜合評價)	9	6	1	16
關注如何防止申請人偽造虛假學歷/其他證明	2	7	1	10	

各個「評審項目」的考慮因素 - 認同/不認同原因、意見及建議統計(續上表)

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
		意見數(條)			
其他意見及建議 (意見數：487 條)	關注工作經驗評定標準/增加海外背景考慮因素(如葡語系國家創業團隊)	9	/	/	9
	釐清特殊情况可獲豁免問題並加以設限	1	6	1	8
	維生資源需考慮人才是否高負債/面對嚴重法律指控或索償/資產評估	3	1	4	8
	人才來澳投資發展應給予優先考慮	6	/	1	7
	考慮人才過往的行業操守/是否存在行業操守不良問題	1	1	4	6
	增加其他評審項目考慮因素	5	/	/	5
	借鑑內地/其他國家的人才評分制	3	1		4
	加強行業對人才評審標準的自主裁量權	4	/		4
	評審項目須增加提供體檢報告要求	2	1		3
	人才標準須與相關行業/專業界別共建或取得肯定	1	1	1	3
	關注個人成就評定標準/增加行業知名度的考慮因素	3	/	/	3
	關注申請會否受宗教信仰影響	/	1	1	2
	增加推薦信作考慮因素/可獲加分	2	/	/	2
	關注家庭背景評定標準	2			2
	制定評審計分方法不應僅限於四大產業	1			1
	二類高級專業人才較一類缺少額外加分項目	1			1
	審核人才的專長服務質素是否相符	1			1
不認同原因 (意見數：194 條)	不同意把家庭背景作考慮因素/可獲加分	35	/	/	35
	專業資格/行業認證規範不夠全面	29			29
	年齡標準過低	20	2	6	28
	質疑中英葡以外的語言可獲加分存不公/具有利益輸送之嫌	21	/	/	21
	工作經驗/個人成就不應只考量「有利於產業發展」	21			21
	申請門檻寬鬆	1	8	9	18
	學歷標準過低	17	/	/	17
	擔心審批標準不嚴謹會搶走本地人飯碗	/	5	1	6
	評審項目不全面/不夠細化/過於空泛	5	/	/	5
	不同意僅提交四大產業的創業/發展/投資計劃作加分因素	5			5
	個人成就不應只考慮「對經濟適度多元」的貢獻	4			4
	評審項目缺乏監督機制	1			1
	人才標準不適宜單方面根據政策來訂定	/	1		1
	評審條件所引進的人才無助培育澳門後輩	1			1
學歷標準不應以是否與工作相關作為評審因素	1	/		1	
缺少了須具有優良品德的考慮因素	/		1	1	
總計		477	120	95	692

回應：

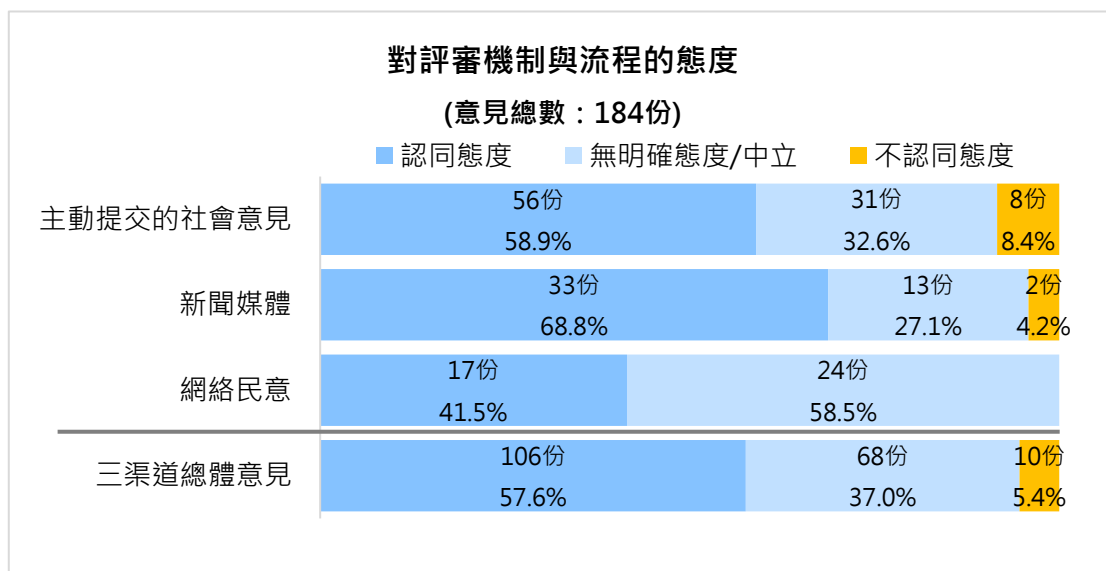
在滿足帶動和支持本地產業及行業發展的前提下，對於調低部分高級專業人才薪酬下限的建議，特區政府將繼續聆聽各方意見，以完善政策。

此外，對申請者年齡的下限不能太高，否則可能會錯失一些有才華的年輕天才。年齡上限也不能太低，因為部分跨國企業的領軍人物已過中年。特區政府有意引進具有豐富經驗，且事業在上升軌道的人士，將以一個上下平衡的尺度來訂定年齡層的界線。

3.7 評審機制與流程

諮詢文本提出，人才引進的要求及評審標準，均參考各地經驗，尤其是內地及鄰近地區的相關做法，並結合澳門的實際需求而訂定，建議評審流程由治安警察局作初步審查，人才發展委員會作初步評分及資格確認，人才引進審核及建議委員會作審議，由行政長官作出最終決定。

對於評審機制與流程部分，諮詢期內共收到 184 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(95 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(106 份，57.6%)；無明確態度/中立立三成七(68 份，37.0%)；不認同態度不足一成(10 份，5.4%)。



最多意見建議增加審批透明度，如錄取方式及數量等資訊，讓申請人與社會各界都能夠清晰地了解審批全過程、最終結果，避免可能的暗箱操作與過去投資及技術移民制度出現的審批過失，增強居民對人才引進制度的信任，實現公平、公正、公開。亦有意見建議初步審議合格/不合格者均可進入完整評審程序，例如不合格者可留存於人才庫以供後續備用；還有意見建議簡化審批流程/優化申請人手續，具體可通過縮短流程、推行電子政務、精簡機構等方式實現。

不認同原因相對分散，有認為初步審查缺少其他(如文化、國際視野)考慮因素，亦有認為存在舞弊賄賂、審批流程繁瑣、沒有實質性批准人才來澳、過於空泛的不認同意見。

評審機制與流程 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
其他意見及建議 (意見數：170 條)	增加審批透明度	24	34	31	89
	初步審議合格/不合格者均可進入完整評審程序	16	/	/	16
	簡化審批流程/優化申請人手續	7	4	/	11
	明確各審批環節的時限要求/時間表	6	/	3	9
	評審各類人才時聽取相關專業團體/企業諮詢意見	3	2	3	8
	多加考慮及細化	1	6	1	8
	每年審批次數的設置	2	/	1	3
	關注申訴/上訴機制及程序	3	/	/	3
	申請過程設立兩重審查機制	2	/	1	3
	個案審議因應需要考慮邀請內地/海外專家提供意見	3	/	/	3
	做好審批把關工作	1	1	1	3
	關注若申請不獲批能否下季再續申請/會否設有申請冷靜期	2	/	/	2
	可查詢各審批環節的審批進度/反饋意見	2	/	/	2
	初步審議要求設特殊情況可降低/豁免機制	2	/	/	2
	增加其他要求(如經驗、專業資格)作基本申請資格考慮因素	2	/	/	2
	引入面試環節	2	/	/	2
	申請人評審得分合格後才進入正式程序	1	/	/	1
	初步審查考慮因素應符合各國/地區不同體系	1	/	/	1
	減少政府、學者的介入	1	/	/	1
	行政長官批准的程序可能增加行政程序	1	/	/	1
不認同原因 (意見數：6 條)	初步審查缺少其他考慮因素	2	/	/	2
	存在舞弊賄賂空間	/	1	/	1
	審批流程繁瑣	1	/	/	1
	沒有實質性批准人才來澳	/	1	/	1
	過於空泛	1	/	/	1
總計		86	49	41	176

回應：

為提高行政效率，有意參加人才引進計劃的人士透過專門的電子平台提交資料，負責實體收到後，將會進行各項相關評審工作。

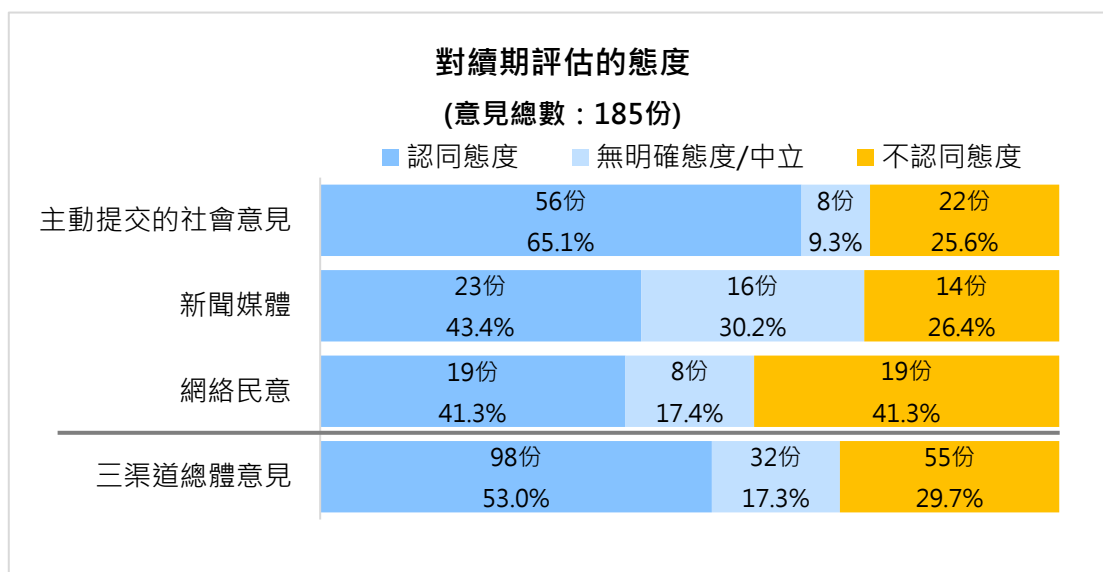
人才引進制度旨在吸納符合特區發展要求的人才，所以，能力強者不代表必然是澳門當前社會經濟發展所需的人才，不一定能成為引進對象。在具體審批流程中人才發展委員會的專家評審小組，將按各類人才引進計劃既定的評審準則，對有意參加人才引進計劃的人士提交的資料作出分析，僅當符合既定評審準則(取得合格評分)的申請人，其申請資料方會交由人才引進審核及建議委員會作進一步評審考慮，該委員會將根據澳門特

別行政區經濟和社會發展的實際需要，經評議合資格申請人的各項背景及資歷後，編製建議引進的人才名單。獲納入上述名單的人士按通知親臨治安警察局辦理居留申請手續並提供相關申請文件正本供查核。

3.8 續期評估

諮詢文本提出，為確保人才引進計劃符合政策目標，有必要定期評估所引進的人才對本地社會及經濟發展的貢獻情況。因此，已被接納的申請人須符合相關計劃的要求及條件，其居留許可才能獲批准續期。

對於續期評估部分，諮詢期內共收到 185 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(86 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(98 份，53.0%)；無明確態度/中立約一成七(32 份，17.3%)；不認同態度約三成(55 份，29.7%)。



較多意見提出，在進行續期評估時，希望增加追蹤人才為澳帶動的經濟及社會效益，亦要嚴格執行續期審批，定期對人才作出審核和監督(如審核居留/工作證明)，以符合制度初衷；亦有建議續期評估增加人才帶教本地人才的條件，增強對本地人才的培育。

不認同原因較多圍繞優秀人才或高端人才不需滿足一般居留許可的要件(通常居住)，認為需要以通常居住的條件保證人才才能為澳門經濟及社會作出貢獻，不在澳門通常居住

的人才可能不會作出實質貢獻；亦有意見擔憂續期審批處理拖長導致居留許可過期/影響續期者在澳生活，或擔憂續期評估設限制條件影響人才留澳意願，認為不應在居留與續期問題上過度限制人才在澳發展。

續期評估 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
		意見數(條)			
其他意見及建議 (意見數：188 條)	續期評估增加追蹤人才為澳帶動的(經濟/社會)效益	15	11	17	43
	嚴格執行續期審批/定期對人才作審核和監督	4	10	14	28
	續期評估增加人才帶教本地人才的條件	6	3	7	16
	改善舊制續期審批無限拖長問題	2	6	6	14
	以指標(如對澳門實際貢獻)作為續期的要件	8	1	4	13
	關注身份/居留認可問題	5	7	/	12
	如何監管人才為澳發展作出的貢獻	2	5	4	11
	期望制度設立一個完善續期評估機制	5	2	2	9
	多加考慮及細化	/	6	1	7
	增加續期評估的透明度/明確完成續期流程的時間	2	2	1	5
	評審項目中創業/發展/投資計劃須列申請要件以保證續期評估具成效	/	1	4	5
	關注人才的續期條件	2	2	1	5
	對高級專業人才的經濟社會發展作定期評估	3	1	/	4
	審批時如何防止有人借引才之名騙取澳門居民身份	/	1	3	4
	關注引入的人才若不通常居住澳如何帶教	/	1	1	2
	人才在續期時可轉換人才類別	2			2
	釐清通常居住的定義(如居住境外但來澳頻繁)	2			2
	四大產業的人才續期條件須考量不同項目計分	1	/		1
	家團可跟隨申請人滿足通常居住的要求	1			1
	調整續期評估時長	1		/	1
給予高級專業人才因轉換工作的續期寬限期	/	1		1	
不宜以傳統角度/方法淘汰不合適人才	1	/		1	
關注對人才審查評估過多會否影響人才在澳發展意願	/	1		1	
不認同原因 (意見數：56 條)	不認同優秀人才不需一般居留許可	3	10	12	25
	憂續期審批處理拖長導致居留許可過期/影響續期者在澳生活	2	4	4	10
	不認同高端人才不需一般居留許可	3	2	3	8
	憂續期評估設限制條件影響人才留澳意願/不應過度限制人才在澳發展	6		1	7
	文本相關續期條件過於籠統	2			2
	程序過於複雜和漫長	2	/		2
	不認同高端/優秀人才家團續期條件不需取決於通常居住	1		/	1
	續期評估的通常居住存在不公	1			1
總計		82	77	85	244

回應：

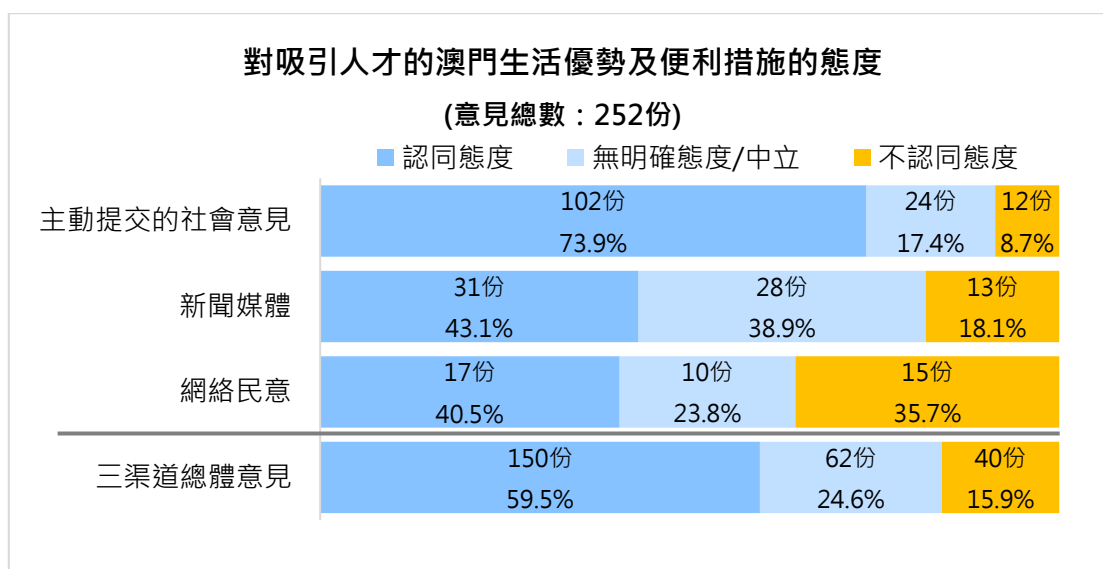
特區政府會按照各類人才引進計劃的目的，設定人才應達致的貢獻度標準，並訂出對應的貢獻度可量化指標，以便在人才續期時評價其對本地的貢獻度。人才在續期時，必須證明自己仍然符合/維持獲批准來澳時所具備的特定條件才能繼續在澳門居留。這些條件會以貢獻度量化指標載入人才計劃申請表及續期申請表中，在申請居留許可續期時，當局會核實申請人是否達到其獲批居留許可時承諾的貢獻水平，如發現差異太大，則可能不獲得批准續期。

3.9 其他意見

3.9.1 吸引人才的澳門生活優勢及便利措施

諮詢文本提出，2019 年澳門人文發展指數(包含預期壽命、教育、收入)為 0.922p，處於極高水平。社會治安狀況保持穩定良好。澳門實行低稅率和簡單稅制政策，職業稅和所得補充稅上限為 12%；投資財產方面，不設資產增值稅。澳門為來自世界各地的投資者提供公平競爭的投資環境，同時實施一系列鼓勵投資的政策，包括向投資者提供各項稅務和財務優惠。為配合人才引進政策的實施，人才發展委員會會制定清晰的申請指南，供申請人了解所需辦理的申請及續期手續、所需提交的文件，以及相關的審批流程等。

對於吸引人才的澳門生活優勢及便利措施部分，諮詢期內共收到 252 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(138 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(150 份，59.5%);無明確態度/中立約二成五(62 份，24.6%);不認同態度約一成六(40 份，15.9%)。



認同原因主要認為澳門的研究和生活環境相對穩定，亦有意見認同當前允許申請人家團來澳居留的做法，認為有助解決人才家團安置問題、免除後顧之憂。

另外，較多意見提出從總體上增加更多/完善配套設施便利人才，從政策、補貼、環境、醫療、教育、治安等全方面完善配套設施，吸引人才、為人才提供便利；亦有意見關注澳門有何優勢或吸引力留住人才，關注澳門有何自身優勢，讓人才留澳發揮作用；同時，較多從經濟因素出發的建議，認為可通過稅務優惠/稅務豁免、提供房屋/增加住屋優惠補貼、現金補貼等經濟手段，吸引人才來澳。

不認同原因主要認為澳門環境難以吸引人才，鄰近地區吸才更具優勢，澳門相比起深圳、珠海、香港等城市，在人才發展環境及引才力度上都有所落後；亦有意見認為吸引人才沒有需要與澳門居民身份證掛鈎，擔憂人才可能僅為居民身份證進入澳門，未能真正服務社會；還有意見指出當前為人才提供的便利或優惠措施不足，難以吸引人才來澳。

吸引人才的澳門生活優勢及便利措施 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
認同原因 (意見數：11 條)	澳門的研究和生活環境相對穩定	/	1	4	5
	認同允許申請人家團來澳居留	/	2	1	3
	澳門稅率較低具優勢	2	/	/	2
	認為對外來人才具吸引力	/	1	/	1

吸引人才的澳門生活優勢及便利措施 - 認同/不認同原因、意見及建議統計(續上表)

原因及建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
其他意見及建議 (意見數：307 條)	從總體上增加更多/完善配套設施便利人才	47	20	10	77
	關注澳門有何優勢或吸引力留住人才	11	22	12	45
	享有稅務優惠/稅務豁免	18	4	6	28
	為人才提供房屋/增加住屋優惠、補貼	13	8	2	23
	增加各類現金補貼	8	5	2	15
	為人才提供足夠的發揮空間	3	5	5	13
	增加教育支援/配套	4	5	2	11
	關注人才便利措施與取得澳門居民身份掛鈎	3	6	2	11
	關注人才家團安置/在澳支援	8	1	1	10
	為人才建立獎勵政策	5	1	4	10
	關注在人才工作層面上有何便利措施安排	5	2	/	7
	建立人才引進後的跟進機制	2	4	1	7
	增加醫療與保險支援/配套	6	/	/	6
	加強外來人才來澳門的優越感	5	1	/	6
	制度只能吸引內地人才/對世界級人才不吸引	1	1	4	6
	評估澳門吸才措施/研究外來人才需求	3	/	3	6
	政府更積極主動發揮自身優勢吸引人才來澳	/	4	1	5
	增加簽證與居留上的豁免	3	1	/	4
	本澳優勢應加入展示深合區與大灣區廣闊的市場前景	2	1	/	3
	考慮利用深合區資源為人才提供更加豐富福利	3	/	/	3
	非在澳工作的人才享同等待遇	3	/	/	3
	為高端人才提供更多優惠條件	3	/	/	3
	增加重點人才培養計劃/融入國家人才計劃以吸引來澳	1	/	/	1
	人才有權利選擇是否讓政府宣傳自己	1	/	/	1
	已在澳工作的人才可享快捷申請程序	1	/	/	1
	為人才提供異地申辦各項生活便利服務	1	/	/	1
關注人才在深合區/內地城市是否同享稅務優惠	1	/	/	1	
不認同原因 (意見數：42 條)	澳門環境難以吸引人才/鄰近地區吸才更具優勢	1	10	6	17
	吸引人才沒有需要與澳門居民身份證掛鈎	1	4	5	10
	為人才提供的便利或優惠措施不足/不具吸引力	5	1	1	7
	為人才提供發揮空間不足	/	1	1	2
	沒有明確的配套政策	/	/	2	2
	人才的家團成員難以取得居留權	/	1	/	1
	憂澳門存政治風險難以吸引人才	1	/	/	1
	本澳生活成本高(如住屋)阻礙人才來澳發展	1	/	/	1
澳門的平台不能滿足人才發展需要	/	1	/	1	
總計	172	113	75	360	

回應：

有意見擔憂澳門的人才引進計劃誘因不足，並提出需與橫琴聯動加強人才引進計劃的吸引力。事實上，「一國兩制」是澳門特別行政區的重大優勢，澳門還擁有低稅制、治

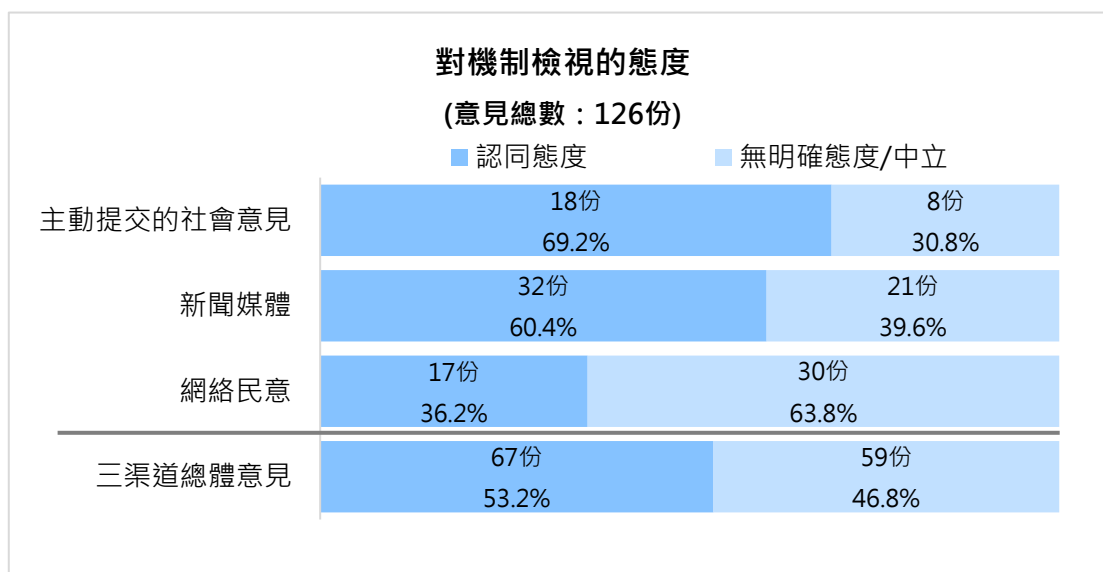
安良好、中西文化交融、高自由度、有經濟發展潛力、醫療福利及教育制度良好等條件。

《橫琴粵澳深度合作區建設總體方案》標誌着橫琴開發進入粵澳全面合作、共商共建共管共享的新階段，特區政府將致力於兩地政策的互補共贏。

3.9.2 機制檢視

諮詢文本提出，因應人才引進計劃的各項措施及其執行情況，將評估引進人才的條件是否持續符合人才引進的政策目標，按照實際情況與需求及時調整，並適時檢視人才引進的各項機制，優化各項計劃及其執行措施。

對於機制檢視部分，諮詢期內共收到 126 份有關意見，主要來自新聞媒體(53 份)。三渠道總體意見中，態度以認同居多(67 份，53.2%)；無明確態度/中立約四成七(59 份，46.8%)；沒有不認同的意見。



認同原因主要認為機制檢視有必要性。

另外，較多建議增加人才退場機制，檢視人才作出的貢獻，若人才出現沒有服務澳門意願、實際貢獻不達標、沒有兌現來澳前承諾等問題，應不進行續期、取消居留資格，亦有意見認為若產業發展未達預期，是否設有相關人才退場機制；亦有建議期望制度定期檢討、對制度的得失成效進行動態評估，向外公佈中期檢討報告，且人才引進的管理

須深入研判，每年審視產業發展需求提出計劃適用的產業範圍、人才標準和名額等，讓《人才引進制度》適時調整，不斷更新、與時俱進、貼合經濟社會的實際發展狀況；還有建議設立完善的監察機制，增強對機制的管理監督。

機制檢視 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
		意見數(條)			
認同原因 (意見數：7 條)	有必要性	/	1	6	7
其他意見 及建議 (意見數：173 條)	建議增加人才退場機制	6	17	26	49
	期望制度定期檢討/向外公佈中期檢討報告	16	18	13	47
	設立完善的監察機制	5	11	14	30
	《人才引進制度》應適時調整	6	14	3	23
	人才引進的管理須根據產業發展深入研判	2	12	9	23
	考慮成立專家組提供意見	1	/	/	1
	總計	36	73	71	180

回應：

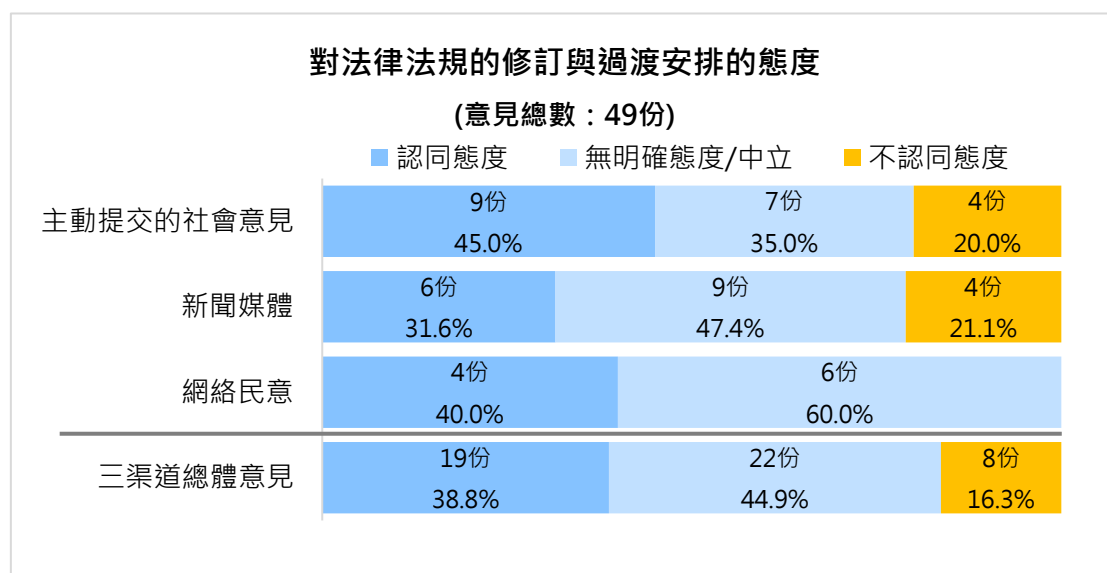
機制檢視將包括兩方面，其一是透過經財範疇部門收集引進人才的經濟產業範疇中的各項經濟指標，透過與引進人才前的數據對比作出效益評估，例如，新產業佔本地生產總值(GDP)的比率、新產業的就業人數比率等。其二是定期檢視當前社會及經濟情況，檢討各類人才引進計劃的具體內容及適用範疇，是否仍符合澳門特別行政區整體規劃和發展定位、長遠人口發展政策、經濟和社會發展方向，以及人才供給和需求的情況。

此外，特區政府將於人才引進法律制度中規定，法律生效指定年期後須對制度進行檢討。

3.9.3 法律法規的修訂與過渡安排

諮詢文本提出，特區政府將會訂定新的法律、配套性法規及其他規範性文件構建完整的《人才引進制度》，並廢止第 3/2005 號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》中的「技術移民」制度。關於新舊制度的銜接，總體上按照「新人新制、舊人舊制」處理。

對於法律法規的修訂與過渡安排部分，諮詢期內共收到 49 份有關意見，主要來自主動提交的社會意見(20 份)。三渠道總體意見中，認同態度約佔三成九(19 份，38.8%)；無明確態度/中立約四成半(22 份，44.9%)；不認同態度約一成六(8 份，16.3%)。



認同原因主要支持《人才引進制度》與「技術移民」制度的銜接工作，認為遵循「新人新制、舊人舊制」的處理適宜，有意見認為操作為《人才引進制度》實施提供便利。

另外，較多意見期望制度做好新舊制之間的跟進工作，亦提出需盡快處理舊制超時個案，為人才來澳建立信心；另有意見關注《人才引進制度》法律制度的具體出台時間表、現行舊制申請人以及深合區是否適用《人才引進制度》。

不認同原因主要擔心新舊制度銜接安排會受影響，有意見憂慮《人才引進制度》推出後，會集中投放資源於新制上，忽視現行「技術移民」制度的審批申請者。

法律法規的修訂與過渡安排 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

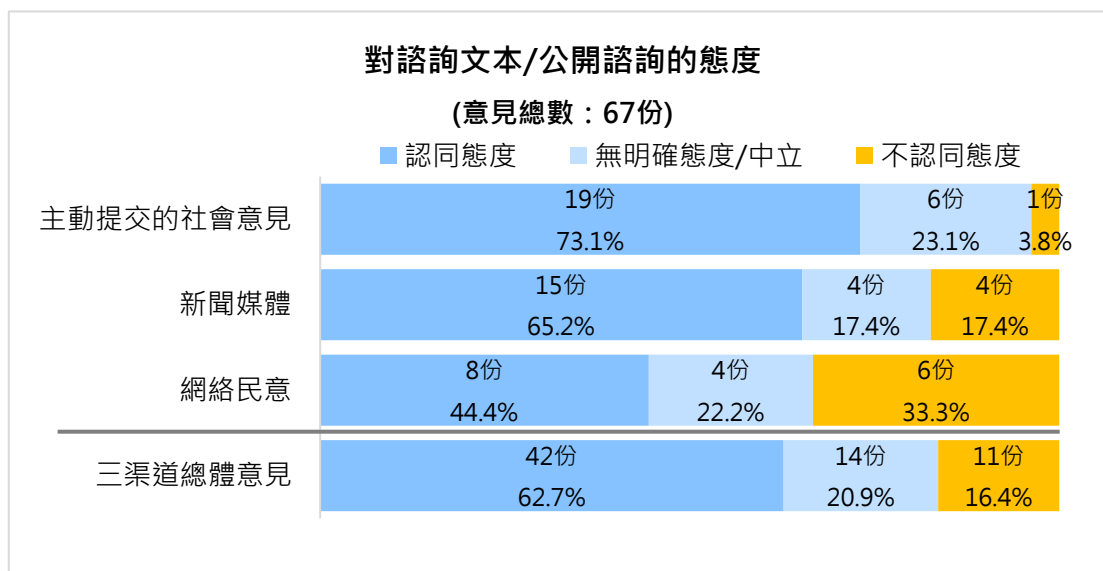
原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
		意見數(條)			
認同原因 (意見數：12 條)	「新人新制、舊人舊制」的處理適宜	2	4	1	7
	矯正了技術移民出入境政策的重大失誤	/	1	3	4
	可以與時俱進	1	/	/	1
其他意見 及建議 (意見數：53 條)	做好新舊制之間的跟進工作	2	10	1	13
	法律制度出台時間表	5	3	3	11
	關注新舊制度之間的衝突問題	3	2	4	9
	關注現行舊制申請人是否適用《人才引進制度》	5	2	1	8
	期望盡快處理舊制超時個案以免影響未來人才來澳信心	3	1	1	5
	關注深合區是否適用《人才引進制度》	3	/	1	4
	設立實施細則的行政法規	1	1	/	2
	廢止「技術移民」制度時間	/	/	1	1
不認同原因 (意見數：7 條)	擔心舊有審批者在新制推出後會被忽視	1	2	/	3
	舊申請人對新舊制銜接安排感困惑	1	1		2
	過去的技術移民政策較多弊端，因此沒有信心	/	1		1
	擔心新舊制度之間的衝突	/	1		1
總計		27	29	16	72

回應：

必須強調，「人才引進計劃」與俗稱的「技術移民」是兩個不同的制度，且互為獨立，所以，「技術移民」個案並不會自動「轉移」或「過渡」至新的人才引進計劃。對於「技術移民」存在的一些問題，特區政府已透過修訂法例及完善處理流程以逐步解決。人才引進屬重大政策，對澳門經濟和社會未來發展具有重要意義，因此，特區政府將會制定新的法律、配套性法規及其他規範性文件構建完整的《人才引進制度》，並按照「新人新制、舊人舊制」的原則處理。人才引進制度相關法律生效後，新的人才引進申請由新審批機制處理。而根據第 3/2005 號行政法規已經開展的相關審批和續期工作，繼續由澳門貿易投資促進局跟進；這是由於在處理有關的續期申請時，行政當局是考慮申請人是否符合該行政法規所設定的續期條件而作出審批。

3.9.4 諮詢文本/公開諮詢

共收到 67 份意見關注諮詢文本/公開諮詢，主要來自主動提交的社會意見(26 份)。三渠道總體意見中，態度以認同為主(42 份，62.7%)；無明確態度/中立約二成一(14 份，20.9%)；不認同態度約一成六(11 份，16.4%)。



認同原因集中讚揚諮詢文本編制的內容，認為文本內容清晰和豐富；亦有意見認為諮詢文本可促進澳門未來發展。

另外，較多意見建議細化諮詢文本各項內容，當中期望文本能明確引進人才如何帶教及提升本地人問題、豐富文本中吸引人才的優惠措施等內容，以完善《人才引進制度》的工作；亦有意見期望政府做好諮詢的宣傳工作。

不認同原因主要認為諮詢工作推出的時間不利於居民了解內容，降低諮詢效果；亦有意見質疑諮詢文本沒有清晰界定《人才引進制度》將為澳門帶來的效益。

諮詢文本/公開諮詢 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

原因及建議		主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見
認同原因 (意見數：21 條)	認同諮詢文本編制(內容清晰/豐富)	5	8	3	16
	認同諮詢文本對本澳發展有幫助	3	/		3
	認同文本參考借鑑相關地區引才措施	/	1	/	1
	肯定諮詢會的舉辦	1	/		1
其他意見 及建議 (意見數：41 條)	細化文本各項內容	7	5	8	20
	政府須做好諮詢宣傳及相關工作	4	7	1	12
	調整人才引進制度的相關措辭	4			4
	可優化文本宣傳及諮詢形式	1	/		1
	諮詢場次應增加青年專場	1		/	1
	政府改善公開諮詢過度重疊問題	/	1		1
	諮詢過往輸入的專才以完善制度	1	/		1
	關注制度審批制度後會否再次開展諮詢	1	/		1
不認同原因 (意見數：12 條)	短時間推出系列諮詢影響諮詢成效	/	3	3	6
	沒有清晰界定該制度將為澳門帶來效益	/	1	3	4
	評估及機制的檢視內容較少	1	/	/	1
	內容較空泛	/	1	/	1
總計		29	27	18	74

回應：

特區政府感謝社會各界對是次諮詢工作的支持，日後會加強人才引進制度的宣傳及政策解說的工作。

3.9.5 諮詢文本內容以外的意見及建議

在《人才引進制度》公開諮詢期內，社會各界就諮詢內容提出了多方面意見。除關注諮詢文本內容外，也提出不少諮詢文本內容以外的其他意見及建議，共收到 463 份意見提及到是次諮詢內容以外的其他意見，整理出合共 1,197 條意見及建議，意見主要針對澳門本地人才政策、對《人才引進制度》未來實施的期望及制度的其他配合措施的內容。由於報告的篇幅所限，將按意見數量重點進行概述，具體意見如下：

澳門需要完善本地人才政策，包括要同步落實對本地人才的培養(214 條)、制度需與本地人才培養計劃形成配套互補(182 條)、鼓勵本地人才回澳計劃/留住本地人才(122 條)、綜合完善澳門人才規劃/同步做好人才政策「三駕馬車」(34 條)、考慮試行「外地生留澳」(13 條)等。具體意見主要期望政府在引進人才的同時，需同步落實針對本地人才的培養；也有意見認為制度有需要與本地人才培養計劃構建一個互補的配套機制，規範引進人才的帶教計劃；並需要優化本地人才回流措施，推出鼓勵本地人才回澳計劃、吸引本地人才留澳發展；另有意見認為在澳就讀高等院校的非本地生留澳發展願意更高，提倡放寬在澳就讀的非本地畢業生留澳工作、參與實習的措施，並在滿足一定條件賦予居留權。

對《人才引進制度》未來實施的期望，包括確保制度資訊透明公開/讓公眾監督(98 條)、期望制度嚴格把關/重視客觀準則/展現公信力(74 條)、加強《人才引進制度》宣傳和溝通工作(60 條)、期望制度革新過往(輸入外僱及投資居留)制度存在的弊病(21 條)等。具體意見主要期望《人才引進制度》須嚴謹把關，秉持公平科學的標準原則、確保各環節資訊透明公開，讓制度在公眾監督下運行；亦有意見提出未來需要加強向全球人才宣傳招攬、吸引優質人才，也需要持續與民溝通，清晰傳達人才發展規劃、人才引進與外僱制度的差異給公眾知悉，並吸取過往制度存在的弊病，以降低公眾憂慮。

此外，也有意見在是次諮詢發表了對「技術移民」制度的評價(67 條)、期望完善本地各行業的人才資料庫(58 條)、提倡應針對性調整教育計劃及職業培訓措施(38 條)、同步規範公司須聘用本地人數量/中高層比例(35 條)等。

諮詢文本內容以外的意見及建議 - 認同/不認同原因、意見及建議統計

建議	主動提交的社會意見	新聞媒體	網絡民意	三渠道總體意見	
	意見數(條)				
同步落實對本地人才的培養	43	107	64	214	
制度需與本地人才培養計劃形成配套互補	37	90	55	182	
鼓勵本地人才回澳計劃/留住本地人才	18	71	33	122	
確保制度資訊透明公開/讓公眾監督	18	47	33	98	
期望制度嚴格把關/重視客觀準則/展現公信力	11	42	21	74	
對「技術移民」制度的評價	8	19	40	67	
加強宣傳《人才引進制度》	18	34	8	60	
完善本地各行業的人才資料庫	9	27	22	58	
政府應針對性調整教育計劃及職業培訓措施	4	21	13	38	
同步規範公司須聘用本地人數量/中高層比例	9	12	14	35	
綜合完善澳門人才政策/須同步做好人才政策「三駕馬車」	3	24	7	34	
引進人才與招商引資同行	4	13	7	24	
關注相關產業/行業未來的發展	7	8	8	23	
期望制度革新過往(輸入外僱及投資居留)制度存在的弊病	4	8	9	21	
關注政府是否有引進人才邀請名單	1	7	12	20	
配合區域合作建立人才共享機制(如透過澳琴、澳珠協商)	8	1	5	14	
考慮試行「外地生留澳」	9	1	3	13	
關注制度不成功會如何處理	/	2	10	12	
制度進一步細化相關產業/行業的細分	5	5	1	11	
加大人才引進成本投入	1	8	2	11	
關注內地人才入境政策(如內地人才會否繞過中國移民海外)	1	3	7	11	
同步落實對舊產業的扶持	/	6	4	10	
宜針對性引入企業/投資者多於引入人才	6	3	/	9	
關注現時引進人才時機是否正確	1	2	4	7	
加快建立各專業和職業認證制度	2	4	1	7	
期望引進的人才能帶領新的產業/行業進澳	1	3	2	6	
關注會否有其他制度配合《人才引進制度》同步發展	3	/	1	4	
建立廣泛的人才徵集網	/	2	/	2	
考慮人才輸出	/	2		2	
政府建立與內地人才機制認可的制度	2	/		2	
給予人才引進機構一定的獎勵,調動積極性	2			2	
監管代辦人才申請的相關公司	1			1	
本地人難成為四大產業的領軍人物	1			1	
關注疫情對人才引進的影響及政府如何應對	/	1	1		
關注首階段的時限和審批時間	1	/	1		
總計	238	572	387	1,197	

回應：

對於吸納澳門高等院校非本地畢業生留澳發展方面,為了澳門經濟和社會持續發展,特區政府可考慮在評審項目中增加本地高等院校的學歷因素,以便有機會適當引進修讀重點產業所屬學科中取得優異成績者,以補足澳門所需的各類人才儲備。

第四節 總結

推進經濟適度多元發展，是國家多年來對澳門特區發展的重要要求，也是澳門全社會一直努力實現的願景。人才是澳門經濟和社會發展的重要支撐，然而，澳門長期缺乏各類人才，尤其是產業領軍人物。為實現國家賦予澳門「一中心、一平台、一基地」的發展定位，特區政府借鑑各地經驗，結合本地實際情況，構建創新的人才引進制度。人才發展委員會草擬了《人才引進制度》諮詢文本並進行公開諮詢，收集社會各界、廣大居民的寶貴意見和建議，凝心聚力，共同完善制度。

特區政府計劃首先引進大健康、現代金融、高新科技及文化體育四大新產業發展所需的領軍人物和高級專業人才，借助他們的技術、經驗及市場網絡，帶動和支持本地產業及行業發展。人才引進需以高端人才和具指標性的優秀人才為核心，同時，輔以緊缺的高級專業人才，以支持四大新產業和社會可持續發展，滿足澳門人才體系各層面的需要，並發揮他們的帶教作用，培養本地人才。諮詢文本內建議設有三類專項計劃：高端人才計劃、優秀人才計劃及高級專業人才計劃，以引進四大新產業及支持社會可持續發展的不同層次人才。

高端人才是指具備超凡才能或技術，並擁有公認傑出成就的人士；優秀人才是指在某一專業或某行業中表現卓越的領軍人物；高級專業人才是因應澳門經濟和社會現況以及中長期的發展計劃，補足本地可持續發展所需、緊缺且具經驗的專業人才。

人才引進的策劃與執行需要一個高層次的公共實體來統籌和協調各項人才引進政策措施，因此，諮詢文本建議設立人才引進審核及建議委員會，統籌人才引進工作，並負責審議擬引進澳門的人才以呈行政長官批准；同時增加人才發展委員會的職能，負責研究和執行人才引進政策措施及各類人才引進計劃。

諮詢意見的收集情況

人才發展委員會於 2021 年 11 月 10 日至 12 月 24 日，就《人才引進制度》進行了為期 45 天的公開諮詢，包括舉行四場諮詢會。公開諮詢期間共收集到 931 份意見，對所收集的意見進行統計分析後，總體獲得超過三分之二的認同態度(68.4%)，反映獲社會各界普遍認同及支持《人才引進制度》。

社會對是次諮詢內容不同方面都有所關注，意見及建議主要集中期望制度的建立須以保障本地人就業為前提、提升審批透明度、設定清晰的標準和計分制度、優化人才引進額度估算的考慮因素、增加人才退場機制；亦有意見期望在三類專項計劃外增加其他產業、界別或層次的人才引進；在評審項目方面，較多關注應調整引進人才的年齡上下限問題；在吸才方面，期望相關實體加大力度網羅人才，並需從總體上增加更多或完善配套設施以便利人才在澳發展等。

是次諮詢也收到對諮詢文本外的其他意見及建議，包括對《人才引進制度》未來實施的期望、建議同步落實澳門本地人才政策、發揮人才帶教作用、完善澳門人才資料庫、針對性調整教育計劃及職業培訓措施，以及同步規範公司聘用本地人數量與中高層比例等，做好「引進」、「培養」、「回流」三軌並行，拓展澳門青年及居民向上流動空間，落實「人才興澳」施政理念等。

適度吸納社會意見及建議

《人才引進制度》諮詢文本提出的整體方向基本獲得社會認同，特區政府感謝社會各界對是次諮詢工作的支持，而就諮詢期內收集到針對諮詢文本內容以外之意見和建議，特區政府會適度吸納，尤其就完善制度方面提出包括落實本地人才政策、照顧澳門原有產業、負責實體、薪酬下限及年齡要求、吸納澳門高等院校非本地畢業生等建議。關於本地人才政策的其他意見，特區政府亦會關注及繼續聆聽。

對於有意見提出特區政府需要做好「引進」、「培養」、「回流」三軌並行，特區政府強調《人才引進制度》的主要目的在於引進澳門本地緊缺的外來人才以支持澳門產業適度多元和社會可持續發展，但人才引進與人才回流兩者互不排斥，被引進的人才在澳門搭建產業平台之後，對人才的回流工作更有一定的促進作用，長遠滿足澳門人才體系各層面的需要。

特區政府未來的人才政策將循兩大方面進行，包括創新的人才引進制度及加強人才培養。除了加強頂層設計，建立公平、公開、科學，並與社會發展相適應的人才引進制度外，將研究人才回流政策。此外，也會持續開展行業人才需求調研，適時發佈及更新數據，讓社會全面掌握重點經濟行業人才需求情況等，並研究增加新產業學科獎學金、加強與周邊地區的企業聯動，提供更多實習計劃，旨在從人才方面配合和推動澳門經濟適度多元發展的落實。

對於有意見期望在四大產業外增加其他產業、界別或層次的人才引進，特區政府在《人才引進制度》內設置的大健康、現代金融、高新科技及文化體育四大新產業涵蓋面已相當寬廣，能照顧到大部分未來有潛力在澳門發展之產業，尤其是文化體育產業，涵蓋大量澳門原有但發展尚未成熟的行業，故現階段不適宜再擴大引進範圍。

為提高行政效率，特區政府在確保嚴謹的審批程序下，將設立專門的電子平台接收申請，透過電子服務節省資料錄入及製作文書的工作時間；亦會優化流程，減少申請人親臨辦理的次數。

對於高級專業人才的薪酬下限要求，特區政府關注四大新產業及相關行業的實際情況，會考慮到同等能力水平的人才，其薪酬水平會受到行業類型、企業規模和社會經濟週期等其他多項因素影響而有所不同。故此，將因應實際情況綜合考慮並適時、適度調整薪酬下限的要求。此外，對申請者年齡的要求，將以一個上下平衡的尺度來訂定年齡層的界線。

對於吸納澳門高等院校非本地畢業生留澳發展方面，為了澳門經濟和社會持續發展，特區政府可考慮在評審項目中增加本地高等院校的學歷因素，以便有機會適當引進修讀重點產業所屬學科中取得優異成績者，以補足澳門所需的各類人才儲備。

對提出憂慮意見者的重點回應

社會對人才申請的評審機制與流程、續期、退場及制度檢討、計劃誘因不足和新舊制度銜接等系列問題提出較多憂慮意見。新設立的人才引進審核及建議委員會負責協助行政長官制定人才引進政策及各類人才引進計劃，並從宏觀角度建議人才引進的名額和重點行業。人才引進制度旨在吸納符合特區發展要求的人才，所以，能力強者不代表必然是澳門當前社會經濟發展所需的人才，不一定能成為引進對象。人才引進審核及建議委員會將根據澳門經濟發展的實際需要，對符合條件的申請人進行審議及篩選，並編制建議引進人才名單，以便名單內的人士嗣後依申請獲發居留許可。

人才在續期時，必須證明自己仍然符合/維持獲批准來澳時所具備的特定條件才能繼續在澳門居留。這些條件會以貢獻度量化指標載入人才計劃申請表及續期申請表中，在申請居留許可續期時，當局會核實申請人是否達到其獲批居留許可時承諾的貢獻水平，如發現差異太大，則可能不獲得批准續期。而對於機制檢討方面，特區政府將在人才引進法律制度中規定，法律生效指定年期後須對制度進行檢討。

此外，有意見憂慮澳門的人才引進計劃誘因不足，並提出需與橫琴聯動加強人才引進計劃的吸引力。事實上，「一國兩制」是澳門特別行政區的重大優勢，澳門還擁有低稅制、治安良好、中西文化交融、高自由度、有經濟發展潛力、醫療福利及教育制度良好等條件。《橫琴粵澳深度合作區建設總體方案》標誌着橫琴開發進入粵澳全面合作、共商共建共管共享的新階段，特區政府將致力於兩地政策的互補共贏。

最後，必須強調，「人才引進計劃」與俗稱的「技術移民」是兩個不同的制度，且互為獨立，所以，「技術移民」個案並不會自動「轉移」或「過渡」至新的人才引進計劃。對於「技術移民」存在的一些問題，特區政府已透過修訂法例及完善處理流程以逐步解決。人才引進屬重大政策，對澳門經濟和社會未來發展具有重要意義，因此，特區政府將會制定新的法律、配套性法規及其他規範性文件構建完整的《人才引進制度》，並按照「新人新制、舊人舊制」的原則處理。人才引進制度相關法律生效後，新的人才引進申請將由新審批機制處理。而根據第 3/2005 號行政法規已經開展的相關審批和續期工作，則繼續由澳門貿易投資促進局跟進；這是由於在處理有關的續期申請時，行政當局是對應申請人是否符合該行政法規所設定的續期條件而作出審批。

結語

澳門要跟上時代步伐，融入國家發展大局，必須解決產業結構單一的困境。特區政府相信，四大新產業發展所需的領軍人物和高級專業人才的引入，將能加快突破新產業內的人才資源瓶頸，帶動和支持本地產業及行業發展，助力澳門經濟適度多元發展。

感謝社會各界對是次諮詢工作的支持，公眾的意見及建議將作為草擬相關法案文本的重要參考依據，特區政府在立法工作上，會進一步完善制度各項內容及執行措施，凝聚社會共識，務求建立一個適合澳門實際發展所需的人才引進制度。

Capítulo I – Situação geral

Promover a diversificação adequada da economia é um importante desígnio apresentado há vários anos pelo País, relativamente ao desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e é também uma expectativa já com muitos anos de esforços dispensados no desenvolvimento projectado para o futuro de Macau. Por este motivo, o Governo da RAEM, ao criar um novo regime de captação de quadros qualificados, pretende primeiramente introduzir, em Macau, quadros qualificados que sirvam de líderes e, também, quadros altamente especializados, todos indispensáveis para o desenvolvimento dos quatro seleccionados sectores industriais – saúde (*Big Health*), finanças modernas, tecnologia de ponta e cultura e desporto –, na esperança de que, depois, com as suas aptidões, experiência e redes de mercado, se possa assegurar e impulsionar o iniciado desenvolvimento dos referidos sectores industriais da actividade económica em Macau.

A política para a atracção de quadros deve ser direccionada principalmente para quadros altamente qualificados e quadros de excelência com determinadas qualificações e aptidões padronizadas, que possam assegurar o desenvolvimento dos referidos quatro sectores industriais. A atracção será, ao mesmo tempo, completada por uma integração de quadros altamente especializados de que Macau actualmente muito carece, que possam sustentar o desenvolvimento constante daqueles sectores e, conseqüentemente, da sociedade, e satisfazer as necessidades dos quadros qualificados evidenciadas nos seus diferentes níveis, podendo estes quadros contribuir para a monitorização dos novos profissionais e formação de quadros locais.

Com vista a auscultar o maior número de opiniões e a reunir o consenso social, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos elaborou o documento de consulta intitulado Regime de Captação de Quadros Qualificados, tendo realizado a consulta pública no período compreendido entre 10 de Novembro e 24 de Dezembro de 2021 (adiante designada por “consulta”), para assegurar a indispensável articulação entre quadros qualificados afins aos supramencionados sectores e o incremento de medidas tendentes à diversificação adequada da economia de Macau.

Durante o período de consulta de 45 dias, realizaram-se quatro sessões, tendo sido recebidas as opiniões proferidas a título individual e, também, das associações, das instituições, dos órgãos consultivos, entre outros organismos. Concomitantemente, com recurso a diversos canais de informação, tais como *website* temático, correio electrónico, mensagens de voz, opiniões veiculadas por carta/fax, meios de comunicação social (incluindo reportagens e comentários nos *media* e programas de rádio), e opinião pública divulgada na *Internet* (incluindo *Facebook* e fóruns), foram recolhidas, de forma alargada, opiniões e sugestões provenientes das mais diversas fontes.

O Governo da RAEM procedeu, pois, de forma sistemática, à recolha, classificação e análise das opiniões e sugestões emitidas no decurso da presente consulta, tendo respondido às questões-chave então colocadas.

Capítulo II – Relatório final sobre a consulta

Secção I – Recolha de opiniões e métodos de análise

As opiniões recolhidas sobre o regime de captação de quadros qualificados, por meio de consulta pública, provêm de três fontes de emissão, *online* e *offline*, diferenciadas do seguinte modo: opiniões comunicadas via meios consignados, opiniões emitidas via meios de comunicação social e opiniões provenientes da *Internet*. Em harmonia com os métodos de análise escolhidos, foram efectuadas a respectiva organização e classificação.

Seguem-se as três fontes em concreto:

Opiniões comunicadas via meios consignados	Opiniões emitidas via meios de comunicação social	Opiniões provenientes da <i>Internet</i>
<ul style="list-style-type: none">•Recolha de opiniões via consulta pública, <i>website</i> temático, correio electrónico, carta, fax ou mensagem de voz	<ul style="list-style-type: none">•Recolha de opiniões nos <i>websites</i> dos principais meios de comunicação social de Macau (jornal, rádio, televisão e imprensa <i>online</i>)	<ul style="list-style-type: none">•Recolha de opinião pública expressa nas plataformas <i>online</i>, com análise sistemática: páginas e grupos de <i>Facebook</i> referentes à actualidade, principais fóruns <i>online</i> de Macau, contas de <i>WeChat</i>, <i>Instagram</i> e <i>YouTube</i>

As unidades de análise de opiniões e os métodos quantitativos aplicados no relatório final da presente consulta foram os seguintes:

Durante o período de consulta, as opiniões expressas ou apresentadas por indivíduos com dados de uma mesma identidade (por exemplo, um residente ou uma associação) numa mesma ocasião ou por meio de um mesmo canal, foram consideradas como um *conjunto de opiniões*.

Os métodos estatísticos aplicados para as opiniões comunicadas via meios consignados, foram: 1) considerou-se a unidade estatística, o número de opiniões apresentadas no *website* temático, por correio electrónico, carta, fax ou mensagem de voz; 2) as opiniões apresentadas por cada interveniente, nas sessões de consulta, foram consideradas como *conjunto de opiniões*.

Quanto às opiniões emitidas via meios de comunicação social e às provenientes da *Internet*, considerou-se, também, como um *conjunto de opiniões*, cada reportagem ou publicação.

No caso de um conjunto de opiniões que envolva diferentes temas, estes são considerados como diferentes *opiniões*, portanto, um conjunto de opiniões pode conter variadas opiniões.

As informações recolhidas foram divididas em *posições favoráveis*, *posições pouco claras ou neutras* e, *posições desfavoráveis*, em função dos seguintes critérios:

Posições favoráveis: Conforme o conteúdo das opiniões, detectou-se o acordo expresso com o teor do documento de consulta – por exemplo, foram utilizadas palavras como “Concordo”, “Apoio”, “Satisfeito”, “Subscrevo”, “A favor”, “De acordo” –, ou, ao resumir-se o conteúdo, considerou-se que as opiniões apresentadas eram favoráveis e reveladoras de uma atitude positiva.

Posições pouco claras ou neutras: O cidadão apresentou opiniões, questões ou sugestões alheias ao conteúdo do documento de consulta, não tendo, em relação a este, manifestado qualquer concordância ou discordância.

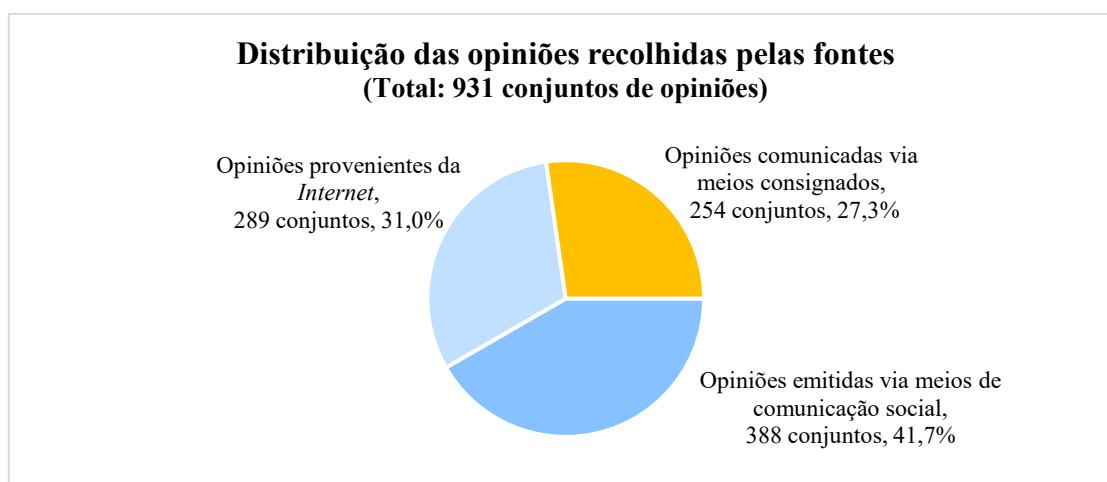
Posições desfavoráveis: Conforme o conteúdo das opiniões, detectou-se o desacordo expresso com o teor do documento de consulta – por exemplo, foram utilizadas palavras como “Discordo”, “Não Apoio”, “Contra”, “Insatisfeito”, “Não subscrevo”, “Oponho-me”, “Em desacordo” –, ou, ao resumir-se o conteúdo, considerou-se que as opiniões apresentadas eram desfavoráveis e expressavam uma atitude negativa.

Secção II – Informação sobre a distribuição de opiniões

Nesta secção, será sintetizada a informação sobre o número de opiniões e sua distribuição pelas fontes de opiniões comunicadas via meios consignados, meios de comunicação social e *Internet*, no sentido de se analisar as vozes veiculadas pelos diversos sectores da sociedade durante a consulta pública referente ao Regime de Captação de Quadros Qualificados.

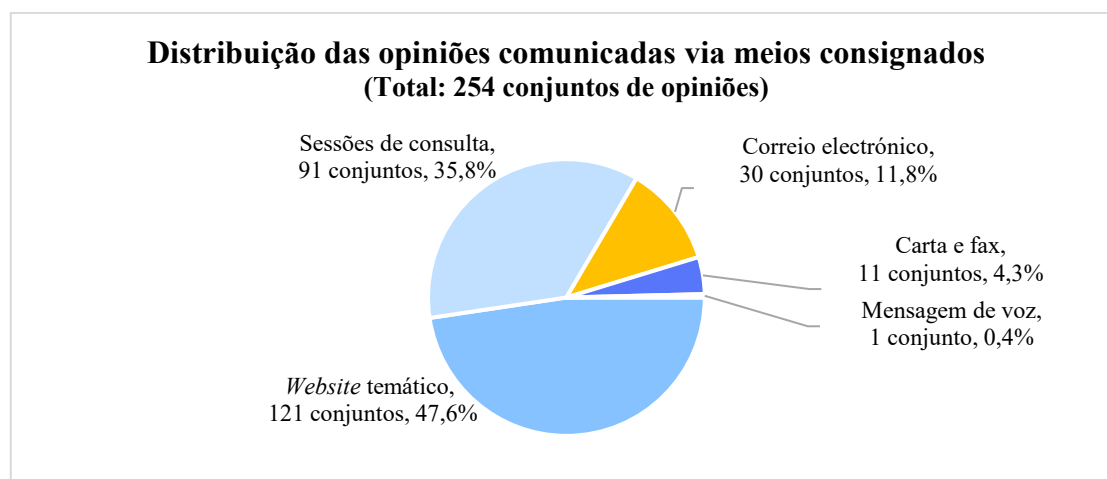
2.1 Número de opiniões recolhidas

Durante o período de consulta que decorreu em 45 dias, foram recolhidos um total de 931 conjuntos de opiniões apresentadas pelas três fontes de opiniões e, após a respectiva classificação, contabilizaram-se 5.405 opiniões e sugestões. De acordo com os dados estatísticos dos conjuntos de opiniões, o maior número provém dos meios de comunicação social (388 conjuntos, 41,7%), de seguida, da *Internet* (289 conjuntos, 31,0%) e, por último, dos constituídos por opiniões comunicadas via meios consignados (254 conjuntos, 27,3%).



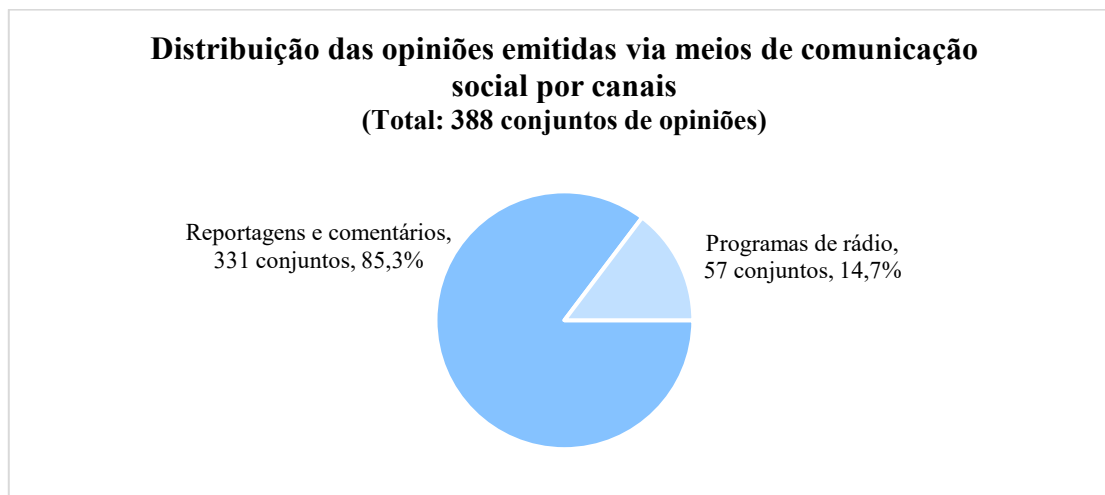
2.2 Distribuição das opiniões comunicadas via meios consignados

Das opiniões comunicadas via meios consignados, foram recolhidos um total de 254 conjuntos, provindo, em maior número, do *website* temático (121 conjuntos, 47,6%), seguindo-se as sessões de consulta (91 conjuntos, 35,8%) e o correio electrónico (30 conjuntos, 11,8%), registando as opiniões por carta, fax e mensagem de voz uma proporção diminutiva.



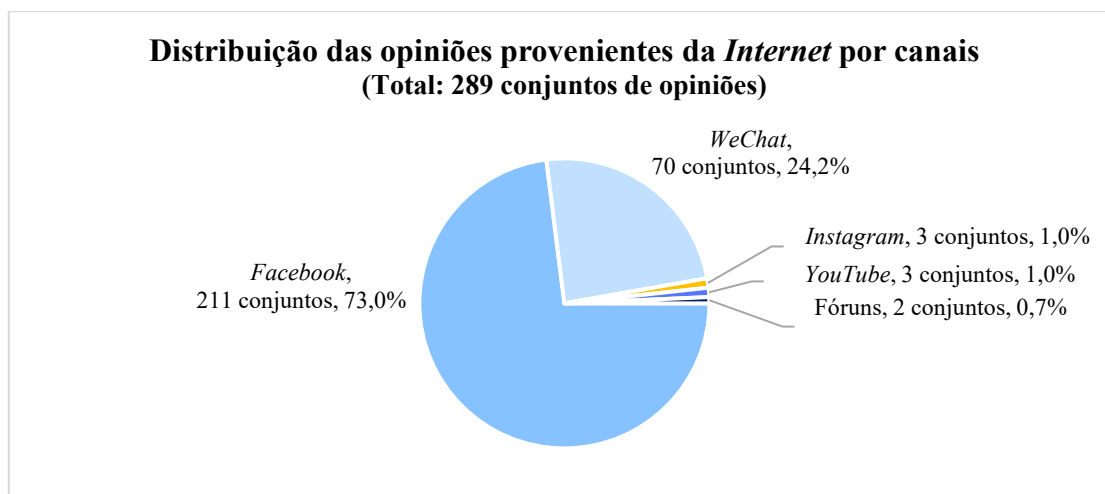
2.3 Distribuição das opiniões emitidas via meios de comunicação social

Relativamente aos meios de comunicação social, foram recolhidos um total de 388 conjuntos de opiniões, dos quais, reportagens e comentários ocupam a maior proporção (331 conjuntos, 85,3%), seguindo-se os programas de rádio (57 conjuntos, 14,7%).



2.4 Distribuição das opiniões provenientes da Internet

Quanto às opiniões provenientes da *Internet*, recolheram-se um total de 289 conjuntos de opiniões, ocupando o *Facebook* a maior proporção (211 conjuntos, 73,0%), seguindo-se o *WeChat* (70 conjuntos, 24,2%), enquanto o *Instagram*, *YouTube* e fóruns denotaram uma proporção relativamente reduzida.



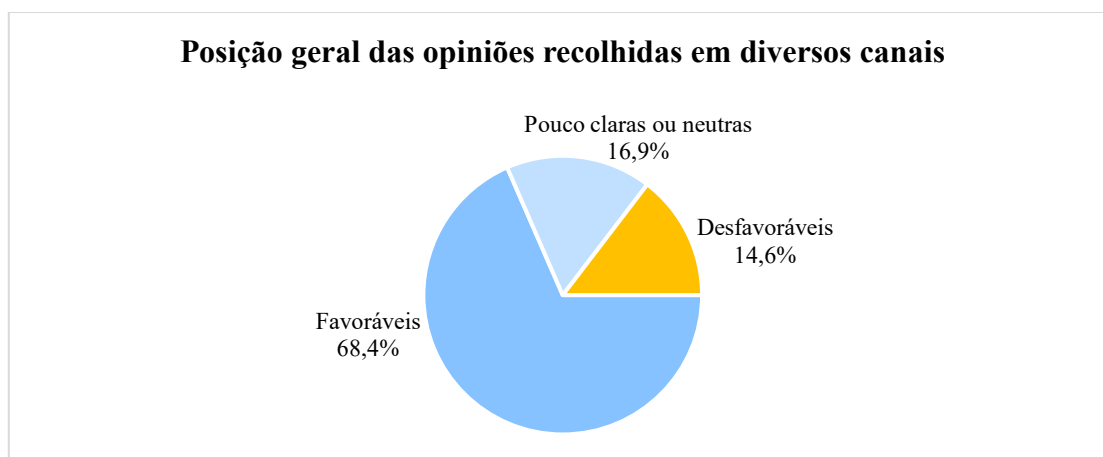
Secção III – Análise das opiniões sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados e respectivo documento de consulta

Nesta secção, serão classificadas e ordenadas as opiniões recolhidas no período de consulta (tais como as opiniões comunicadas via meios consignados, meios de comunicação social e *Internet*), de acordo com as posições, opiniões e sugestões comunicadas relativamente aos variados temas constantes do documento de consulta e do regime.

A seguir, será feita uma apresentação geral sobre as posições, opiniões e sugestões relevantes de cada tema, e sobre a respectiva análise.

3.1 Apresentação geral sobre as posições relativas a variados temas abordados no Regime de Captação de Quadros Qualificados

Na presente consulta, a generalidade das opiniões recolhidas em diversos canais no âmbito do Regime de Captação de Quadros Qualificados revela um expressivo grau de satisfação (68,4%), sendo pouco significativa a percentagem de posições desfavoráveis aos diversos temas abordados.



Posições sobre as opiniões recolhidas nas três fontes

Temas	Favoráveis	Pouco claras ou neutras	Desfavoráveis
Criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados e seus objectivos	76,8%	5,2%	18,0%
Criação e funções de entidades responsáveis pela captação de quadros qualificados			
Criação da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos e suas funções	67,6%	14,7%	17,6%
Funções da Comissão de Desenvolvimento de Talentos	78,9%	13,8%	7,3%
Tipos de quadros qualificados			
Captação de quadros altamente qualificados	75,2%	7,1%	17,7%
Captação de quadros de excelência	71,1%	10,4%	18,5%
Captação de quadros altamente especializados	69,9%	13,3%	16,8%
Fixação de quotas para a atracção de quadros	47,2%	18,0%	34,8%
Factores de ponderação	51,6%	20,0%	28,4%
Mecanismo e processo de classificação	57,6%	37,0%	5,4%
Avaliação da renovação da autorização de residência	53,0%	17,3%	29,7%
Posição geral	68,4%	16,9%	14,6%

Os diversos sectores da sociedade mostram-se atentos aos variados conteúdos do Regime de Captação de Quadros Qualificados. Quando realizada a classificação e estatística dos 931 conjuntos de opiniões recolhidos, totalizaram-se 5.405 opiniões e sugestões, tendo-se verificado que 23,0% preocupa-se mais com a criação do regime e seus objectivos (1.244 opiniões), 12,8% com factores de ponderação (692 opiniões) e 34,8% com outras questões (1.883 opiniões).

Temas	N.º de conjuntos de opiniões	N.º de opiniões	Percentagem do n.º de opiniões
Criação do regime de captação de quadros qualificados e seus objectivos	612	1.244	23,0%
Organização e funções de entidades responsáveis pela captação de quadros qualificados	159	230	4,3%
Tipo de quadros qualificados	323	657	12,2%
Fixação de quotas para a captação de quadros qualificados	161	279	5,2%
Factores de ponderação	310	692	12,8%
Mecanismo e processo de classificação	184	176	3,3%
Avaliação da renovação da autorização de residência	185	244	4,5%
Outros	603	1.883	34,8%
Total	931	5.405	100%

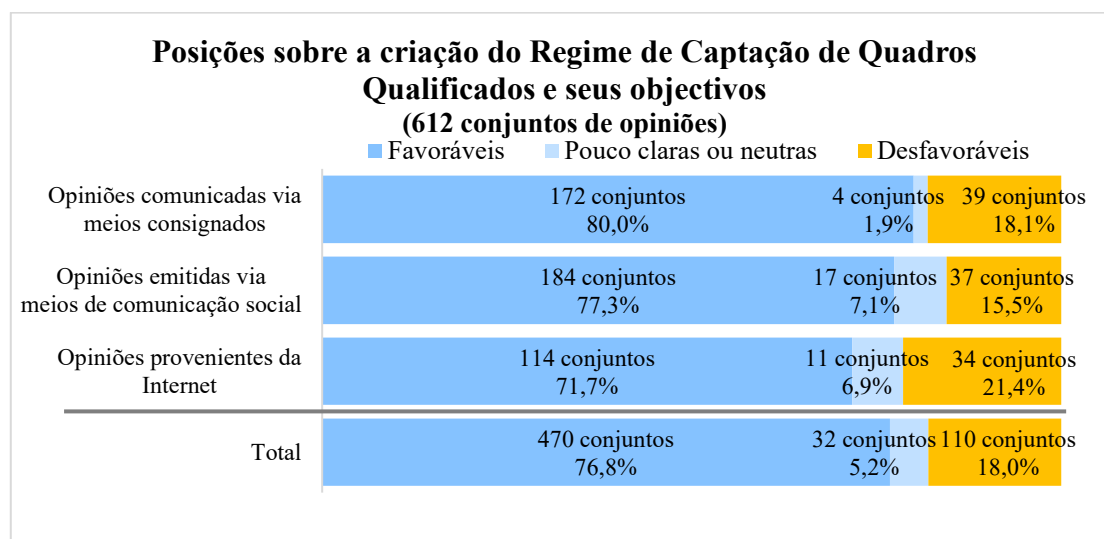
Considerações:

O Governo da RAEM agradece o apoio prestado por diversos sectores da sociedade; as gratas opiniões e sugestões deles emanadas servirão de importante fundamento para a elaboração da proposta de lei. O rumo de desenvolvimento geral delineado no documento de consulta sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados contou com o consenso maioritário dos cidadãos. O Governo da RAEM irá acompanhar e auscultar as opiniões e sugestões entretanto recebidas, que se referem a temas que extravasam o documento, designadamente, à implementação de políticas respeitantes aos quadros locais, com vista ao seu aperfeiçoamento.

3.2 Criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados e seus objectivos

O documento de consulta refere que, com o objectivo de enfatizar o posicionamento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, atribuído pelo País à RAEM, e perante a política de desenvolvimento da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, bem como a iniciativa de integração no desenvolvimento nacional, é necessário elaborar, para Macau, políticas razoáveis e com carácter científico, de atracção de quadros qualificados que ajudem a aumentar a dinâmica da economia, incentivar a inovação, otimizar o ambiente de empreendedorismo e elevar a competitividade da cidade.

Durante o período de consulta, organizaram-se um total de 612 conjuntos de opiniões acerca da criação do regime e seus objectivos, provenientes, em maior número, dos meios de comunicação social (238 conjuntos). Dos conjuntos de opiniões recolhidos das três fontes, a maioria está a favor (470 conjuntos, 76,8%); posições pouco claras ou neutras foram inferiores a 10,0% (32 conjuntos, 5,2%) e as de discordância foram 18% (110 conjuntos).



A opinião geral mostrou-se favorável à criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados e seus objectivos, sendo a sua maioria a favor de que o regime pode contribuir para promover o desenvolvimento e diversificação adequada da economia de Macau. Houve opiniões que proclamaram a necessidade de se aperfeiçoar as medidas de atracção de talentos, principalmente devido ao impacto causado pelo COVID-19 à economia da indústria predominante de Macau.

Também, foram registadas opiniões acerca da garantia do emprego dos cidadãos locais no âmbito da criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados, por forma a assegurar que os quadros qualificados acolhidos sejam aqueles que em Macau escasseiem e sejam tidos por necessários para se alcançarem os objectivos de elevação da competitividade dos trabalhadores locais e da formação de quadros qualificados de Macau. Além disso, houve opiniões que se manifestaram sobre a necessidade de dar-se prioridade à formação de quadros locais e ao regresso de quadros a Macau, em harmonia com as políticas de formação de talentos locais.

Quanto às opiniões desfavoráveis, elas denotam especial preocupação com o impacto do regime sobre o emprego local, antevendo dificuldades de ascensão profissional dos jovens ou dos

quadros locais. Outras opiniões consideram que a escassez de quadros qualificados não é a problemática que Macau se encontra a enfrentar, mas sim, a falta de oportunidades de desenvolvimento.

Criação do Regime de Captação de Quadros Qualificados e seus objectivos – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total	
	N.º				
Concordância (771 opiniões)	Promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau	34	105	49	188
	Demonstrar necessidade/ importância da captação de quadros	20	51	27	98
	Dinamizar e alicerçar o desenvolvimento de sectores e actividades profissionais recorrendo a talentos de fora	8	57	28	93
	Melhorar a qualidade e elevar a competitividade global da população	12	41	35	88
	Aperfeiçoar o regime associado à imigração por fixação de residência dos técnicos especializados	5	19	19	43
	Captar, primeiramente, quadros qualificados dos quatro seleccionados sectores	7	25	8	40
	Reconhecer a escassez de quadros qualificados em Macau	11	26	2	39
	Desenvolver a articulação com as linhas de acção governativa de Macau/ Integrar-se no desenvolvimento nacional/ Enfatizar o posicionamento de Macau atribuído pelo País	8	21	7	36
	Aumentar oportunidades de emprego em Macau	1	15	12	28
	Contribuir para o sustentável desenvolvimento social	5	15	4	24
	Possuir objectivos bem definidos/ Regime criado com natureza científica e direccionada	5	10	2	17
	Reconhecer a regulamentação e sistematização do regime de captação de quadros qualificados	2	8	7	17
	Admitir o momento oportuno	5	7	4	16
	Optimizar a estrutura de recursos humanos de Macau	2	7	7	16
	Completar quadros qualificados necessários para o desenvolvimento social de Macau	7	5	1	13
	Outras opiniões e sugestões (267 opiniões)	Elevar a imagem da cidade de Macau, a reputação internacional e a competitividade regional	9	1	2
Ter mais vantagens do que desvantagens		2	/	1	3
Assentir sob a premissa de que seja garantido o emprego dos locais		11	22	15	48
Ter por base elevar a competitividade dos trabalhadores locais		7	19	15	41
Ter por base a formação de talentos locais, completada com a captação de quadros do exterior		11	11	17	39
Atentar no impacto sobre o ambiente de trabalho dos locais que terá a captação de quadros do exterior		2	16	11	29
Conhecer, primeiramente, os actuais dados sobre os quadros qualificados nos principais quatro sectores e no mercado local		7	6	5	18
Garantir aos locais um ambiente de concorrência justa		4	6	6	16
Reflectir sobre o regime e sua necessidade		1	7	7	15
Examinar a existência de insuficiências na fiscalização aquando da futura implementação do regime		2	4	8	14
Pensar sobre o impacto que jovens locais e a sociedade no seu todo poderão sofrer com a captação de quadros do exterior		3	9	2	14
Providenciar que o regime seja implementado com a maior brevidade, para melhor se articular com o desenvolvimento de Macau e o 2.º Plano Quinquenal		3	9	2	14
Assegurar que o regime terá em plena consideração as diferentes situações e necessidades no âmbito da cooperação Guangdong-Macau		7	/	/	7
Impedir o aproveitamento do regime como um trampolim		3	1	1	5
Reconhecer que o regime de captação de quadros qualificados contribui para o desenvolvimento dos sectores industriais destinatários		2	/	/	2
Ajustar as expressões utilizadas no âmbito da criação do regime e seus objectivos		2	/	/	2
Cuidar dos critérios e definições para a conclusão da primeira fase		1	/	/	1
Clarificar, de forma global, os actuais problemas e causas que justificam o desenvolvimento de talentos em Macau		/	/	1	1
Clarificar se o regime está limitado apenas à captação de quadros qualificados para as quatro indústrias		1	/	/	1

Criação do regime de captação de quadros qualificados e objectivo - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Discordância (206 opiniões)	Fáceis de que o ambiente do emprego dos trabalhadores locais seja influenciado	8	25	12	45
	Não há falta de quadros em Macau, mas, sim, falta do ambiente favorável ao desenvolvimento dos quadros qualificados	2	15	6	23
	Dubitável importância actualmente dada à formação de quadros locais	4	7	11	22
	Preocupação com a supervisão relacionada com a apreciação e autorização	6	9	6	21
	Insatisfação com o sugerido mecanismo de importação, que não abrange quadros de outros sectores industriais	2	3	14	19
	Preocupação com o impacto, dos quadros importados, nos jovens e na sociedade de Macau	4	5	5	14
	Falta de condições em Macau para o desenvolvimento dos quatro novos sectores industriais	2	3	7	12
	Não é necessário importar quadros em Macau porque o pioneiro plano de desenvolvimento das quatro indústrias irá ter lugar em Hengqin	1	4	7	12
	Discordância face ao sugerido programa de importação, tendo em conta a discordância face ao actual regime de fixação de residência de investidores e técnicos especializados e face à contratação de trabalhadores não residentes especializados	/	4	4	8
	Preocupação com o dispêndio de recursos, porque Macau servirá apenas de plataforma intermédia de quadros	1	4	2	7
	Falta de políticas e linhas orientadoras claras e de pressupostos relativamente à captação de quadros qualificados	2	3	2	7
	Discordo com que o sugerido plano de importação seja desencadeado nas quatro áreas industriais referidas	3		1	4
	Falta de adequação do sugerido regime devido à falta de estudo e previsão sobre a procura e oferta de quadros necessários para Macau	3	/		3
	Falta de coerência com a sustentabilidade do desenvolvimento	2			2
	Falta de competitividade na sugerida forma de captação	2			2
	O regime é estudado num momento inoportuno	1	1		2
	Contração com as políticas que desafiam os residentes de Macau a passarem a desenvolver actividades na China (nomeadamente na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin / cidades da Grande Baía)	/	1	/	1
	Preocupação com que os quadros importados não contribuam para formar quadros locais	1	/		1
	Preocupação com que o Mercado local esteja saturado	1			1
	Total	255	607	382	1.244

Obs.: A soma de concordâncias e discordâncias não corresponde fielmente ao número total das opiniões acima demonstrado, tendo em conta a falta de homogeneidade entre a abordagem dos temas e a sua referência aos motivos de concordância / discordância, nomeadamente quando se trata de um conjunto de opiniões manifestadas de forma global relativamente aos diversos temas ou manifestadas apenas relativamente a um tema em particular. A presente observação aplica-se igualmente aos dados estatísticos seguintes.

Considerações:

De um modo geral, as opiniões e sugestões recolhidas durante a consulta indicaram concordância com a necessidade da criação de um regime de captação de quadros qualificados face ao respectivo objectivo delineado. O Governo da RAEM pretende, em primeiro lugar, introduzir, em Macau, quadros qualificados que sirvam de líderes, e quadros altamente especializados, indispensáveis para o desenvolvimento dos sectores industriais mencionados, esperando-se que, com as suas aptidões, experiência e redes de mercado, se possa impulsionar e apoiar as indústrias locais e o desenvolvimento dos respectivos sectores. Esses quadros importados podem ainda contribuir para monitorizar e formar quadros locais.

A política de investimento de quadros qualificados do Governo de Macau será desenvolvida em duas vertentes – implementação de um regime inovador de captação de quadros qualificados e reforço da formação de quadros já existente. Assim, será criado um mecanismo de importação de quadros qualificados compatível com o expectável desenvolvimento da sociedade e estabelecida uma estrutura profissional, de nível superior, de apreciação e autorização de importação desses quadros, que actuará de forma justa, transparente e científica. Paralelamente, será, ainda, estudada a criação de políticas de atracção orientadas para o regresso, a Macau, de quadros qualificados. Ademais, serão desenvolvidos, de forma contínua, estudos sobre a procura de quadros para o desenvolvimento dos seleccionados sectores, cujos dados serão divulgados atempadamente e actualizados, para que os cidadãos tenham um conhecimento numericamente sustentado sobre a situação da procura de quadros afins às actividades económicas relacionados com aqueles sectores. A possibilidade de criação de bolsas de mérito para as novas indústrias será também ponderada e reforçado o desenvolvimento conjunto de actividades com empresas de regiões vizinhas, que possa proporcionar mais planos de estágio, por via dos quais se consiga favorecer uma rede de articulação com os indispensáveis quadros qualificados e, consequentemente, impulsionar a diversificação adequada da economia de Macau.

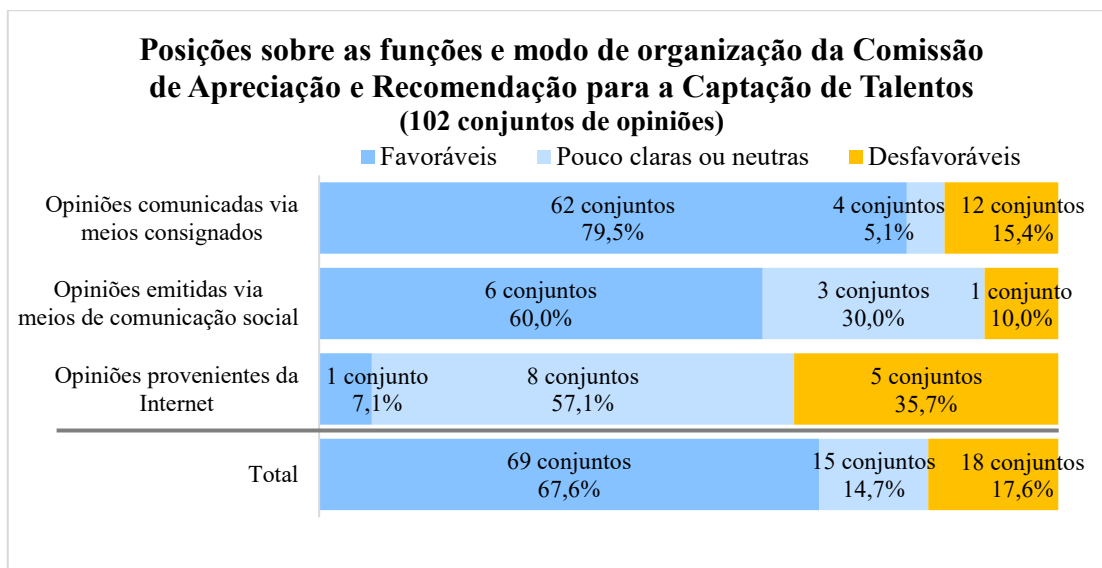
3.3 Organização e funções das entidades responsáveis pela captação de quadros qualificados

De acordo com o documento de consulta, o planeamento e a implementação do Regime de Captação de Quadros Qualificados carecem de uma entidade pública de alto nível destinada a organizar e coordenar a adopção das concernentes políticas. Assim, será criada a Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos, à qual competirá coordenar os trabalhos e apreciar as candidaturas que, vindas do exterior, serão propostas para aprovação do Chefe do Executivo. No que respeita à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, ser-lhe-á atribuída a competência de estudar e implementar as políticas e medidas de captação de quadros qualificados e os respectivos programas destinados a diversos tipos de quadros.

São consideradas nas seguintes secções algumas opiniões com referência concreta à Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos e à Comissão de Desenvolvimento de Talentos.

3.3.1 Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos

Relativamente às funções e forma como está organizada a Comissão de Apreciação e Recomendação para a importação de quadros qualificados, dos 102 conjuntos de opiniões organizados em função das opiniões recolhidas via três fontes (a maior parte destes proveniente dos meios consignados - 78 conjuntos), 69 (67,6%) revelaram-se favoráveis, 15 (14,7%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 18 (17,6%) foram desfavoráveis.



Em suma, essas opiniões mostraram que, de um modo geral, os participantes concordam com as funções atribuídas à Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos e sua organização, considerando que esta Comissão pode contribuir significativamente para a importação de quadros de qualidade, tornar a apreciação mais ponderada e o resultado desta mais reconhecido.

Porém, houve opiniões que sugeriram eventual sobreposição das funções da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos com as da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, entendendo estarem as suas competências definidas de forma pouca clara, o que poderá trazer impacto negativo à eficiência administrativa das respectivas intervenções. Houve ainda opiniões que deram importância à composição da comissão orientada para a apreciação e recomendação de talentos, frisando que deveria ser composta também por peritos e profissionais representantes dos quatro sectores em causa, com vista a enfatizar as suas habilitações e aptidões profissionais e aumentar a sua representatividade. Em todo o processo, certas opiniões sugeriram a criação de um mecanismo por meio do qual o público possa exercer supervisão sobre o trabalho da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos e que permita às associações locais dos sectores em causa com ela estabelecer contactos.

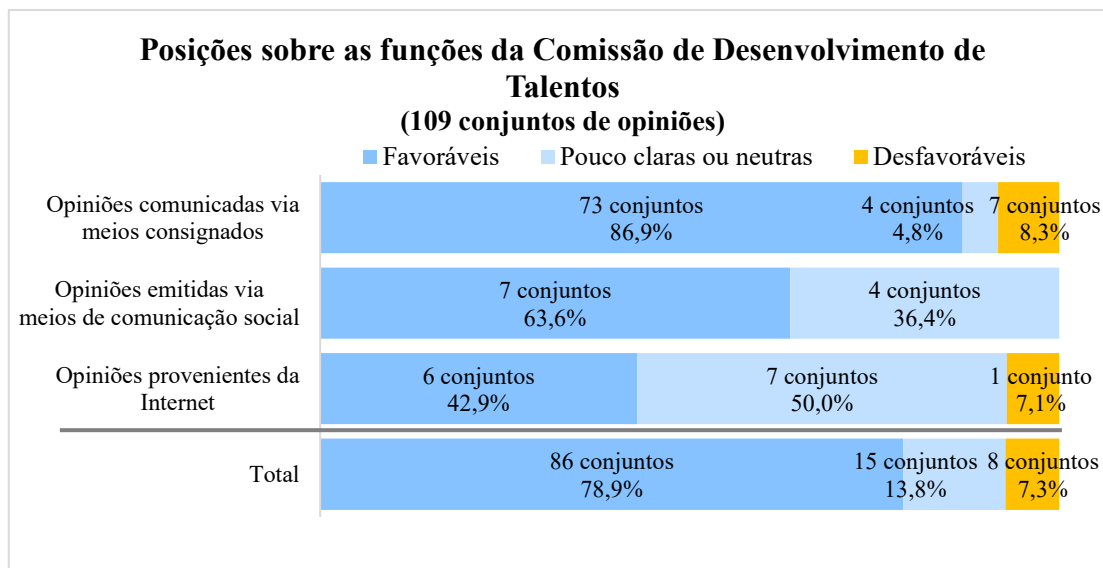
Resumindo, as opiniões discordantes apontaram principalmente para a falta de representantes dos sectores na composição daquela comissão, para a falta de confiança na entidade responsável pela execução de supervisão e pela forma de apreciação dos pedidos, para dúvidas sobre a qualidade dos indivíduos responsáveis pela apreciação e para a eventual sobreposição das competências desta comissão com as da Comissão de Desenvolvimento de Talentos.

Organização e funções da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
Concordância (9 opiniões)	A Comissão pode contribuir para importar quadros de qualidade	3			3
	Confiança em que as diligências levem a que a apreciação seja efectuada de forma ponderada e a que o resultado da apreciação se torne reconhecido	3			3
	A Comissão pode contribuir para o controlo do número de quadros importados e evitar importar um número excessivo de quadros	1	/	/	1
	Pode contribuir indirectamente para o nível de excelência de quadros importados	1			1
	As competências, deveres e responsabilidades estão definidos de forma clara	1			1
Outras opiniões e sugestões (47 opiniões)	Preocupação com a sobreposição das competências das duas Comissões	2	3	3	8
	As competências devem ser definidas de forma ponderada e pormenorizada	1	6	1	8
	A Comissão deve ser também composta por peritos e profissionais das quatro áreas industriais e representantes dos respectivos sectores	7	/	/	7
	Criação de um mecanismo através do qual o público possa exercer supervisão sobre o trabalho da Comissão	2		4	6
	A Comissão pode estabelecer contactos e articular-se com as associações locais dos sectores em causa	/	1	4	5
	A Comissão deve ser composta por indivíduos que dominam bem o desenvolvimento da conjuntura da economia e dos sectores industriais em causa, bem como a situação de recursos humanos nos mesmos sectores	2			2
	O desenvolvimento dos trabalhos deverá contar com a participação de outras entidades governamentais	1			1
	O desenvolvimento dos trabalhos conta também com a participação, a nível de consultoria, de peritos especializados do interior da China	1			1
	A composição da Comissão deve evitar um número excessivo de representantes de departamentos governamentais e estudiosos provenientes de instituições do ensino superior	1			1
	As candidaturas devem ser todas apreciadas (aprovação / reprovação)	1			1
	Deve ser definido o número de anos / o período do exercício das actividades da Comissão	1	/	/	1
	A apreciação deve ser efectuada de forma diversa e ópticas diferentes	1			1
	A importação deve ter em conta a implementação de um mecanismo interdepartamental, mediante o qual a importação pode ser feita de forma coordenada e supervisionada	1			1
	O regime deve ser optimizado de tal maneira que afasta a possibilidade de exercício de controlo por vontade individual	1			1
	Criação de uma direcção de serviços com funções próprias para a captação de quadros qualificados	1			1
	Defesa de uma posição aberta relativamente a assuntos objectivos	1			1
A Comissão deve contar com a participação de representantes das camadas jovens	1			1	
Discordância (14 opiniões)	Falta de elementos representativos dos sectores industriais na composição da Comissão	/	1	4	5
	Falta de confiança na entidade responsável pela supervisão e apreciação de pedidos	2			2
	Questionada a qualidade dos indivíduos responsáveis pela apreciação dos pedidos	2		/	2
	A sobreposição das competências da Comissão com as da Comissão de Desenvolvimento de Talentos	1	/	1	2
	Os elementos da Comissão não reúnem capacidade suficiente para a apreciação da qualidade e qualificação de quadros	1			1
	Receio de que as opiniões de peritos convidados sejam parciais	1		/	1
	Desnecessária criação da Comissão	1			1
Total		42	11	17	70

3.3.2 Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Relativamente às funções e organização da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, dos 109 conjuntos de opiniões organizado em função das opiniões recolhidas por meio das três fontes (a maior parte destes proveniente dos meios consignados - 84 conjuntos), 86 (78,9%) foram favoráveis, 15 (13,8%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 8 (7,3%) foram desfavoráveis.



As opiniões que aprovaram, de um modo geral, as funções e organização da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, reconhecem poder esta comissão contribuir para a importação de quadros de qualidade, tornar a apreciação mais ponderada e o resultado mais reconhecido.

A já abordada sobreposição das funções desta comissão com as da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos apontada nalgumas opiniões, aconselha, no que toca à Comissão de Desenvolvimento de Talentos, à desejável integração, nela, de técnicos profissionais e representantes dos diversos sectores industriais, por forma a que a comissão se empenhe, no desenvolvimento do trabalho, de uma forma pertinente e ajustada ao efectivo desenvolvimento dos respectivos sectores. Algumas opiniões sugeriram que as competências da comissão fossem alargadas, para que pudesse efectuar estudos de políticas e medidas a adoptar na área de quadros qualificados e assegurar a execução das mesmas, podendo, até, tomar a iniciativa em cativar, contactar e importar os quadros que se revelem necessários. Houve ainda opiniões sobre a criação, ao nível da sua estrutura orgânica, de um sistema de cooperação e coordenação interdepartamental, que possa contribuir para uma uniforme articulação e implementação das políticas e medidas.

As reduzidas opiniões discordantes apontaram, pois, por um lado, para a eventual sobreposição das funções da Comissão de Desenvolvimento de Talentos com as da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos e, por outro, para alguma desconfiança face à capacidade avaliativa dos indivíduos responsáveis pela apreciação de pedidos.

Funções da Comissão de Desenvolvimento de Talentos – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Concordância (7 opiniões)	Confiança em que as diligências levem a que a apreciação seja efectuada de forma ponderada e a que o resultado da apreciação se tome reconhecido	2			2
	A Comissão pode contribuir para o controlo quantitativo de quadros importados e evitar a extensiva importação de quadros inabilitados	1			1
	A Comissão poderá contribuir para a emissão de opiniões técnicas e profissionais	1	/	/	1
	Divisão clara de trabalho / Especificação explícita dos poderes e das responsabilidades	1			1
	A Comissão poderá contribuir para resolver o actual problema da falta de transparência no vigente mecanismo de apreciação	1			1
	Pode contribuir para importar, de forma eficaz e justa, quadros excelentes e relativamente privilegiados	1			1
Outras opiniões e sugestões (66 opiniões)	Os grupos de apreciação técnico-profissional devem contar com a participação de profissionais representantes dos diversos sectores industriais	10	/	/	10
	As funções devem ser alargadas (como, por exemplo, o estudo de políticas e medidas na área de quadros qualificados e sua implementação)	1	7	1	9
	Preocupação com que os membros das duas Comissões sejam os mesmos e as suas funções sobrepostas	2	3	3	8
	A Comissão toma a iniciativa de procurar encontrar quadros que se revelem necessários e empenha-se no estabelecimento do respectivo contacto / Alargam-se as funções de importação de quadros	3	1	4	8
	Criação de um mecanismo uniformizado de coordenação (interserviços, nomeadamente na elaboração de políticas)	1	6	1	8
	No caso de importação de quadros inseridos num determinado sector profissional / sector com diversas áreas industriais, sugere-se que a importação seja apreciada por indivíduos ou representantes inseridos nesse sector	6		/	6
	Criação de um mecanismo pelo qual o público pode supervisionar os trabalhos efectuados por entidades responsáveis pela importação	2		3	5
	A apreciação da importação de quadros deve ser efectuada com muito rigor	/		3	3
	O grupo de apreciação deve contar com a participação de outros serviços ou entidades governamentais	2			2
	A lista dos membros do grupo especializado de apreciação, bem como as qualificações dos membros devem ser divulgados	2			2
	Os membros responsáveis pela apreciação devem sujeitar-se ao regime de impedimento e de escusa (não podendo participar na apreciação no caso de existência de qualquer ligação com os candidatos)	1	/		1
	Efectuar, de forma permanente, estudos sobre os programas e políticas de importação de quadros de outros países e territórios e tê-los com referência	1		/	1
	Os membros a integrar a Comissão devem ter qualificações e renome, sendo devidamente submetidos a uma selecção rigorosa	1			1
	A Comissão de Desenvolvimento de Talentos ficará responsável pela recepção de candidaturas e de documentos necessários	1			1
	Defesa de uma posição aberta relativamente a assuntos objectivos	1			1
Discordância (6 opiniões)	Eventual sobreposição das competências da Comissão com as da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos	1		1	2
	Questionada a qualidade dos indivíduos responsáveis pela apreciação de pedidos	1	/	1	2
	As empresas devem assumir a confirmação da qualidade de quadros a importar	1		/	1
	Preocupação com eventual falta de justiça e imparcialidade na apreciação	1			1
Total	45	17	17	79	

Considerações:

Com o objectivo de elevar a eficiência administrativa, o Governo da RAEM irá criar uma plataforma electrónica específica para receber as candidaturas, tendo em vista a garantia de um processo rigoroso de apreciação. Com o serviço electrónico, ver-se-á reduzido o tempo para a introdução de informações no sistema e para a elaboração dos documentos apresentados. Concomitantemente, será optimizado o fluxo de trabalho e reduzido o número de deslocações por parte dos interessados.

A Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos coadjuva o Chefe do Executivo na determinação das políticas e programas destinados à captação de diversos tipos de quadros qualificados e apresenta propostas, numa macro-perspectiva, quotas e para incremento de traços apelativos dos sectores prioritários para efeitos de captação de quadros qualificados. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos responsabiliza-se pela definição de critérios científicos e objectivos de apreciação dos quadros qualificados cuja captação se revele necessária para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. Já os grupos de apreciação compostos por especialistas destinados à captação de quadros qualificados procedem à análise das informações submetidas pelos interessados nos programas de captação de quadros qualificados, de acordo com os critérios de apreciação fixados.

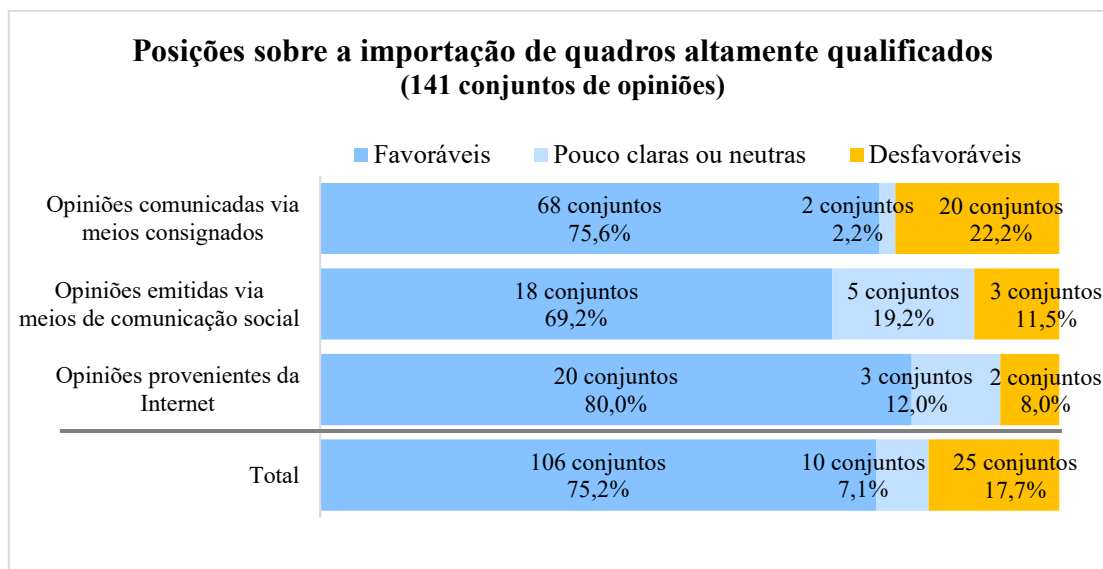
3.4 Tipos de quadros a adquirir

De acordo com o documento de consulta, com o intuito de acolher apropriadamente os necessários diversos tipos de quadros qualificados para os quatro novos sectores promotores do desenvolvimento sustentável da sociedade, sugere-se que a sua seja integrada em programas distintamente orientados para **quadros altamente qualificados, quadros de excelência e quadros altamente especializados**. Por quadros altamente qualificados entende-se os indivíduos com competências ou aptidões extraordinárias e de reconhecido mérito. Por quadros de excelência entende-se os líderes com desempenho excelente numa área ou sector profissional. Por quadros altamente especializados, entende-se os quadros especializados experientes que escasseiem e sejam necessários para o desejado desenvolvimento local, consoante as circunstâncias socioeconómicas e o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo da RAEM, nomeadamente: (I) quadros altamente especializados que possam contribuir para o desenvolvimento dos sectores prioritários da RAEM, sendo adquiridos preferencialmente, na primeira fase, quadros escassos nos quatro novos sectores; (II) quadros altamente especializados que escasseiem e sejam necessários para o desenvolvimento socioeconómico global.

Nas seguintes secções foram consideradas opiniões com referência concreta aos três referidos programas de importação (isto é, para importação de quadros altamente qualificados, quadros de excelência e quadros altamente especializados).

3.4.1 Quadros altamente qualificados

Relativamente à importação de quadros altamente qualificados, dos 141 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas das três fontes (a maior parte destes proveniente dos meios consignados - 90 conjuntos), 106 (75,2%) foram favoráveis, 10 (7,1%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 25 (17,7%) foram desfavoráveis.



As opiniões concordantes apontaram predominantemente para o facto de que os quadros altamente qualificados podem contribuir directamente para a formação dos trabalhadores locais, acentuando-se, assim, a necessidade da sua importação e a desejável dispensa da exigência da sua residência habitual.

Certas opiniões concentraram-se nas questões de cumprimento das responsabilidades enquanto quadros altamente qualificados, na eventual fixação, como pressuposto de autorização da sua importação, de condições adicionais ou na obrigatoriedade em cumprirem determinados deveres e responsabilidades, na especificação explícita sobre as tarefas a executarem e no seu contributo para Macau. Para além disso, sugeriram que a definição de quadro altamente qualificado possa ser clarificada mais pormenorizadamente.

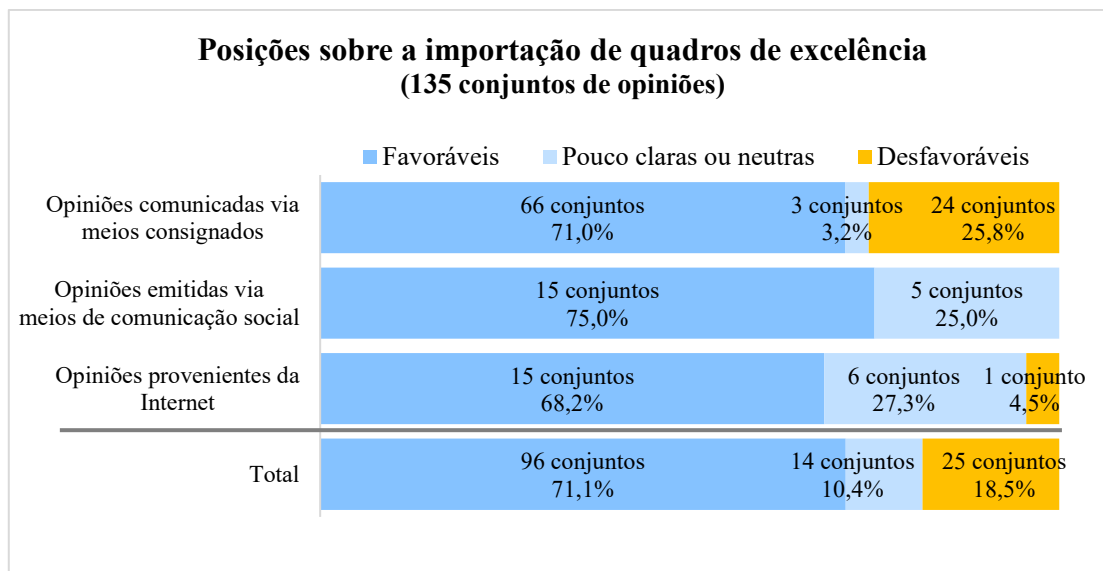
Em relação às opiniões discordantes, elas ativeram-se à ambiguidade da definição dos quadros altamente qualificados e sua distinção dos quadros de excelência, bem como à preocupação decorrente do reduzido tamanho do mercado local e conseqüente limitação da escolha de tipos de trabalho, contexto supostamente pouco atractivo para o chamado quadro altamente qualificado desenvolver, com entusiasmo, a sua carreira profissional em Macau.

Importação de quadros altamente qualificados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total	
						N.º
Concordância (23 opiniões)	Pode contribuir directamente para a formação dos trabalhadores locais	1	4	2	7	
	Aos quadros altamente qualificados a importar poderá ser dispensada a exigida residência habitual em Macau	1	/	4	5	
	Concordância com a necessidade de importação de quadros altamente qualificados em Macau	2		3	5	
	Pode trazer vantagens para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias em Macau	2	1	1	4	
	O grau de aceitação por parte da sociedade é elevado	1	/	/	1	
	Os sugeridos critérios são claros	/	1		1	
Outras opiniões e sugestões (54 opiniões)	Fixação, como pressuposto de autorização da importação, de condições adicionais / deveres / responsabilidades que devem ser obrigatoriamente cumpridos	2	10	11	23	
	Aconselhada a definição clara e pormenorizada de quadro altamente qualificado	7	2	1	10	
	Chamada a atenção relativa à especificação explícita das tarefas a executar e o seu contributo para Macau	2	2	1	5	
	Fixação de número necessário de dias de permanência em Macau ou da residência habitual como um dos requisitos para a autorização de importação de quadros altamente qualificados	2	1	1	4	
	A importação de quadros altamente qualificados tem de ter em conta as necessidades concretas de Macau e as necessárias circunstâncias de desenvolvimento de Macau	2	1	/	3	
	Os quadros altamente qualificados devem ser contratados e importados pela Administração Pública	2			2	
	A importação será feita mediante regime de contratação (sob termo de contratação ou admissão por empregador)	2			2	
	Oferta, a quadros altamente qualificados, de mais aliciantes benefícios e regalias	2			2	
	Evitar uma “estrutura piramidal” invertida de pessoal, em que o número de quadros altamente qualificados é superior ao de pessoal técnico responsável pela execução prática de tarefas	1	/		1	
	Aos quadros altamente qualificados deverá ser exigido criar empresa na Zona de Cooperação Aprofundada / investir capitais em Macau	1		1		
	Sugere-se que seja acrescentada mais uma categoria de quadro a importar, tendo em conta o sucesso e o contributo do indivíduo que já conseguiu ter relevo no sector industrial em que está inserido	1		1		
Discordância (19 opiniões)	Os quadros altamente qualificados têm as mesmas características dos quadros de excelência	7	/	/	7	
	O mercado de Macau é relativamente pequeno e oferece reduzidos tipos de oportunidades para que os quadros captados possam desenvolver a sua carreira profissional	/	2	1	3	
	Prevê-se a falta de interessados em virem trabalhar em Macau, mediante o programa de importação de quadros altamente qualificados		1	1	2	
	A definição dos quadros é ambígua	2	/	/	2	
	O program é deficiente devido à falta da possibilidade de importação de desportistas admitidos às competições dos Jogos Olímpicos	1			1	
	Preocupação com que a importação de quadros premiados a nível nacional possa concorrer com a importação de quadros adoptada na China	1			1	
	Não há necessidade de concorrer com a captação de quadros adoptada por outros países	/			1	1
	A importação de quadros irá reduzir as oportunidades de ascensão profissional dos trabalhadores locais	1			1	
Inexistência de qualquer eficiência económica concreta na concessão do direito à residência a esta categoria de quadros, à excepção da concedida a investidores	1	/	1			
Total	44	26	26	96		

3.4.2 Quadros de excelência

Relativamente à importação de quadros de excelência, dos 135 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas das três fontes (a maior parte destes proveniente das opiniões apresentadas por intermédio dos meios consignados - 93 conjuntos), 96 (71,1%) expressaram concordância com a importação desses quadros, 14 (10,4%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 25 (18,5%) revelaram ententimentos contrários à importação.



Algumas das opiniões concordantes alvitram a eventual isenção, para os quadros de excelência, da exigência referente à residência habitual, considerando que os quadros de excelência podem impulsionar os locais e contribuir para elevar, de forma integral, os níveis de desenvolvimento do sector industrial a que estejam afectos.

Sobre a residência habitual que se exige à importação de quadros de excelência, foram feitas sugestões de que seja fixado um número necessário de dias de permanência em Macau e determinadas as circunstâncias em que a residência habitual seja um dos requisitos para a autorização da importação. O cumprimento de responsabilidades é tido como o ponto fulcral do acompanhamento, indicando-se que deva ser necessário apresentar comprovativo de exercício de actividades ou de trabalho em Macau, com a necessária fixação de condições adicionais / deveres e obrigações a cumprir, bem como de um plano de empreendedorismo / desenvolvimento / investimento a realizar em Macau, podendo, deste modo, assegurar-se que os quadros de excelência importados possam servir o desenvolvimento socioeconómico de Macau e que o objectivo previamente delineado seja atingido.

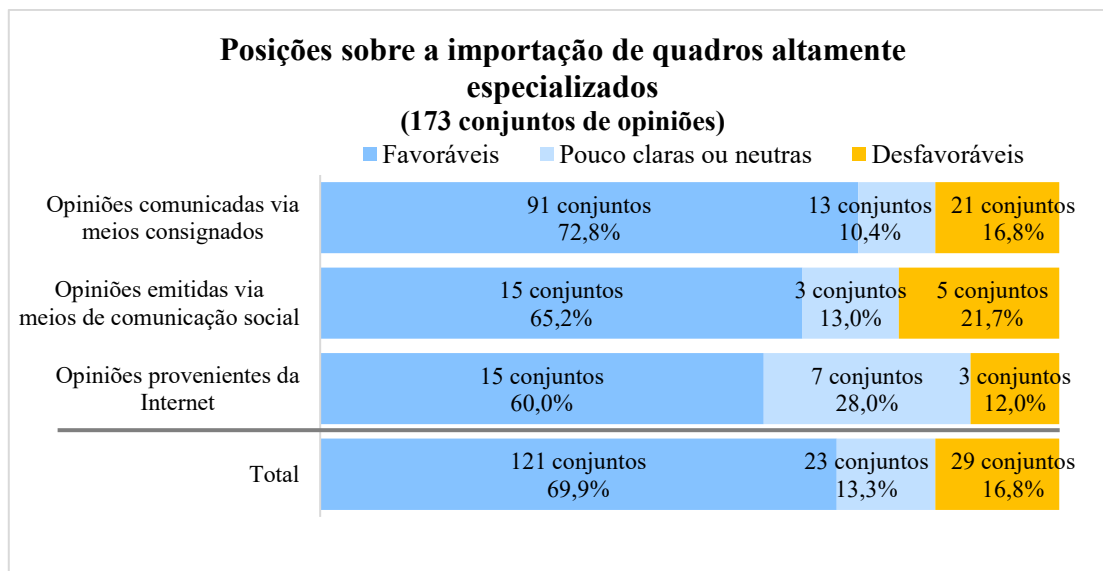
Em relação às opiniões discordantes, também estas foram marcadas pela assumida como preocupante ambiguidade da definição dada a *quadro de excelência* e consequente imprecisa distinção relativamente ao *quadro altamente qualificado*.

Importação de quadros de excelência – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total	
	N.º				
Concordância (14 opiniões)	Aos quadros de excelência a importar poderá ser dispensada a exigida residência habitual em Macau	2	/	4	6
	Pode trazer vantagens para os locais desenvolverem bem os sectores industriais em causa / para impulsionar o desenvolvimento de outros sectores	2	1	/	3
	A importação de quadros está conforme a expectativa de necessidade do desenvolvimento socioeconómico de Macau	1	1		2
	Pode contribuir para o desencadeamento dos novos sectores industriais e impulsionar o desenvolvimento dos mesmos	/	1	1	2
	Pode favorecer a colocação dos locais nos postos de emprego em Macau	/	/	1	1
Outras opiniões e sugestões (92 opiniões)	Fixação de um número necessário de dias de permanência em Macau ou da residência habitual como um dos requisitos para a autorização de importação de quadros de excelência	4	10	10	24
	Necessidade de apresentação de comprovativo de exercício de actividades ou de trabalho em Macau	2	9	9	20
	Fixação, como pressuposto de autorização da importação, de condições adicionais / deveres / responsabilidades que devem ser obrigatoriamente cumpridos	3	7	9	19
	Necessidade de apresentação, como pressuposto de autorização, de um plano de empreendedorismo / desenvolvimento / investimento a desenvolver em Macau	2	3	2	7
	Aconselhada a definição clara e pormenorizada de quadro de excelência	6	/	/	6
	Chamada a atenção relativa aos requisitos / condições de autorização de importação de quadros de excelência	/	1	3	4
	A importação será feita mediante regime de contratação (sob termo de contratação ou admissão por empregador)	2			2
	Elaboração de uma lista explícita sobre os tipos de quadros de excelência dos diversos sectores industriais	2			2
	Uma vez alcançado o estatuto de quadro de excelência, o quadro em causa apenas pode sair de Macau com destino a áreas de jurisdição da China	1	/		1
	Ajustar a designação do quadro de excelência	1			1
	Demonstração, com um exemplo, da forma como um indivíduo quadro de excelência pode servir Macau em modo transfronteiriço ou à distância	1		/	1
	A importação de quadros de excelência tem de ter em conta as necessidades concretas de Macau e as necessárias circunstâncias de desenvolvimento de Macau	/	1		1
	Os quadros locais ou indivíduos formados localmente devem ser prioritariamente considerados candidatos ao programa de quadros de excelência	1			1
	Aos quadros de excelência é exigido criar empresa na Zona de Cooperação Aprofundada / investir capitais em Macau	1	/		1
	O programa sugerido deverá passar a importar quadros com habilitações académicas de pós-doutoramento	1			1
	Os quadros devem ser importados só após devidamente autorizados	1			1
Discordância (18 opiniões)	Os quadros de excelência têm as mesmas características dos quadros altamente qualificados	9		/	9
	A definição destes quadros é ambígua	3			3
	Prevê-se a falta de interessados em virem trabalhar em Macau, mediante o programa de importação de quadros de excelência	/		1	1
	A definição destes quadros é demasiado restrita, sem flexibilidade na sua interpretação	1			1
	A importação deve ter como antecedente o recrutamento prévio por empregador local	1	/		1
	A importação de quadros irá reduzir as oportunidades de ascensão profissional dos trabalhadores locais	1		/	1
	Os padrões de avaliação não são suficientemente precisos	1			1
	Inexistência de qualquer eficiência económica concreta na concessão do direito à residência a esta categoria de quadros, à excepção da concedida a investidores	1			1
Total	50	34	40	124	

3.4.3 Quadros altamente especializados

Relativamente à importação de quadros altamente especializados, dos 173 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas das três fontes (a maior parte destes proveniente das opiniões apresentadas por intermédio dos meios consignados - 125 conjuntos), 121 (69,9%) foram favoráveis à importação desses quadros, 23 (13,3%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 29 (16,8%) adiantaram opinião avessa à importação.



As opiniões concordantes revelaram apoio à fixação do número necessário de dias de permanência, em Macau, de quadros altamente especializados, aceitando que estes quadros podem contribuir para promover o desenvolvimento da região.

Por outro lado, a habilitação e qualificação de quadros altamente especializados constituiu o ponto fulcral de reconhecimento por parte do público, sugerindo-se que seja exigida a apresentação de comprovativo sobre as suas principais actividades ou de trabalho em Macau. Também constam opiniões alusivas à oferta de remuneração desejavelmente superior a 50 000 patacas e à forma como se distinguem os quadros altamente especializados dos actuais trabalhadores não residentes especializados, importados mediante o actual regime de fixação de residência de técnicos especializados.

Em relação às opiniões discordantes, estas cingiram-se também às clarificações de natureza classificativa, apontando para a necessária perceptível distinção entre os quadros altamente especializados e os trabalhadores não residentes especializados ou de outras categorias, actualmente importados mediante o mecanismo vigente, pois, em Macau, já existe este mecanismo de importação. Determinadas opiniões consideraram ser o nível salarial de 50 000 patacas uma remuneração muito elevada, que poderá, até, desencadear situações de assinalável discrepância face a quadros importados que não chegam a auferir esse montante, tendo em conta a flexibilização na fixação dos valores remuneratórios que as empresas têm.

Importação de quadros altamente especializados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Concordância (26 opiniões)	Fixação de número necessário de dias de permanência em Macau como um dos requisitos para a autorização de importação de quadro altamente especializado	2	10	10	22
	Concordância com que os quadros altamente especializados auferam um determinado nível remuneratório	1			1
	A importação destes quadros pode contribuir para aumentar a competitividade de Macau e promover o intercâmbio internacional	1	/	/	1
	A importação destes quadros pode contribuir para o desenvolvimento dos sectores industriais em causa	1			1
	Estes quadros importados podem interagir com os locais e a interação pode promover um crescimento profissional mútuo	1			1
Outras opiniões e sugestões (76 opiniões)	Necessidade de apresentação de comprovativo de exercício de actividades ou de trabalho em Macau	1	9	9	19
	Chamada a atenção relativa ao estabelecimento do limite remuneratório dos quadros altamente especializados	11	3	2	16
	Chamada a atenção relativa à diferença entre o sugerido quadro altamente especializado e o trabalhador não residente especializado / técnicos especializados, que também podem fixar residência em Macau	3	1	4	8
	Chamada a atenção relativa aos requisitos / condições de autorização de importação de quadros altamente especializados	3	1	2	6
	A importação de quadros altamente especializados deve ser prosseguida de forma rigorosa e proporcional	/	1	4	5
	Os quadros locais ou indivíduos formados localmente devem ser prioritariamente considerados candidatos ao programa de quadros altamente especializados	4			4
	A importação será feita mediante regime de contratação (sob termo de contratação ou admissão por empregador)	3			3
	Importância dada à importação de quadros altamente especializados, cujo número deve ser suficiente para sustentar o desenvolvimento dos sectores industriais em causa	3			3
	Fixação, como pressuposto de autorização da importação, de condições adicionais ou obrigatoriedade em cumprir determinados deveres e responsabilidades	2			2
	Apenas após a aquisição de estatuto de residente permanente de Macau é que se pode pedir a vinda dos elementos do agregado familiar	1			1
	A permissão de permanência deverá ser autorizada tendo em conta o período de contratação	1			1
	Aconselhada a definição clara e pormenorizada de quadro altamente especializado	1	/	/	1
	Necessidade de dados e observações suplementares relativos aos postos de trabalho indispensáveis ao preenchimento por quadros importados e respectivo número de vagas	1			1
	Deverão ser definidos os tectos salariais dos quadros integrados nos diversos sectores industriais para servir de referência	1			1
	Deverá ser esclarecido o nível salarial que os quadros importados podem ter, nomeadamente a igualdade salarial entre eles e os locais quando se trata do mesmo tipo de trabalho	1			1
	A residência habitual exigida a quadros altamente especializados deverá abranger a Zona de Cooperação Aprofundada	1			1
	Deverá ser cancelada a possibilidade de pré-admissão por empregador local	1			1
	Deverão ser acrescentados mais requisitos para apresentar a candidatura	1			1
	Alerta sobre a necessidade de supervisão, da empresa empregadora, sobre o empenho do quadro altamente qualificado por ela contratado	1			1

Importação de quadros altamente especializados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e Sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
	N.º			
Considerado que existe já um regime de importação semelhante em Macau (ou seja, com idêntica natureza do regime de importação de trabalhador não residente especializado)	3	3	2	8
O tecto salarial fixado é demasiado elevado	/	1	1	2
A definição dos quadros é ambígua	2	/	/	2
Considerado que o tipo de quadros a importar já exerce funções em Macau	2			2
Existe pouca possibilidade de atingir os níveis salariais fixados, nomeadamente no caso dos quadros importados exercerem funções em pequenas e médias empresas	1	1		2
Considerado que o nível salarial superior a 50 000 patacas é fixado de uma forma inadequada para a remuneração de quadro altamente especializado	2	2		
Disacordo em que o direito à fixação de permanência seja estendido a elementos do agregado familiar	1	1		
A fixação de residência por muitos indivíduos não residentes irá trazer impacto negativo nas oportunidades de emprego dos locais	1	1		
A importação de quadros irá reduzir as oportunidades de ascensão profissional dos locais	1	1		
Os requisitos para a fixação de residência podem ser facilmente satisfeitos	1	1		
Os padrões de avaliação não são suficientemente precisos	1	1		1
Total	61	30		34

Considerações:

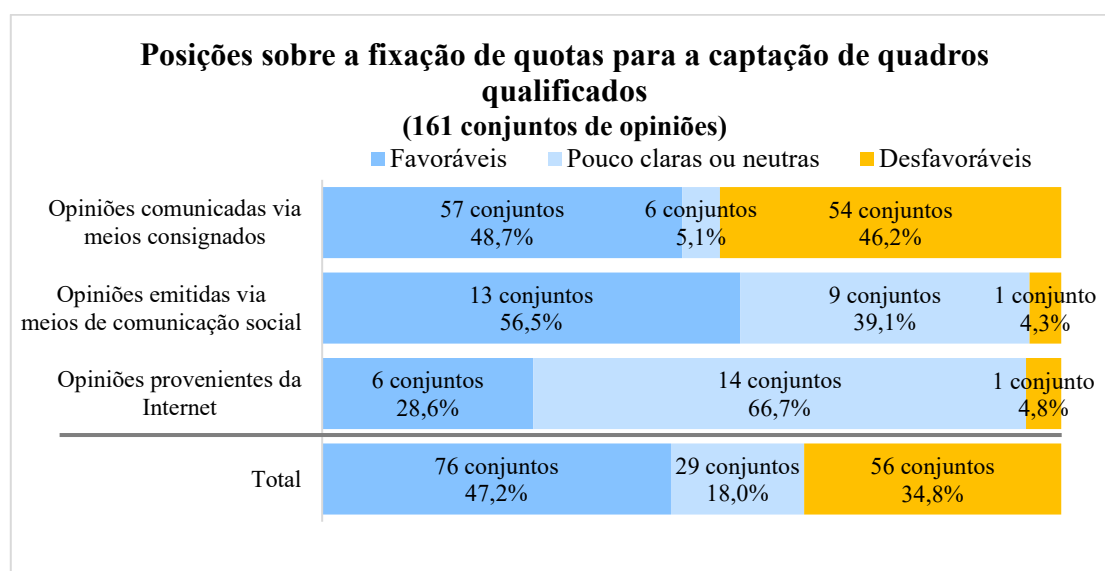
O Governo da RAEM tem o intuito de acolher três tipos de quadros qualificados orientados para as quatro indústrias seleccionadas que sejam os necessários e apropriados ao seu progressivo desenvolvimento. Relativamente aos quadros altamente qualificados e aos quadros de excelência, será admitida a eventualidade de poderem servir Macau em modo transfronteiriço ou à distância, dispensando-se o recrutamento por empregador local. Já os quadros altamente especializados estarão condicionados à prestação local de serviços muito técnicos e de elevada exigência profissional, ao recrutamento prévio por empregador local e a um determinado nível remuneratório.

O Governo da RAEM está atento às circunstâncias prévias das quatro indústrias seleccionadas e respectivos sectores. O nível remuneratório a atribuir aos quadros qualificados com capacidades similares varia consoante o sector, a dimensão da empresa, o ciclo socioeconómico, entre outros factores. Deste modo, de acordo com o momento, será feita oportunamente uma ponderação geral da remuneração mínima e efectuado o ajustamento que se mostrar adequado.

3.5 Fixação de quotas para a captação de quadros qualificados

De acordo com o Documento de Consulta, na estimativa de quotas serão equacionados os seguintes factores: a prevista escala de desenvolvimento das indústrias conexas em Macau e noutros locais; o potencial contributo decorrente da captação de quadros qualificados para o crescimento demográfico de Macau, na perspectiva analítica da estrutura demográfica; a proporção de captação dos quadros qualificados de excelência e dos quadros altamente especializados em função dos dados da população activa; a referenciação da lista de procura de talentos em vários sectores, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, bem como do número de graduados locais nos cursos superiores relacionados e, também, de trabalhadores não residentes envolvidos.

Relativamente à fixação de quotas para a captação de quadros qualificados, dos 161 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas via três fontes, durante o período de consulta (a maior parte destes proveniente dos meios consignados - 117 conjuntos), 76 (47,2%) foram favoráveis, 29 (18,0%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 56 (34,8%) foram desfavoráveis.



Os principais motivos de concordância incidiram sobre a razoabilidade da fixação de quotas para os quadros de excelência e para os quadros altamente especializados, mas não para os quadros altamente qualificados, tendo em conta os diferentes níveis de quadros qualificados, segundo o Documento de Consulta. Também houve quem apontasse para que as quotas para os quadros de excelência e para os quadros altamente especializados possam servir de argumento na avaliação, de modo a seleccionar os quadros qualificados de topo.

Além disso, várias opiniões sugeriram o melhoramento dos factores de ponderação para efeitos da estimativa das quotas de captação de quadros qualificados, como por exemplo, alterar o “número de graduados locais ‘nos cursos superiores relacionados’”, referido no Documento de Consulta, para o “número de graduados locais ‘com cursos e habilitações académicas equiparadas’”, e adicionar aos factores de ponderação “diversos sectores relevantes para o desenvolvimento sustentável da sociedade”. Algumas opiniões referiram-se à atribuição de quotas para os diversos tipos de quadros qualificados, com a esperança de que o Governo venha

a clarificar as quotas de captação dos diversos tipos de quadros qualificados para as diversas indústrias. Outras opiniões incidiram sobre a necessidade de o Governo ajustar e controlar as quotas de forma dinâmica, através da criação de um mecanismo flexível.

Os motivos de discordância referiram-se sobretudo aos factores de ponderação para a estimativa das quotas de captação de quadros qualificados. Há opiniões que apontaram para que, devido ao número muito reduzido dos sectores aí referidos, a lista de procura de talentos em vários sectores, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, não revela indicadores suficientes para servirem de fundamento para uma adequada estimativa das quotas de captação a estabelecer.

Fixação de quotas para a captação de quadros qualificados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social		Total
			Internet	N.º	
Concordância (11 opiniões)	Concordância com a fixação de quotas para os quadros de excelência e para os quadros altamente especializados	4	1	1	6
	Concordância com a não fixação de quota para os quadros altamente qualificados	3			3
	Concordância com a ideia de que a fixação de quotas permite manter o número de quadros qualificados sob controlo	1	/	/	1
	Concordância com a ideia de que as quotas de captação estejam ligadas à política demográfica ou ao número de trabalhadores não-residentes	/	1		1
Outras opiniões e sugestões (131 opiniões)	O número de graduados locais deve ser considerado com base nos “cursos e habilitações académicas equiparadas”	23	/	/	23
	Deve ser dada maior atenção à atribuição de quotas ou à clarificação das quotas de captação, para os diversos tipos de quadros qualificados	8	3	10	21
	Deve ter como factor de ponderação “diversos sectores relevantes para o desenvolvimento sustentável da sociedade”	21	/	/	21
	Deve haver um ajustamento e controlo dinâmico das quotas ou a criação de um mecanismo flexível onde as quotas para a captação podem ser ajustadas	11	2	2	15
	Deve proceder-se a uma ponderação mais aprofundada e pormenorizada	/	7	1	8
	Devem ser adicionados outros factores de ponderação (por exemplo, capacidade urbana, população activa, indicadores de produção)	7	/	/	7
	Devem ser fixadas quotas para todos os tipos de quadros qualificados ou deve ser também fixada quota para os quadros altamente qualificados	4	1	1	6
	O número de pessoas (quotas para a captação) deve ser controlado rigorosamente	1	4	/	5
	Deve proceder-se à consulta ou comunicação com os sindicatos dos sectores envolvidos sobre a fixação de quotas para a captação	/	1	4	5
	Devem ser diminuídas as restrições às quotas de captação no início de vigência do regime	4			4
	Na captação de quadros qualificados, a sua qualidade deve prevalecer sobre a quantidade	3			3
	As quotas para a captação devem responder às necessidades da sociedade ou à dimensão do mercado	3	/	/	3
	Uma parte da quota deve ser aberta a trabalhadores não-residentes especializados que estão em Macau ou atribuída aos quadros qualificados das indústrias existentes (por exemplo, indústria do turismo e do jogo)	3			3
	As quotas devem ser expressas em percentagem	2			2
	Deve ser dada maior atenção aos fundamentos para a fixação das quotas de captação	/	1	1	2
	Não é necessário tornar público o número de quotas	1			1
As quotas devem ser aumentadas, de forma adequada	1	/	/	1	
Deve ser dada maior atenção à questão se as quotas serão deduzidas depois da captação dos quadros qualificados	1			1	

Fixação de quotas para a captação de quadros qualificados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social		Total
			Internet	N.º	
Discordância (137 opiniões)	A lista de procura de talentos em vários sectores não pode servir de fundamento para estimar as quotas de captação de quadros qualificados	34			34
	Discordância face a que o controlo das quotas de captação seja baseado na perspectiva analítica da estrutura demográfica	32			32
	As menções ao número de graduados locais e ao número de trabalhadores não residentes envolvidos são incorrectas	29	/	/	29
	Discordância face a que a “escala de desenvolvimento das indústrias conexas” seja um dos factores de ponderação	28			28
	Devem ser fixadas quotas para todos os tipos de quadros qualificados	4			4
	Não é necessário fixar quotas	2	1		3
	As quotas actuais são demasiado pequenas	2			2
	As quotas actuais são excessivas	1		1	2
	Discordância relativa à adopção de um mecanismo de “competição de quotas”	1	/		1
	Não deve ser estabelecido um limite mínimo	1		/	1
	Transparência excessiva das quotas	1			1
Total	236	22	21	279	

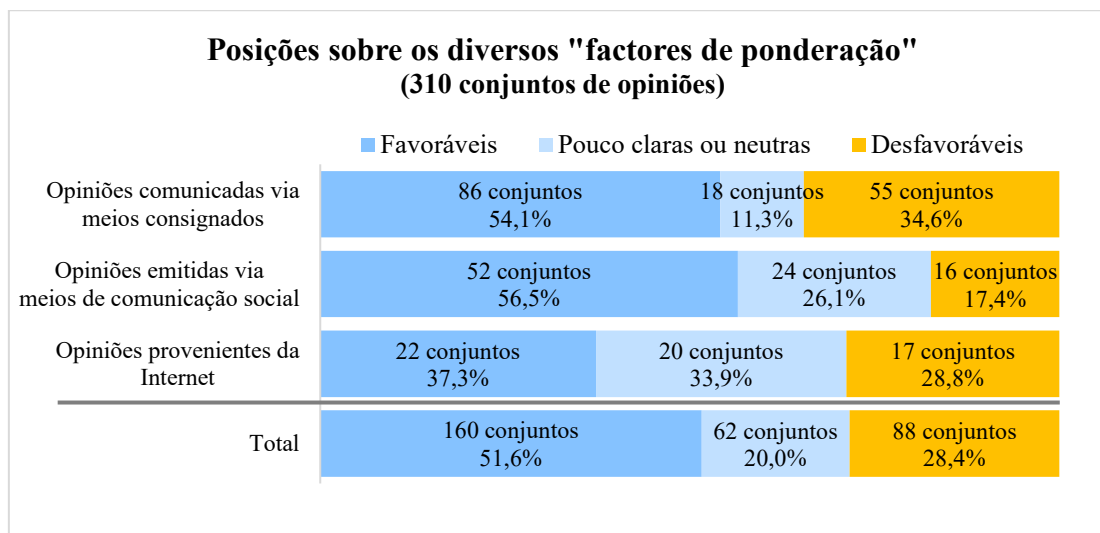
Considerações:

Caberá à Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos propor ao Chefe do Executivo, numa macro-perspectiva, as quotas e os sectores prioritários para efeitos de captação de quadros qualificados. Como as quatro indústrias seleccionadas ainda estão numa fase inicial de desenvolvimento em Macau, tendo em atenção o Programa de Quadros de Excelência e o Programa de Quadros Altamente Especializados e respectivos contributos subjacentes à captação desses quadros qualificados, bem como as necessidades efectivas da sociedade de Macau, proceder-se-á a uma estimativa científica com base no número de quotas, orientação e metas bem definidos, e a uma ponderação geral dos diversos factores, por forma a estabelecer o tecto máximo de quotas.

3.6 Diversos “factores de ponderação”

De acordo com o Documento de Consulta, os factores de ponderação relativos aos candidatos compreendem, principalmente, indicadores como idade, habilitação académica, qualificação profissional ou credenciação sectorial, experiência profissional, realização pessoal, conhecimento linguístico, contexto familiar, assim como eventual detenção de plano de empreendedorismo, desenvolvimento ou investimento.

Relativamente ao diversos “factores de ponderação”, dos 310 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas via três fontes, durante o período de consulta (a maior parte destes proveniente dos meios consignados - 159 conjuntos), 160 (51,6%) foram favoráveis, 62 (20,0%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 88 (28,4%) foram desfavoráveis.



Os principais motivos de concordância incidiram sobre a melhoria dos factores de ponderação a definir para o Regime de Captação de Quadros Qualificados, em comparação com o actual regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, a boa definição desses factores de ponderação e a natureza aberta e transparente dos critérios de notação.

Além disso, um grande número das opiniões sugeriu a definição clara dos padrões a adoptar e do regime de atribuição de pontuação, para que os factores de ponderação sejam mais transparentes e operacionais. Outras opiniões adiantaram a conveniência de se proceder ao ajustamento do limite mínimo e máximo da idade dos potenciais quadros a serem captados, ponderando a possibilidade de os quadros servirem Macau em diferentes fases etárias, desde os 21 anos até à idade de aposentação. Há opiniões que incidiram sobre os critérios de avaliação do conhecimento linguístico, sugerindo a atribuição de pontuação adicional aos que consigam usar fluentemente o cantonês. Determinadas sugestões focaram-se na definição de diferentes factores de ponderação ou critérios de notação para sectores ou profissões diferentes, tendo em conta que cada sector ou profissão atribui peso diferente ao nível da habilitação académica, realização profissional e experiência profissional. Também há opiniões que revelaram dever ser a ligação a Macau (por exemplo, o facto de ter prestado serviço ou prosseguido estudos em Macau) factor de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional, permitindo que os quadros formados em Macau possam directamente servir Macau e integrar-se sem especiais dificuldades na economia e sociedade de Macau.

Os motivos de discordância referiram-se sobretudo aos vários factores de ponderação adiantados. Certas opiniões discordaram da ideia de que o “contexto familiar” seja um factor de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional, questionando a ligação desse factor com a qualificação ou não de quadros qualificados, considerando-o, até, suspeito de discriminar os solteiros e de abrir portas aos familiares dos quadros qualificados na competição com os actuais residentes locais, após a aquisição do direito de residência. Há opiniões que apontaram para que a parte referente à qualificação profissional ou credenciação sectorial não se revela abrangente, devendo, antes, integrar mais qualificações, credenciações e designações de carreira de mais sectores. Outras opiniões referiram-se a que a idade mínima para a candidatura (21 anos) é baixa e poderá reduzir as oportunidades de emprego dos graduados de Macau. No âmbito do conhecimento linguístico, algumas opiniões questionaram a atribuição de pontuação adicional aos que tenham

o conhecimento de outras línguas que não o chinês, inglês e/ou português, achando que é injusta ou é suspeita de transferência de interesses, visto que as línguas fora do chinês, inglês e português têm uma taxa de utilização baixa em Macau, e a atribuição de pontuação adicional permitirá aos candidatos usarem esse factor à sua própria medida, para aumentarem a pontuação. Ainda houve opiniões que apontaram para que, quanto à experiência profissional ou realização pessoal, não se deve considerar só a “contribuição para o desenvolvimento dos sectores industriais”, mas sim uma apreciação mais abrangente e com uma perspectiva a longo prazo, atentando no progressivo desenvolvimento futuro dos sectores industriais e no desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Diversos “factores de ponderação” - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Concordância (11 opiniões)	Melhoria em comparação com o actual regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados	/	8	1	9
	Concordância com a ideia de que os diversos factores de ponderação são bem definidos	1	/	/	1
	Concordância com o estabelecimento de critérios de notação abertos e transparentes	1	/	/	1
Outras opiniões e sugestões (487 opiniões)	Deve haver uma definição clara dos padrões a adoptar e do regime de atribuição de pontuação	14	22	19	55
	Deve ser dada maior atenção ao ajustamento do limite mínimo e máximo da idade dos potenciais quadros a serem captados	27	6	13	46
	Deve ser dada maior atenção aos critérios de avaliação do conhecimento linguístico	43	1	/	44
	Devem ser definidos diferentes factores de ponderação ou critérios de notação para sectores ou profissões diferentes	35	2	5	42
	Deve adicionar-se a ligação a Macau aos factores de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional (por exemplo, anterior prestação de serviço ou prossecução de estudos em Macau)	37	/	/	37
	Devem ser estabelecidos critérios de apreciação rigorosos	8	18	7	33
	Deve ser adicionado o estatuto profissional como factor de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional (por exemplo, pós-doutorado, categoria profissional de alto nível)	30	/	/	30
	Deve ser publicado o regime ou os critérios de atribuição de pontuação	12	6	7	25
	Devem ser adicionados mais factores relativos à contribuição para o desenvolvimento sustentável da sociedade (incluindo a experiência profissional e a realização pessoal)	23	/	/	23
	Deve proceder-se à classificação dos quadros a partir da perspectiva da salvaguarda da segurança nacional / os quadros devem ter o “amor pela Pátria e por Macau”	5	11	4	20
	Deve ser dada maior atenção ao ajustamento do requisito de habilitação académica mínima para efeitos de captação de quadros qualificados	17	1	2	20
	Devem ser tidos em consideração a eficácia e o conteúdo concreto dos planos de empreendedorismo, desenvolvimento e investimento	7	4	6	17
	Deve proceder-se a uma consideração mais aprofundada e pormenorizada sobre os factores de ponderação para a captação de quadros qualificados (por exemplo, criação da ponderação da classificação e de uma avaliação integral multifacetada)	9	6	1	16
Deve ser dada maior atenção à forma de prevenir a falsificação de certificados de habilitações académicas ou de outros comprovativos dos candidatos	2	7	1	10	

Diversos “factores de ponderação” - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Outras opiniões e sugestões (487 opiniões)	Deve ser dada maior atenção aos critérios de classificação no âmbito da experiência profissional / entende que devem ser adicionadas as experiências no estrangeiro como factor de ponderação (por exemplo, ser membro de equipa de empreendedorismo de um país de língua portuguesa)	9	/	/	9
	Devem ser clarificadas e limitadas as isenções em circunstâncias excepcionais	1	6	1	8
	Quanto aos meios de subsistência, deve-se considerar se o quadro qualificado está altamente endividado ou está a enfrentar graves acusações ou pedidos de indemnização jurídicos, ou proceder à avaliação do seu património	3	1	4	8
	Deve ser dada prioridade aos quadros qualificados que venham para Macau para investimento e desenvolvimento	6	/	1	7
	Deve-se ter em conta a conduta profissional passada dos quadros qualificados ou verificar a existência ou não de má conduta profissional dos mesmos	1	1	4	6
	Devem ser adicionados mais factores de ponderação	5	/		5
	Deve-se tomar como referência os regimes de notação de quadros qualificados do Interior da China ou de outros países	3	1		4
	Deve-se aumentar o poder discricionário dos sectores em relação aos critérios de apreciação dos quadros qualificados	4	/	/	4
	Deve-se adicionar o relatório de exame médico aos factores de ponderação	2	1		3
	Os padrões de qualificação dos quadros devem ser definidos em conjunto com as indústrias ou sectores profissionais relevantes, ou ser reconhecidos pelos mesmos	1	1	1	3
	Deve ser dada maior atenção aos critérios de avaliação da realização pessoal / deve ser adicionada a reputação tida no sector aos factores de ponderação	3	/	/	3
	Deve ser dada maior atenção a eventual impacto das confissões religiosas sobre a candidatura	/	1	1	2
	Deve ser adicionada a carta de recomendação aos factores de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional	2			2
	Deve ser dada maior atenção aos critérios de avaliação do contexto familiar	2			2
	O método de pontuação de avaliação não deve referir-se apenas às quatro indústrias	1	/	/	1
	Há menos factores de atribuição de pontuação adicional para os quadros altamente especializados da categoria 2 em comparação com os da categoria 1	1			1
	Deve-se apreciar a qualidade do serviço especializado prestado pelos quadros qualificados	1			1
Discordância (194 opiniões)	Discordância face a que o contexto familiar seja um factor de ponderação ou de atribuição de pontuação adicional	35	/	/	35
	A parte referente à qualificação profissional ou credenciação sectorial não está abrangente	29			29
	A idade mínima para a candidatura é baixa	20	2	6	28
	Questiona a atribuição de pontuação adicional aos que tenham o conhecimento de outras línguas que não o chinês, inglês e/ou português, achando que é injusta ou é suspeita de transferência de interesses	21	/	/	21
	Quanto à experiência profissional ou realização pessoal, não se deve considerar só a “contribuição para o desenvolvimento dos sectores industriais”	21			21
	Os requisitos para a candidatura não são exigentes	1	8	9	18
	A habilitação académica mínima é baixa	17	/	/	17
	Receio de que, pela falta de rigor dos critérios de apreciação, as oportunidades de emprego dos residentes locais sejam afectadas pelos quadros qualificados captados	/	5	1	6

Diversos “factores de ponderação” - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Discordância (194 opiniões)	Os factores de ponderação não são abrangentes / devem ser pormenorizados / são muito vagos	5			5
	Discordância face a que a simples apresentação de plano de empreendedorismo, desenvolvimento e investimento no âmbito dos quatro grandes sectores industriais possa ser um factor de atribuição de pontuação adicional	5	/		5
	Quanto à realização individual, não deve ser considerada apenas a contribuição para a “diversificação adequada da economia”	4			4
	Falta de um mecanismo de supervisão sobre os factores de ponderação	1		/	1
	Não é apropriado definir, unilateralmente, padrões de quadros qualificados com base nas políticas seleccionadas	/	1		1
	A captação de quadros qualificados com base no processo de classificação não ajudará a formar as gerações futuras de Macau	1			1
	Para efeitos de classificação, o requisito da habilitação académica não deve ser avaliado com base na existência, ou não, de uma relação com a actividade profissional.	1	/		1
	Falta o factor de ponderação de ter bom carácter	/		1	1
Total		477	120	95	692

Considerações:

Sob o pressuposto de assegurar o impulso e apoio ao desenvolvimento das indústrias e sectores locais, relativamente à sugestão de se reduzir a remuneração mínima para quadros altamente especializados de algumas áreas, o Governo da RAEM continuará a auscultar as opiniões de todos os quadrantes sociais, com vista ao aperfeiçoamento das concernentes políticas.

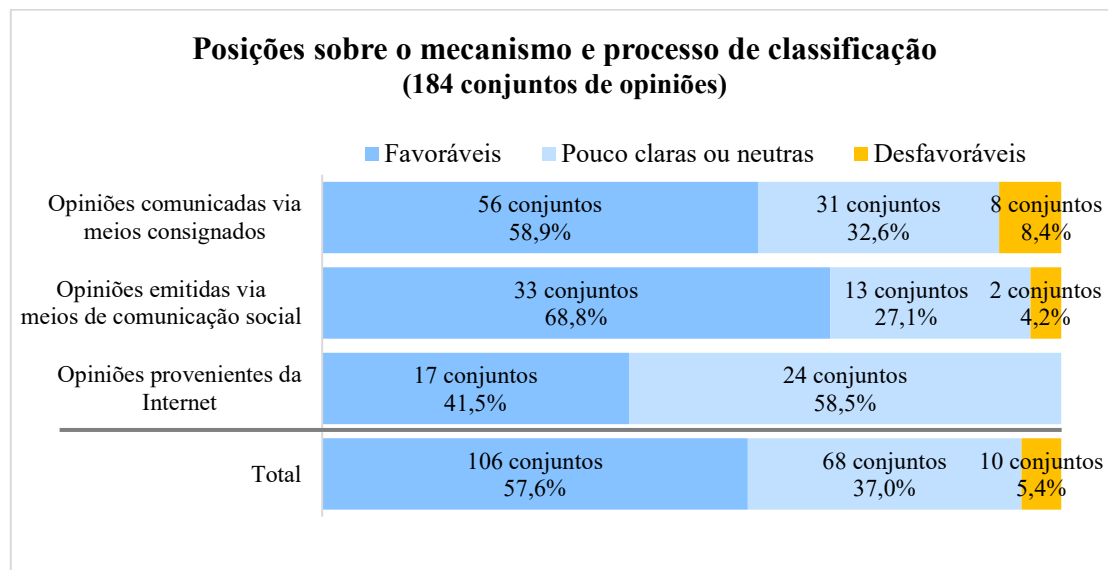
Além disso, a idade mínima dos candidatos não pode ser muito elevada, caso contrário, poderá afastar talentos e génios jovens; já a idade máxima não pode ser muito baixa, tendo em conta que alguns líderes de empresas multinacionais são de meia-idade. O Governo da RAEM pretende captar indivíduos com vasta experiência, cujo percurso profissional esteja em ascensão, pelo que deverá ser fixada uma escala com os limites que se afigurem mais ajustados.

3.7 Mecanismo e processo de classificação

De acordo com o Documento de Consulta, na definição dos requisitos e critérios de classificação referentes à captação de quadros qualificados, foram consideradas as correspondentes práticas vigentes noutros locais, nomeadamente no Interior da China e nas regiões vizinhas, em conjugação com as necessidades específicas de Macau, tendo sido sugerido o seguinte processo de classificação: o Corpo de Polícia de Segurança Pública realiza a apreciação preliminar, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos procede à notação preliminar e à homologação da qualificação, a Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos efectua a avaliação, e o Chefe do Executivo toma a decisão final.

Relativamente ao mecanismo e processo de classificação, dos 184 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas via três fontes, durante o período de consulta (a maior parte destes proveniente dos canais sugeridos - 95 conjuntos), 106 (57,6%) foram favoráveis, 68

(37,0%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 10 (5,4%) foram desfavoráveis.



Um grande número das opiniões sugeriu o aumento da transparência do processo de apreciação - por exemplo, ao nível da forma de admissão e do número de pessoas admitidas -, para que os candidatos e todos os quadrantes sociais possam conhecer melhor esse processo e o resultado final, evitando-se os possíveis “jogos de bastidores” e as faltas ocorridas nos anteriores processos de apreciação relativos à “imigração por investimentos” e à “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”. Em mente está o objectivo de se garantir a confiança, dos residentes, no Regime de Captação de Quadros Qualificados a ser implementado de um modo justo, imparcial e aberto. Outras opiniões sugeriram que tanto os candidatos com pontuação positiva como os com pontuação negativa obtida na fase de apreciação preliminar possam seguir até ao fim do processo de apreciação, podendo os com pontuação negativa constituírem uma bolsa de reserva de quadros qualificados, para uso futuro. Há também opiniões que sugeriram a simplificação do processo de apreciação ou o aperfeiçoamento das formalidades de candidatura, adiantando a conveniência de se proceder ao encurtamento do processo, à promoção da governação electrónica e à redução do número de entidades envolvidas.

Os motivos de discordância mostraram-se mais dispersos. Há opiniões que apontaram para a falta de outros tipos de factor de ponderação (cultura originária, horizontes internacionais, entre outros) na apreciação preliminar. Outras opiniões referiram-se à existência de condições para a ocorrência de fraude e corrupção, à burocracia do processo de apreciação, à falta de anterior experiência de aprovação relativa à vinda de quadros para Macau e ao aspecto vago do processo.

Mecanismo e processo de classificação - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Outras opiniões e sugestões (170 opiniões)	Deve ser aumentada a transparência no processo de apreciação	24	34	31	89
	Tanto os candidatos com pontuação positiva como os com pontuação negativa na fase de apreciação preliminar podem seguir até ao fim do processo de apreciação	16	/	/	16
	Deve-se simplificar o processo de apreciação ou aperfeiçoar as formalidades de candidatura	7	4		11
	Deve-se clarificar o limite temporal para cada fase de apreciação ou a sua calendarização	6	/	3	9
	Na classificação dos diversos tipos de quadros qualificados devem ser ouvidas as associações profissionais ou empresas relevantes	3	2	3	8
	Deve proceder-se a uma ponderação mais aprofundada e a uma pormenorização	1	6	1	8
	Deve ser fixado o número de avaliações por ano	2		1	3
	Deve ser dada maior atenção ao mecanismo e processo de reclamação ou recurso	3		/	3
	Deve ser criado um mecanismo de dupla verificação da candidatura	2	/	1	3
	Na apreciação de casos, deve-se convidar especialistas do Interior da China ou estrangeiros a facultarem pareceres, conforme necessário	3		/	3
	Os trabalhos de apreciação devem ser bem feitos	1	1	1	3
	Deve ser dada maior atenção às dúvidas se, após a não admissão da candidatura, pode ser apresentada uma nova no trimestre seguinte, ou se existe um período de interdição para a nova candidatura	2			2
	Deve ser permitida a consulta do andamento ou de comentários em cada fase de apreciação	2			2
	Deve ser estabelecido um mecanismo de flexibilização / isenção de requisitos em circunstâncias especiais na fase de apreciação preliminar	2			2
	Devem ser adicionados outros requisitos (por exemplo, experiência, qualificações profissionais) como factores a ponderar na apreciação da admissibilidade dos candidatos	2	/	/	2
	Deve ser introduzida a fase de entrevista	2			2
	Os candidatos só devem ser admitidos no processo depois de obterem pontuação positiva	1			1
	Os factores de ponderação para a apreciação preliminar devem estar em conformidade com diversos sistemas nacionais ou regionais	1			1
	Deve ser reduzido o envolvimento do Governo e dos académicos no processo	1			1
	A fase da aprovação pelo Chefe do Executivo pode vir a complicar o processo	1			1
Discordância (6 opiniões)	Faltam outros tipos de factor de ponderação na apreciação preliminar	2	/		2
	Existência de condições para a ocorrência de fraude e corrupção	/	1		1
	Burocracia do processo de apreciação	1	/	/	1
	Falta de anterior experiência de aprovação relativa à vinda de quadros para Macau	/	1		1
	O processo é muito vago	1	/		1
Total		86	49	41	176

Considerações:

Com vista a elevar a eficiência administrativa, os interessados nos programas destinados à captação de quadros qualificados irão submeter suas informações por meio de uma plataforma electrónica específica. Depois de recebidas as informações, a entidade responsável irá proceder à respectiva classificação.

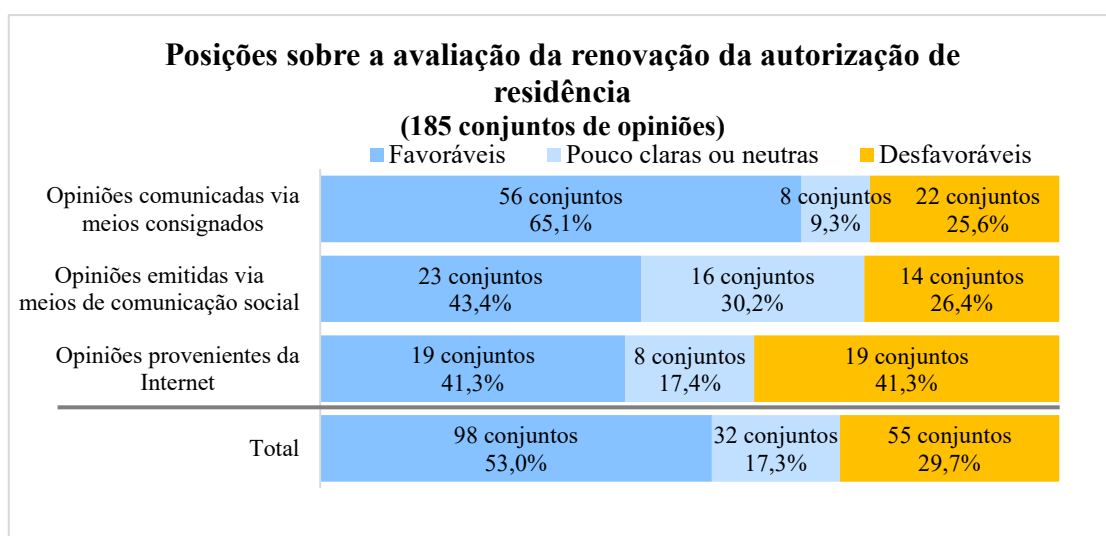
O Regime de Captação de Quadros Qualificados visa atrair talentos necessários para o desenvolvimento da RAEM, pelo que, um indivíduo com boa capacidade não significa necessariamente que seja imprescindível para o actual desenvolvimento socioeconómico de

Macau, podendo não ser destinatário de captação. Em cada processo de apreciação, os grupos de apreciação compostos por especialistas, criados pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos, procedem à análise das informações submetidas pelos interessados nos programas de captação de quadros qualificados, de acordo com os critérios de apreciação fixados. Caso os candidatos preencham os critérios (obtenção de pontuação positiva), as suas informações serão submetidas à Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos, para a fase seguinte da classificação, onde serão tidas em consideração as necessidades reais do desenvolvimento socioeconómico da RAEM. Depois de efectuada a apreciação sobre as características e qualificações dos candidatos qualificados, será elaborada a proposta lista de candidaturas seleccionadas. Os candidatos admitidos nessa lista podem, conforme notificação, tratar presencialmente das formalidades do pedido de autorização de residência no Corpo de Polícia de Segurança Pública, apresentando os originais dos documentos necessários, para efeitos de verificação.

3.8 Avaliação da renovação da autorização de residência

De acordo com o Documento de Consulta, para garantir que os programas de captação de quadros qualificados correspondam aos objectivos a eles subjacentes, torna-se necessário avaliar, periodicamente, o contributo dos talentos captados para o desenvolvimento socioeconómico local. Neste sentido, os candidatos admitidos devem continuar a preencher os requisitos e condições dos programas, para que lhes seja concedida a renovação da autorização de residência.

Relativamente à avaliação da renovação da autorização de residência, dos 185 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas via três fontes, durante o período de consulta (um grande número destes proveniente dos meios previamente destinados - 86 conjuntos), 98 (53,0%) foram favoráveis, 32 (17,3%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 55 (29,7%) foram desfavoráveis.



Um grande número das opiniões apontou para que devem ser rastreados os contributos dos quadros qualificados para a economia e a sociedade de Macau durante a avaliação da renovação da autorização de residência, devendo ser executados rigorosamente os trabalhos de avaliação

da renovação e proceder-se à regular supervisão e verificação dos quadros qualificados (por exemplo, verificação dos comprovativos de residência ou de trabalho), a fim de se alcançar a intenção inicial do regime. Também foram apresentadas sugestões relativas à adição do requisito de formar e orientar quadros qualificados locais na avaliação da renovação, de modo a intensificar a formação dos quadros locais.

Os motivos de discordância referiram-se sobretudo a que aos quadros de excelência ou altamente qualificados não é exigido o requisito de autorização geral de residência (residência habitual), entendendo-se que só a exigência da residência habitual pode assegurar a contribuição dos quadros qualificados para a economia e a sociedade de Macau, caso contrário, os que não residem habitualmente em Macau poderão não prestar contributo substancial a Macau. Outras opiniões apontaram para que o processo demorado de avaliação poderá afectar a renovação da autorização de residência ou a vida, do envolvido, em Macau, e que as restrições subjacentes à autorização de residência e à sua renovação não devem pôr em causa o desenvolvimento do desempenho dos quadros qualificados em Macau, visto que podem diminuir a sua vontade de permanecer em Macau.

Avaliação da renovação da autorização de residência - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
	N.º			
Devem ser rastreados os contributos dos quadros qualificados para Macau (à economia e à sociedade) durante a avaliação da renovação da autorização de residência	15	11	17	43
Devem ser executados rigorosamente os trabalhos de avaliação da renovação ou proceder-se à verificação e supervisão regular dos quadros qualificados	4	10	14	28
Deve ser adicionado o requisito de formar e orientar quadros qualificados locais na avaliação da renovação	6	3	7	16
Deve ser resolvido o problema de adiamento infundável do processo de apreciação para efeito de renovação do regime anterior	2	6	6	14
Deve-se utilizar mais indicadores (por exemplo, o contributo efectivo para Macau) como requisitos para a renovação	8	1	4	13
Deve ser dada maior atenção à questão de reconhecimento do estatuto ou da residência	5	7	/	12
Como supervisionar os contributos prestados pelos quadros para o desenvolvimento de Macau?	2	5	4	11
Importância da definição de um mecanismo aperfeiçoado de avaliação da renovação da autorização de residência no novo regime	5	2	2	9
Deve proceder-se a uma ponderação mais aprofundada e a uma pormenorização	/	6	1	7
Deve ser aumentada a transparência no processo de avaliação da renovação ou ser clarificado o tempo necessário para a conclusão desse processo	2	2	1	5
O factor de ponderação de “plano de empreendedorismo, desenvolvimento e investimento” deve ser considerado um requisito necessário para a candidatura, de modo a assegurar a eficácia da avaliação da renovação.	/	1	4	5
Deve ser dada maior atenção às condições de renovação para os quadros qualificados	2	2	1	5
Deve proceder-se à avaliação periódica do contributo dos quadros altamente especializados para o desenvolvimento socioeconómico	3	1	/	4
Na apreciação, como prevenir a situação de fraude na aquisição do estatuto de residente de Macau em nome da captação de quadros qualificados?	/	1	3	4
Questionadas a formação e a orientação dos quadros captados não residentes habitualmente em Macau	/	1	1	2
Deve ser permitida a mudança do tipo de quadro qualificado na altura da renovação	2	/	/	2

Avaliação da renovação da autorização de residência - Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Outras opiniões e sugestões (188 opiniões)	Deve ser clarificada a definição de residência habitual (por exemplo, residente fora de Macau mas com deslocações frequentes a Macau pode ser enquadrado na definição?)	2			2
	Para a renovação dos quadros qualificados das quatro indústrias, devem ser considerados factores diferentes para efeito de pontuação	1	/		1
	O preenchimento do requisito de residência habitual por parte dos quadros qualificados deve estender-se aos seus agregados familiares	1			1
	Deve ser ajustado o tempo de avaliação da renovação	1		/	1
	Deve ser dada um período de tolerância para renovação aos quadros altamente especializados que se encontrem na situação de mudança de trabalho	/	1		1
	Não é aconselhável eliminar os candidatos não habilitados numa perspectiva tradicional ou com métodos tradicionais	1	/		1
	Deve ser ponderada a eventualidade de um o número excessivo de apreciações e avaliações dos quadros qualificados diminuir a sua vontade de progredirem em Macau	/	1		1
Discordância (56 opiniões)	Discordância face a que os quadros de excelência não precisam de preencher o requisito para a autorização geral de residência	3	10	12	25
	Preocupação com o processo demorado de avaliação e respectiva afectação da renovação da autorização de residência ou da vida, do envolvido, em Macau	2	4	4	10
	Discordância relativa à premissa de que os quadros altamente qualificados não precisam de preencher o requisito para a autorização geral de residência	3	2	3	8
	Preocupação com que as restrições subjacentes à renovação da autorização de residência possam diminuir a vontade dos quadros de permanecer em Macau / entende que as restrições não devem pôr em causa o desenvolvimento do seu desempenho em Macau	6		1	7
	Não estão claras as condições de renovação referidas no Documento de Consulta	2			2
	O processo é complicado e demorado	2	/		2
	Discordância perante a ideia de que, para a renovação da autorização de residência, os agregados familiares dos quadros altamente qualificados ou de excelência não precisam de preencher o requisito de residência habitual	1		/	1
	Qualificado como injusto o requisito de residência habitual exigido para a avaliação da renovação da autorização de residência	1			1
Total	82	77	85	244	

Considerações:

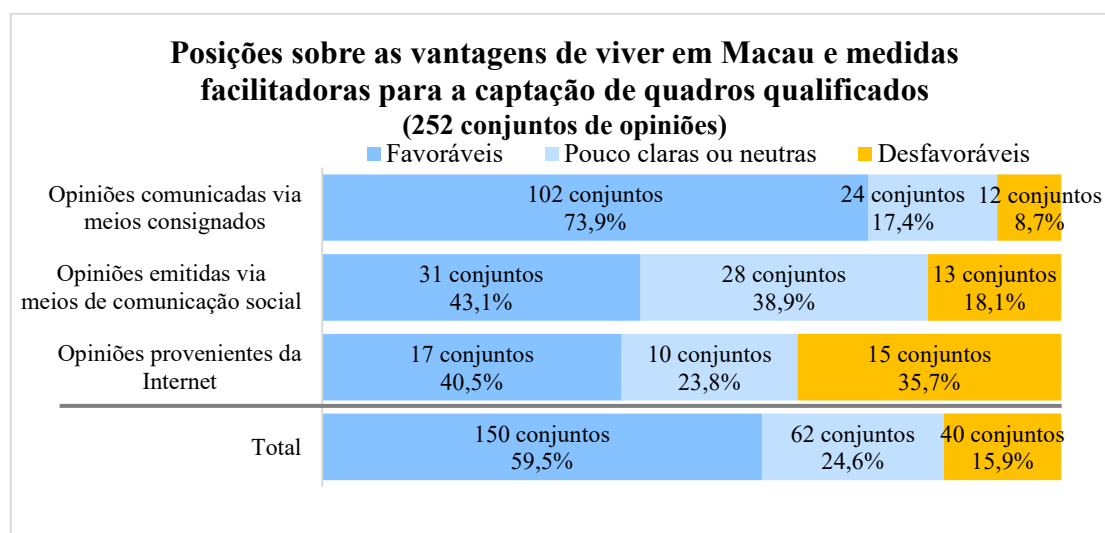
O Governo da RAEM irá determinar, de acordo com os objectivos dos diversos programas de captação de quadros qualificados, os critérios do nível de contribuição que estes devem atingir, e definir os indicadores quantificáveis correspondentes aos níveis de contribuição, de modo a avaliar o grau de contributo, dos quadros qualificados, para esta cidade, aquando da respectiva renovação do estatuto. Na renovação do estatuto, os quadros qualificados, para poderem continuar a residir em Macau, devem justificar que preenchem ou mantêm as condições específicas que possuíam quando foram autorizados para virem para Macau, constando, estas condições, na forma de indicadores quantitativos do nível de contribuição incluídos no formulário de candidatura aos programas para os quadros qualificados ou no formulário de pedido de renovação do estatuto. Ao apreciar o pedido de renovação, verificar-se-á se foi atingido, ou não, o nível de contribuição prometido pelos quadros qualificados aquando da concessão da autorização de residência, não sendo autorizada a renovação do estatuto caso não tenha atingido esse nível.

3.9 Outras opiniões

3.9.1 Vantagens de viver em Macau e medidas facilitadoras para a captação de quadros qualificados

De acordo com o Documento de Consulta, em 2019 Macau registou um Índice de Desenvolvimento Humano (inclui esperança de vida, educação e rendimento) de 0,922p, o que representa um nível extremamente elevado, sendo a situação da segurança pública boa e confiável. Macau pratica uma política que contempla um regime de carga fiscal baixa e simples, com um tecto máximo de imposto profissional e de imposto complementar de rendimentos de 12%. No que concerne aos activos de investimento, não dispõe do imposto sobre os lucros de capital e proporciona, ainda, aos investidores de todas as partes do mundo, um ambiente de investimento de concorrência justa, implementando simultaneamente uma série de políticas encorajadoras de investimento, nomeadamente providenciando, aos investidores, uma diversidade de benefícios fiscais e financeiros. Em consonância com as políticas de captação de quadros qualificados, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos irá elaborar um completo guia de candidatura, com vista a elucidar os candidatos, aos programas de captação de quadros qualificados, sobre as formalidades de candidatura e de renovação a serem tratadas, assim como os documentos que devem ser apresentados e os procedimentos de apreciação e aprovação a serem seguidos.

Relativamente às vantagens de viver em Macau e às medidas facilitadoras para a captação de quadros qualificados, dos 252 conjuntos de opiniões organizados em função das recolhidas via três fontes, durante o período de consulta (a maior parte destes proveniente dos meios destinados ao efeito - 138 conjuntos), 150 (59,5%) foram favoráveis, 62 (24,6%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 40 (15,9%) foram desfavoráveis.



As opiniões favoráveis valorizam sobretudo a relativa estabilidade do ambiente de investigação e de vida em Macau. Há também opiniões que concordam com a prática actual de se permitir aos familiares dos candidatos que os acompanhem na vinda e permanência em Macau, de forma a resolver-se o problema de realojamento dos mesmos e a eliminarem-se outras preocupações do candidato.

Uma boa parte das sugestões aponta para a necessidade de se aumentar ou melhorar, de forma geral, as medidas complementares benéficas para os quadros qualificados, designadamente, em sede de políticas, subsídios, condições de fixação, saúde, educação e segurança, a fim de se atrair e proporcionar conveniências várias aos quadros qualificados. Outros também se preocupam com a necessidade de se avaliar quais as vantagens ou atracções que Macau tem para reter os quadros que podem contribuir para o desenvolvimento da região. Ao mesmo tempo, muitas opiniões partem da perspectiva económica e consideram que se pode atrair talentos para Macau recorrendo a meios financeiros, tais como benefícios ou isenções fiscais, fornecimento de habitação, aumento de subsídios de habitação ou apoios pecuniários.

Já as opiniões opostas reflectem entendimentos que julgam as condições de Macau pouco convidativas para os quadros qualificados, tendo as regiões vizinhas mais vantagens para o efeito. Consideram que em comparação com cidades como Shenzhen, Zhuhai e Hong Kong, o ambiente e a força de captação de quadros de Macau mostram-se relativamente atrasados. Existem também vozes que realçam a desnecessidade de associar a captação de quadros à emissão do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, pois temem que os mesmos, em vez de servirem efectivamente o desenvolvimento da comunidade, venham só com a mira de obter o BIR. Outras vozes indicam a insuficiência das medidas facilitadoras ou benéficas para captar, de momento, talentos para Macau.

Vantagens de viver em Macau e medidas facilitadoras para a captação de quadros qualificados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Concordância (11 opiniões)	Valorização da relativa estabilidade do ambiente de investigação e de vida em Macau	/	1	4	5
	Concessão da residência ao agregado familiar dos candidatos em Macau		2	1	3
	Baixa taxa de imposto em Macau	2	/	/	2
	Reconhecimento das atracções de Macau para fixação dos estrangeiros	/	1	/	1
Outras opiniões e sugestões (307 opiniões)	Aumento ou aperfeiçoamento das medidas complementares benéficas para os quadros qualificados	47	20	10	77
	Indagação sobre as vantagens ou atracções que Macau tem para reter os quadros qualificados	11	22	12	45
	Benefícios ou isenções fiscais	18	4	6	28
	Fornecimento de habitação aos quadros qualificados / Aumento de subsídios e apoios de habitação	13	8	2	23
	Aumento de apoios pecuniários	8	5	2	15
	Fornecimento de condições suficientes para o desenvolvimento de quadros qualificados	3	5	5	13
	Aumento de apoios ao ensino e medidas complementares	4	5	2	11
	Indagação sobre a associação das medidas de captação de quadros à emissão do BIR	3	6	2	11
	Indagação sobre o realojamento do agregado familiar dos candidatos e apoios locais ao mesmo	8	1	1	10
	Criação de políticas de incentivo para os quadros qualificados	5	1	4	10
	Indagação sobre as medidas facilitadoras para os quadros qualificados no âmbito profissional	5	2	/	7
	Criação de um mecanismo de seguimento para os quadros qualificados captados	2	4	1	7

Vantagens de viver em Macau e medidas facilitadoras para a captação de quadros qualificados – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Opiniões e sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social		Internet	Total
		N.º			
Outras opiniões e sugestões (307 opiniões)	Aumento de apoios em saúde e seguros, bem como de medidas complementares	6	/	/	6
	Reforço do sentido de superioridade dos quadros qualificados que vêm para Macau	5	1	/	6
	Suficiência do regime apenas para atrair quadros qualificados do interior da China / Falta da atracção para quadros de nível internacional	1	1	4	6
	Sujeição das medidas de captação de quadros qualificados de Macau à avaliação / Pesquisa e investigação sobre a procura dos quadros do exterior	3	/	3	6
	Maior proactividade do governo no desenvolvimento das vantagens para atrair quadros qualificados	/	4	1	5
	Mais isenções na autorização do visto e da permanência	3	1		4
	Incorporação do horizonte de mercado vasto da Zona de Cooperação Aprofundada e da Grande Baía nas vantagens de Macau	2	1		3
	Aproveitamento dos recursos da Zona de Cooperação Aprofundada para conceder regalias mais significativas aos quadros qualificados	3			3
	Igualdade de regalias para os quadros qualificados que trabalham fora de Macau	3			3
	Mais privilégios para os quadros altamente qualificados	3			3
	Aumento de programas de formação dos quadros qualificados em destaque / Incorporação de Macau nos programas de quadros do país para atrair talentos para a região	1		/	1
	Indagação sobre o direito dos quadros qualificados a fazerem-se conhecer, ou não, por intervenção publicitária do Governo	1	/		1
	Acesso a processo de candidatura rápido pelos quadros qualificados que já trabalham em Macau	1			1
	Disponibilização da acessibilidade aos serviços e benefícios à distância, a favor dos quadros qualificados	1			1
	Indagação sobre a igualdade de benefícios fiscais para os quadros qualificados na Zona de Cooperação Aprofundada e nas cidades do Interior da China	1			1
Discordância (42 opiniões)	Condições de Macau pouco convidativas para os quadros qualificados / Mais vantagens atractivas nas regiões vizinhas	1	10	6	17
	Desnecessidade de associação das medidas de captação de quadros qualificados à emissão do BIR	1	4	5	10
	Insuficiência das medidas facilitadoras ou benéficas para os quadros qualificados / Falta da atracção	5	1	1	7
	Insuficiência de condições de desenvolvimento profissional para os quadros qualificados		1	1	2
	Falta de políticas complementares claras	/	/	2	2
	Dificuldades do agregado familiar dos quadros qualificados em obter a autorização de residência		1		1
	Dificuldades de Macau em atrair quadros qualificados devido a potenciais riscos políticos	1	/	/	1
	Despesas de vida em Macau elevadas (de habitação, por exemplo) como factor dissuasor dos quadros qualificados	1			1
	Impossibilidade de o ambiente de Macau satisfazer as necessidades de desenvolvimento profissional dos quadros qualificados	/	1		1
Total	172	113	75	360	

Considerações:

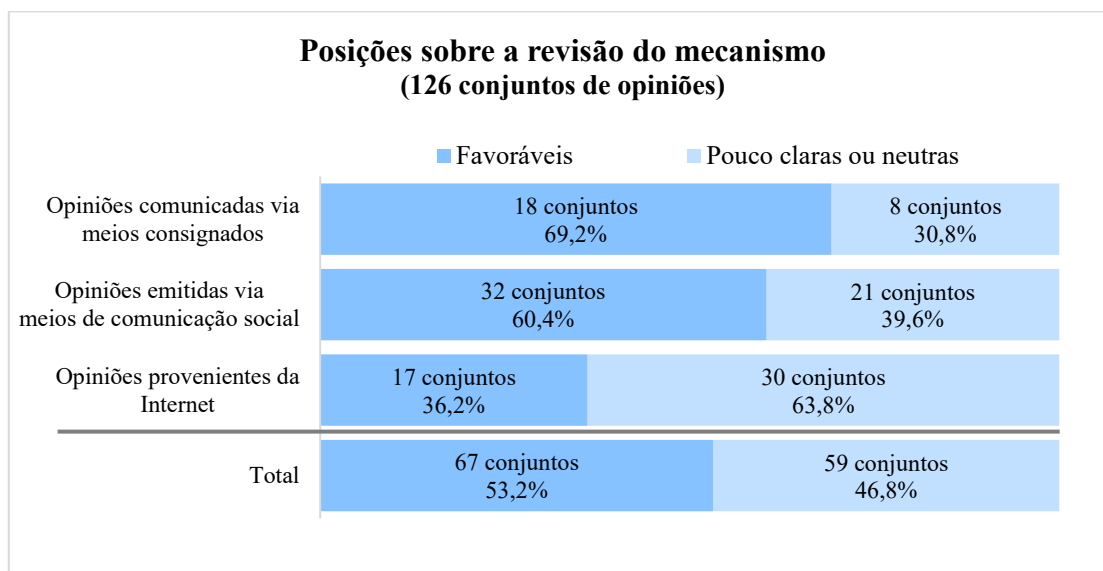
São notórias as preocupações com a insuficiência dos incentivos plasmados no Regime de Captação de Quadros Qualificados de Macau, sugerindo-se, por isso, uma cooperação com Hengqin para aumentar a atracção dos programas de captação de quadros qualificados. Na verdade, o princípio “Um país, dois sistemas” constitui uma grande vantagem da RAEM, que

dispõe de boas condições, tais como o regime de carga fiscal baixa, a confiável segurança pública, o ambiente de intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente, o alto grau de liberdade, as potencialidades de desenvolvimento económico, a assistência médica e o bom sistema educativo, entre outras. O “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” revela que o desenvolvimento de Hengqin entrou numa nova fase de cooperação plena entre Guangdong e Macau, mediante negociação, construção e gestão conjuntas e partilha, e o Governo da RAEM irá empenhar-se na complementaridade e vantagens mútuas das políticas das duas regiões.

3.9.2 Revisão do mecanismo

O documento de consulta prevê que sejam periodicamente avaliadas as condições de importação de talentos com base nas medidas traçadas nos programas de captação de quadros qualificados e na evolução da sua implementação, ponderando-se se continuam a estar em conformidade com os objectivos da respectiva política e procedendo-se aos ajustamentos atempados consoante as progressivas circunstâncias e as necessidades suscitadas. Será, ainda, efectuada uma regular aferição oportuna das diversas medidas de integração de quadros qualificados e optimizados todos os programas e as medidas da sua implementação.

Em torno da revisão do mecanismo, dos 126 conjuntos de opiniões recolhidos das três fontes, mormente vindos dos meios de comunicação social (53 conjuntos), 67 (53,2%) foram positivos e 59 (46,8%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra, não havendo nenhuma voz de discordância.



As opiniões concordantes reconhecem, contudo, a conveniência da revisão do mecanismo.

Além disso, há muitas sugestões no sentido de se dever conceber a introdução de um mecanismo de saída de quadros qualificados sujeito à avaliação destes. Ou seja, se os quadros não mostrarem empenho em fazerem a sua parte para o desenvolvimento da região, se os contributos efectivos não forem satisfatórios, ou se os quadros não cumprirem as promessas anteriormente feitas a este

respeito, as autorizações de residência não devem ser renovadas ou devem mesmo ser revogadas. Aliás, também se detectam preocupações com a existência, ou não, de um mecanismo de saída dos quadros, caso o desenvolvimento do respectivo sector não corresponda às expectativas iniciais. Outrossim, não faltam vozes que esperam uma revisão regular do regime, uma avaliação dinâmica da sua eficácia, a publicação de um relatório de revisão intermédio, estudos profundos que orientem a gestão da captação de quadros qualificados, assim como uma revisão anual, designadamente, do âmbito da aplicação dos programas, dos critérios qualificativos dos quadros e das vagas dos diversos programas, em função das necessidades suscitadas ao longo do desenvolvimento dos sectores, de tal maneira que o Regime de Captação de Quadros Qualificados se vá ajustando, actualizando, desenvolvendo e adaptando à evolução socioeconómica de Macau, oportuna e continuamente. Foi igualmente sugerido o estabelecimento de um mecanismo de supervisão abrangente, reforçando a gestão e a fiscalização de todo o processo.

Revisão do mecanismo – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
Concordância (7 opiniões)	Reconhecimento da necessidade da revisão do mecanismo	/	1	6	7
Outras opiniões e sugestões (173 opiniões)	Introdução de um mecanismo de saída de quadros qualificados	6	17	26	49
	Expectativa para uma revisão regular do regime e publicação do relatório de revisão intermédio	16	18	13	47
	Estabelecimento de um mecanismo de supervisão abrangente	5	11	14	30
	Ajustamento oportuno do Regime de Captação de Quadros Qualificados	6	14	3	23
	Necessidade de estudos profundos para a gestão da captação de quadros qualificados	2	12	9	23
	Criação de um grupo pericial para emitir pareceres	1	/	/	1
Total		36	73	71	180

Considerações:

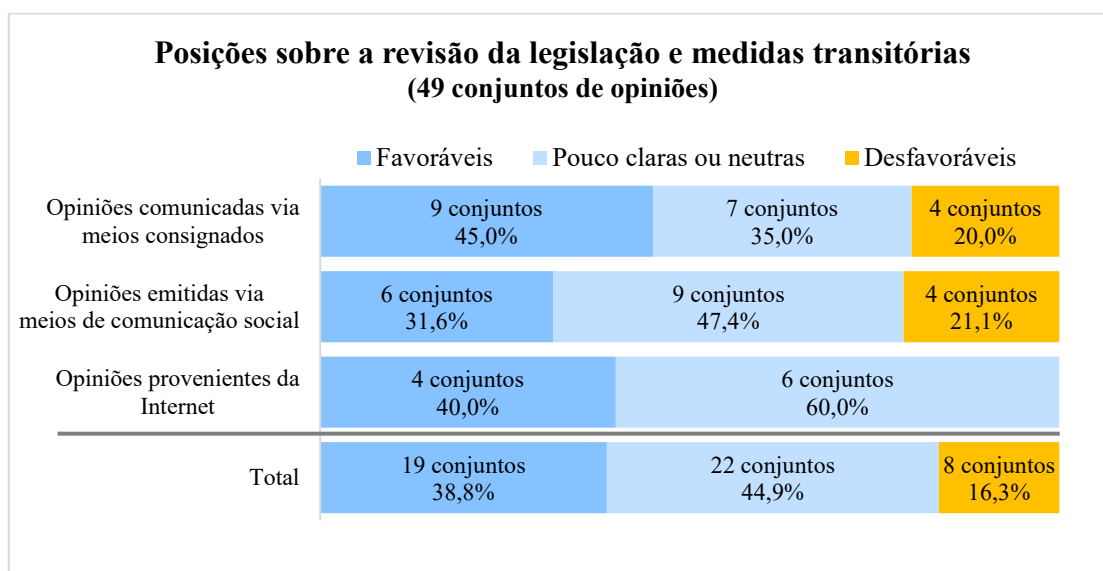
A revisão do mecanismo far-se-á via dois procedimentos: primeiro, recolhendo, com o auxílio dos serviços da área da economia e finanças, os diversos indicadores económicos no âmbito das indústrias económicas a que será afectada a importação de talentos, e efectuando uma análise dos benefícios mediante uma comparação com os dados obtidos antes da importação, como, por exemplo, a taxa de relevância das novas indústrias em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e a taxa de população empregada nas novas indústrias; segundo, revendo regularmente a situação socioeconómica e avaliando se o conteúdo específico e o âmbito de aplicação dos diversos programas de importação de talentos permanecem em articulação com o planeamento geral e o posicionamento do desenvolvimento da RAEM, com as políticas de desenvolvimento demográfico a longo prazo, bem como com as orientações do desenvolvimento socioeconómico e com a situação da oferta e procura de talentos.

É de referir que o Governo da RAEM irá prever, no Regime de Captação de Quadros Qualificados, que a lei, após a sua entrada em vigor, seja revista decorridos os anos que legalmente vierem a ser indicados.

3.9.3 Revisão da legislação e medidas transitórias

De acordo com o documento de consulta, o Governo da RAEM irá elaborar nova legislação, diplomas complementares e outros actos normativos, a fim de criar um Regime de Captação de Quadros Qualificados completo e, ainda, revogar o regime associado à imigração por fixação de residência de técnicos especializados, constante do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 – Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados. No que diz respeito à articulação entre os regimes antigo e novo, seguir-se-á, por via de regra, o princípio de “novo regime para o novo pessoal e antigo regime para o antigo pessoal”.

No tocante à revisão da legislação e medidas transitórias, dos 49 conjuntos de opiniões recolhidos das três fontes, embora com um maior número vindo pelos meios consignados (20 conjuntos), 19 (38,8%) foram positivos, 22 (44,9%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 8 (16,3%) foram negativos.



As principais opiniões concordantes reflectem apoio à articulação entre o Regime de Captação de Quadros Qualificados e o regime referente à imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, considerando apropriado o princípio de adopção do “novo regime para o novo pessoal e antigo regime para o antigo pessoal”. Existem também vozes que valorizam as conveniências já trazidas pela actual prática à implementação do Regime de Captação de Quadros Qualificados.

Algumas opiniões referem ser expectável um estreito seguimento entre o antigo e o novo regime, assim como respostas o mais céleres possível aos casos expirados ao abrigo do regime antigo, a fim de que os quadros do exterior, interessados em virem para Macau, ganhem confiança. Também se atenta para o calendário da aplicação do Regime de Captação de Quadros Qualificados, para os actuais candidatos ainda ao regime antigo e para a aplicabilidade do Regime de Captação de Quadros Qualificados à Zona de Cooperação Aprofundada.

Já as opiniões contrárias prestam atenção à perturbável articulação entre o antigo e o novo regime. Reproduzem também preocupações atribuídas à falta de atenção dispensada aos actuais

candidatos ao presente regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, tendo em conta o suposto investimento de recursos no Regime de Captação de Quadros Qualificados após a respectiva implementação.

Revisão da legislação e medidas transitórias – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
		N.º			
Concordância (12 opiniões)	Reconhecimento da conveniência do princípio de adopção do “novo regime para o novo pessoal e antigo regime para o antigo pessoal”	2	4	1	7
	Suprimento dos grandes erros existentes no regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados	/	1	3	4
	Actualização satisfatória	1	/	/	1
Outras opiniões e sugestões (53 opiniões)	Expectativa para um estreito seguimento entre os regimes novo e antigo	2	10	1	13
	Indagação sobre o calendário da aplicação do Regime de Captação de Quadros Qualificados	5	3	3	11
	Indagação sobre os conflitos entre os regimes novo e antigo	3	2	4	9
	Indagação sobre a aplicabilidade do Regime de Captação de Quadros Qualificados aos candidatos ao actual regime	5	2	1	8
	Expectativa para respostas o mais céleres possível aos casos expirados ao abrigo do actual regime	3	1	1	5
	Indagação sobre a aplicabilidade do Regime de Captação de Quadros Qualificados à Zona de Cooperação Aprofundada	3	/	1	4
	Elaboração de um regulamento administrativo para efeitos de regulamentação	1	1	/	2
Discordância (7 opiniões)	Receio de menor atenção a dispensar aos candidatos aprovados ao abrigo do regime actual	1	2	/	3
	Receio de implicações nos candidatos ao regime actual decorrentes da sucessão dos regimes	1	1		2
	Falta de confiança devido aos numerosos problemas actualmente existentes no regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados	/	1		1
	Receio de conflitualidade entre os regimes novo e antigo		1		1
Total		27	29	16	72

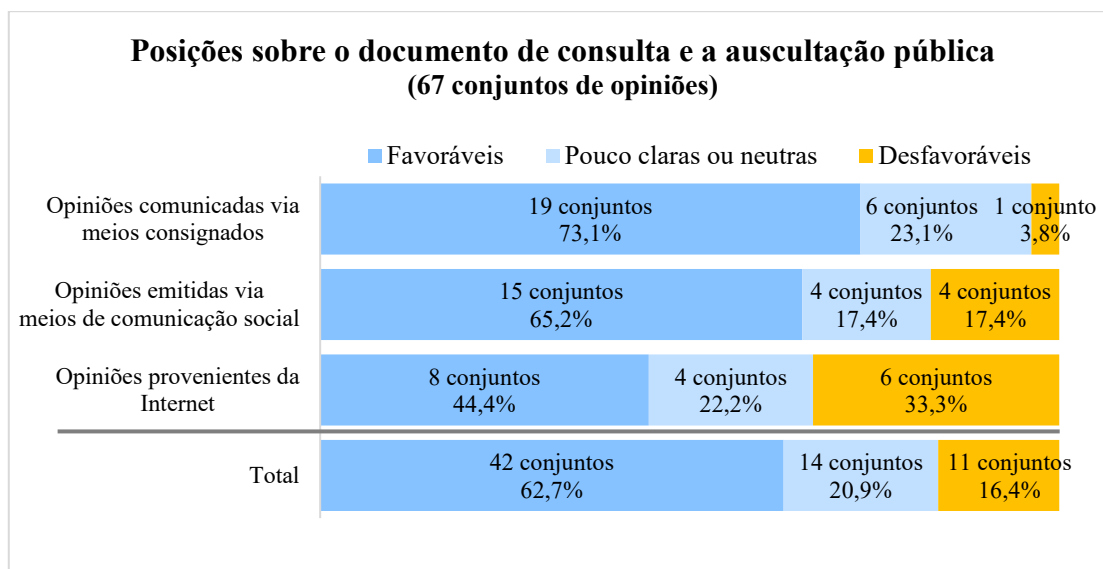
Considerações:

É de salientar que o Regime de Captação de Quadros Qualificados e a presente imigração por fixação de residência dos técnicos especializados são dois regimes diferentes e entre si independentes, pelo que, os candidatos àquela imigração não “transitam” nem “passam” para os novos programas de quadros qualificados. Em relação aos problemas existentes em sede da imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, o Governo da RAEM irá resolvendo-os por meio de revisão legislativa e do aperfeiçoamento da tramitação. Sendo a captação de quadros qualificados uma política crucial e bastante significativa para o desenvolvimento socioeconómico de Macau, o Governo da RAEM irá elaborar nova legislação, diplomas complementares e outros actos normativos, a fim de criar um Regime de Captação de Quadros Qualificados completo, pautando-se, no tratamento das candidaturas, pelo princípio de adopção do “novo regime para o novo pessoal e antigo regime para o antigo pessoal”. Após a implementação do Regime de Captação de Quadros Qualificados, as novas candidaturas serão, pois, tratadas consoante o novo mecanismo de apreciação, cabendo ao Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau continuar a acompanhar os trabalhos de apreciação e

renovação da autorização de residência que já tenham sido iniciados de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 3/2005. Ao apreciar a autorização do pedido de renovação, a Administração toma sempre em consideração se o requerente reúne, ou não, as condições de renovação previstas no Regulamento Administrativo.

3.9.4 Documento de consulta e auscultação pública

Quanto ao documento de consulta e à auscultação pública, dos 67 conjuntos de opiniões recolhidos das três fontes, maioritariamente provenientes das comunicadas via meios consignados (26 conjuntos), 42 (62,7%) foram positivos, 14 (20,9%) manifestaram uma posição pouco clara ou neutra e 11 (16,4%) foram negativos.



As opiniões favoráveis aplaudem sobretudo o conteúdo programado no documento de consulta, considerando-o claro e com bastante informação. Algumas vozes classificam, mesmo, o documento como um imprescindível registo de ideias e ponderações a ter em mente na adopção do regime submetido a consulta e que consubstancia na significativa relevância para o futuro desenvolvimento de Macau.

Não obstante, outras sugestões aconselham maior pormenorização do conteúdo do documento de consulta, nomeadamente, uma clarificação de como a captação de quadros contribui para monitorizar e melhorar o nível de qualificação da população local, bem como um enriquecimento do texto no que respeita aos benefícios destinados à atracção de talentos e que favorecem a implementação do regime. Espera-se, outrossim, que o Governo proceda bem aos trabalhos de promoção da consulta.

As opiniões opostas revelam a inoportunidade do horário da consulta para o respectivo conteúdo ser conhecido pelos residentes, o que, registam, prejudica a eficácia da actividade. Também se questionam as vantagens efectivas que o Regime de Captação de Quadros Qualificados possa trazer para Macau, matéria tida, pelos cépticos, por pouco clara no documento.

Documento de consulta e auscultação pública – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Opiniões e sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social		Internet	Total
			N.º			
Concordância (21 opiniões)	Reconhecimento do programado no documento de consulta (com clareza e bastante informação)	5	8		3	16
	Conveniência do documento de consulta para o desenvolvimento futuro de Macau	3	/			3
	Reconhecimento das referências feitas, no documento, às medidas de captação de quadros qualificados das regiões vizinhas	/	1		/	1
	Reconhecimento das sessões de consulta realizadas	1	/			1
Outras opiniões e sugestões (41 opiniões)	Melhor especificação do conteúdo do documento	7	5		8	20
	Necessidade de o Governo proceder bem à promoção da consulta e aos trabalhos relacionados	4	7		1	12
	Ajustamento dos termos utilizados no Regime de Captação de Quadros Qualificados	4				4
	Aperfeiçoamento da promoção do documento e da forma de consulta	1	/			1
	Inclusão de sessões de consulta destinadas a jovens	1				1
	Aperfeiçoamento dos problemas de redundância detectados na consulta pública	/	1		/	1
	Entrevista dos talentos importados para melhorar o regime	1				1
Indagação sobre a abertura, ou não, da nova consulta para o regime de apreciação de candidaturas	1		/		1	
Discordância (12 opiniões)	Eficácia da consulta prejudicada pela série das sessões de consulta realizadas num curto prazo	/	3		3	6
	Ambiguidade das vantagens que o regime pode trazer a Macau expressa no documento	/	1		3	4
	Insuficiência do conteúdo referente à avaliação e à revisão do mecanismo	1	/		/	1
	Conteúdo do documento relativamente vago	/	1			1
Total		29	27		18	74

Considerações:

O Governo da RAEM agradece o apoio dado, à consulta, por todos os participantes, e irá acentuar a promoção e o esclarecimento das políticas do Regime de Captação de Quadros Qualificados.

3.9.5 Opiniões e sugestões que extravasam o documento de consulta

Durante o período da consulta pública, os diversos sectores de actividade apresentaram opiniões acerca do conteúdo da consulta nos seus diferentes aspectos; porém, não faltaram opiniões e sugestões a ele alheias. A este respeito, foi recebido um total de 463 conjuntos de opiniões, em que se arrumaram as 1,197 opiniões e sugestões recebidas e principalmente atinentes às políticas para os quadros locais, às expectativas para a implementação futura do Regime de Captação de Quadros Qualificados e outras medidas consideradas como complementáveis ao regime. Devido à extensão limitada deste relatório, as opiniões serão organizadas conforme o número de apresentações, consistindo as ideias resumidamente no seguinte:

Macau necessita de melhorar as políticas alusivas aos quadros locais, por exemplo, promover, em simultâneo, a formação de quadros locais (214 opiniões), complementar reciprocamente o Regime de Captação de Quadros Qualificados com os programas de formação de quadros locais (182 opiniões), fomentar o programa de incentivo ao regresso de quadros locais a Macau e à sua

permanência (122 opiniões), aperfeiçoar sistematicamente o planeamento de quadros de Macau e implementar, concomitantemente e de forma adaptada, as políticas dos três programas de captação de quadros em destaque (34 opiniões), assim como facilitar a experimental autorização da permanência de estudantes não locais em Macau (13 opiniões). Em concreto, espera-se principalmente que o Governo, aquando da captação de quadros qualificados, assegure paralelamente a formação dos quadros locais. Há também alusões à necessidade de criação de um mecanismo complementar entre o regime em consulta e o regime de formação de quadros locais, regulamentando o programa de monitorização a efectuar por parte dos quadros captados. Há também observações no sentido de que os estudantes das instituições de ensino superior de Macau provenientes do exterior têm tendência a preferir permanecer cá, pelo que essas observações propõem o aligeiramento das restrições para que os mesmos possam, após finalizado o curso, permanecer e estagiar em Macau, facultando-se-lhes a autorização de residência se forem preenchidas as condições exigidas.

As boas expectativas para a implementação futura do Regime de Captação de Quadros Qualificados incluem, nomeadamente, a garantia da transparência e da abertura do regime e a sujeição do mesmo à fiscalização pública (98 opiniões), a exigência de rigor e a predominância ou credibilização da objectividade na implementação do regime (74 opiniões), o reforço da comunicação e promoção do Regime de Captação de Quadros Qualificados (60 opiniões), assim como o suprimento dos problemas detectados nos actuais regimes (referentes à importação de trabalhadores não residentes e à fixação de residência por investimento) (21 opiniões). Espera-se que a aplicação do Regime de Captação de Quadros Qualificados se mantenha sempre exigente e se guie pelos princípios e padrões justos e científicos, subordinando-se às directrizes de transparência e de abertura, de modo a que o regime funcione sob escrutínio público. Algumas sugestões salientam a pertinência do recrutamento a nível internacional, atraindo quadros de qualidade. Ao mesmo tempo, sugere-se ser preciso manter uma estreita comunicação com os residentes, a fim de fazer-se conhecer claramente o planeamento de desenvolvimento de quadros e as diferenças entre o regime de captação de quadros e o regime dos trabalhadores não residentes. Ademais, deve-se examinar os problemas existentes nos regimes anteriores, para diminuir a preocupação do público.

Durante a consulta foram também recebidas opiniões que comentam o regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados (67 opiniões), que esperam o aperfeiçoamento da base de dados dos quadros afectos aos diversos sectores de actividade locais (58 opiniões), que propõem um ajustamento específico dos planos de ensino e das medidas de formação profissional (38 opiniões), que contemplam a regulamentação do número de locais contratados, bem como da proporção dos trabalhadores nos postos de nível médio e superior das empresas (35 opiniões).

Opiniões e sugestões extravasantes do documento de consulta – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões

Sugestões	Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
	N.º			
Promoção da formação dos quadros qualificados locais	43	107	64	214
Complementaridade entre o Regime de Captação de Quadros Qualificados e os programas de formação dos quadros locais	37	90	55	182
Fomento do programa de incentivo ao regresso de quadros locais a Macau e à sua permanência	18	71	33	122
Garantia da transparência e da abertura do regime e sujeição da sua implementação à fiscalização pública	18	47	33	98
Manutenção do rigor e predominação ou credibilização da objectividade na implementação do regime	11	42	21	74
Comentários sobre o regime de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados	8	19	40	67
Reforço da promoção do Regime de Captação de Quadros Qualificados	18	34	8	60
Aperfeiçoamento da base de dados dos quadros qualificados dos diversos sectores de actividade locais	9	27	22	58
Ajustamento específico dos planos de ensino e das medidas de formação profissional	4	21	13	38
Regulamentação do número de locais contratados e da proporção dos trabalhadores nos postos de nível médio e superior das empresas	9	12	14	35
Aperfeiçoamento sistemático do planeamento de quadros de Macau e implementação concomitante das medidas dos três programas de captação de quadros em destaque	3	24	7	34
Promoção paralela da captação de quadros e da angariação de linhas de comércio e de capital	4	13	7	24
Indagação sobre o desenvolvimento futuro das indústrias ou sectores de actividade	7	8	8	23
Expectativa para o suprimento dos problemas existentes nos actuais regimes (referentes à importação de trabalhadores não residentes e à fixação de residência por investimento)	4	8	9	21
Indagação sobre a existência, ou não, de uma lista de quadros a captar por parte do Governo	1	7	12	20
Criação de um mecanismo de partilha de quadros ao abrigo da cooperação regional (por exemplo, através da negociação entre Macau e Hengqin ou Zhuhai)	8	1	5	14
Indagação sobre a experimental autorização da permanência de estudantes não locais em Macau	9	1	3	13
Indagação sobre o rumo a seguir em caso de eventual fracasso da implementação do regime	/	2	10	12
Melhoramento da especificação na classificação das indústrias ou sectores de actividade	5	5	1	11
Aumento do investimento na captação de quadros qualificados	1	8	2	11
Indagação sobre as políticas de migração dos quadros qualificados do Interior da China (por exemplo, se os mesmos emigram directamente de Macau para o estrangeiro contornando as medidas de migração da China)	1	3	7	11
Apoios aos sectores existentes	/	6	4	10
Convém importar especificamente mais determinadas empresas ou investidores característicos do que quadros qualificados	6	3	/	9
Indagação sobre a oportunidade da captação de quadros qualificados neste momento	1	2	4	7
Aceleração da criação do sistema de acreditação profissional	2	4	1	7
Expectativa para a introdução de novas indústrias ou sectores de actividade em Macau por intermédio dos quadros qualificados captados	1	3	2	6
Indagação sobre a existência, ou não, de outros regimes complementares ao Regime de Captação de Quadros Qualificados	3	/	1	4

Outras
opiniões e
sugestões
(1.197
opiniões)

Opiniões e sugestões extravasantes do documento de consulta – Dados estatísticos dos motivos de concordância / discordância e de outras opiniões e sugestões (Continuação)

Sugestões		Meios consignados	Meios de comunicação social	Internet	Total
Outras opiniões e sugestões (1.197 opiniões)	Criação de uma vasta rede de angariação de quadros qualificados	/	2		2
	Considerações sobre a exportação de quadros qualificados		2		2
	Criação de um regime de reconhecimento mútuo de quadros qualificados com o Interior da China	2			2
	Justa premiação das entidades importadoras de quadros qualificados para estimular a sua proactividade	2		/	2
	Fiscalização das agências de formalização de candidaturas no âmbito de captação de quadros qualificados	1	/		1
	Dificuldades dos locais em serem líderes nos quatro sectores principais	1			1
	Indagação sobre influências da epidemia na captação de quadros qualificados e na resposta do Governo às mesmas	/		1	1
	Indagação sobre os prazos e o tempo de apreciação da primeira fase	1		/	1
Total		238	572	387	1.197

Considerações:

Relativamente à captação, pelas instituições de ensino superior de Macau, de graduados de excelência não locais para permanecerem e cooperarem no desenvolvimento da região, o Governo pode, no propósito de um desenvolvimento socioeconómico sustentável da RAEM, priorizar aquelas cuja aquisição de habilitações académicas foi realizada nas instituições de ensino superior locais, reconhecendo nisso factor de benéfica avaliação a aditar à selecção dos alunos com melhor aproveitamento nas disciplinas ligadas às principais indústrias, contribuindo, assim, para a complementaridade da reserva de quadros qualificados originários de Macau.

Secção IV - Conclusão

Promover a diversificação adequada da economia é um importante desígnio apresentado há vários anos pelo País, relativamente ao desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), e é também uma expectativa já com muitos anos de esforços dispensados no seu desenvolvimento projectado para o futuro de Macau. Os quadros qualificados funcionarão como alicerces desse sustentado desenvolvimento socioeconómico de Macau. Porém, ao longo dos anos, Macau tem vindo a evidenciar uma escassez de talentos em diferentes áreas, especialmente de quadros que sejam líderes em determinados sectores. Com o objectivo de enfatizar o posicionamento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, o Governo da RAEM está a tomar, como referência, experiências de diversas regiões e, adaptando-as à realidade local, proclama conceber um regime de captação de quadros qualificados bem ajustado às características de Macau. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos elaborou o documento de consulta sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados e procedeu a uma consulta pública, recolhendo as valiosas opiniões e sugestões dos diversos sectores de actividade e dos residentes, a fim de aperfeiçoar o regime, com base nos contributos de toda uma sociedade unida no mesmo propósito.

O Governo da RAEM pretende primeiramente introduzir, em Macau, quadros qualificados que sirvam de líderes e, também, quadros altamente especializados, todos indispensáveis para o desenvolvimento dos quatro seleccionados sectores – saúde (*Big Health*), finanças modernas, tecnologia de ponta e cultura e desporto –, esperando-se que, com as suas aptidões, experiência e redes de mercado, se possa assegurar e impulsionar o iniciado desenvolvimento dos referidos sectores industriais da actividade económica em Macau. A política para a atracção de quadros deve ser direccionada principalmente para quadros altamente qualificados e quadros de excelência com determinadas qualificações e aptidões padronizadas, que possam assegurar o desenvolvimento daqueles sectores industriais. A atracção será, ao mesmo tempo, completada por uma integração de quadros altamente especializados de que Macau actualmente muito carece, que possam sustentar o desenvolvimento constante dos supramencionados sectores industriais e, conseqüentemente, da sociedade, e satisfazer as necessidades dos quadros qualificados evidenciadas nos seus diferentes níveis, podendo estes quadros contribuir para monitorizar os novos profissionais e formar quadros locais. O documento de consulta propõe três programas específicos, o Programa de Quadros Altamente Qualificados, o Programa de Quadros de Excelência e o Programa de Quadros Altamente Especializados, que visam atrair quadros qualificados de diferentes níveis para os referidos quatro sectores industriais e contribuir para a prossecução do desenvolvimento sustentável da sociedade.

Por *quadros altamente qualificados* entende-se os indivíduos com competências ou aptidões extraordinárias e de reconhecido mérito; por *quadros de excelência* entende-se os líderes com desempenho excelente numa área ou sector profissional; por *quadros altamente especializados* entende-se quadros especializados experientes que, segundo as circunstâncias socioeconómicas e o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo da RAEM, escasseiem e sejam tidos por necessários para o desenvolvimento contínuo da região.

O planeamento e a implementação do regime de captação de quadros carecem de uma entidade pública de alto nível destinada a organizar e coordenar as respectivas políticas. Para esse efeito, o documento de consulta propõe a criação da Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos, à qual competirá coordenar os trabalhos concernentes e apreciar as candidaturas vindas do exterior a serem propostas para aprovação do Chefe do Executivo. Já à Comissão de Desenvolvimento de Talentos será atribuída a competência de estudar e implementar as políticas e medidas de captação de diversos tipos de quadros e os respectivos programas.

Recolha das opiniões na consulta

A Comissão de Desenvolvimento de Talentos procedeu a uma consulta sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados que decorreu entre 10 de Novembro e 24 de Dezembro de 2021, um período de 45 dias, tendo realizado também 4 sessões públicas e recolhido um total de 931 opiniões. Estatisticamente, mais de dois terços das opiniões (68,4%) são positivas, o que demonstra a existência de um consenso geral de apoio ao regime, nos diversos sectores da sociedade.

A sociedade mostra-se atenta aos variados conteúdos da consulta, focando-se principalmente na garantia de serem assegurados os postos de trabalho dos residentes de Macau, no elevado grau de transparência necessária para a apreciação das candidaturas, na definição clara dos padrões de avaliação e do regime de atribuição de pontuação, na optimização dos factores de ponderação conducentes à fixação de quotas para captação de quadros, bem como na introdução do mecanismo de saída de quadros qualificados. Algumas opiniões apontaram, ainda, para a captação, para além de quadros associados aos três programas propostos no documento de consulta, de quadros de outras indústrias, sectores ou áreas de actividades. No que se refere aos factores sujeitos à apreciação, uma boa parte das opiniões sugeriu o ajustamento dos limites mínimo e máximo da idade dos potenciais quadros a serem captados. Quanto às medidas atractivas, as observações recebidas revelam expectativas de que as entidades responsáveis pela captação alarguem o leque de recrutamento e, de um modo geral, aumentem ou melhorem as medidas complementares benéficas para o desenvolvimento profissional de quadros qualificados.

Foram ainda recolhidas opiniões e sugestões relativas a temas que não constam no documento de consulta. Parte delas sugerem que, na implementação do regime de captação de quadros, sejam lançadas também medidas destinadas aos quadros locais e seja tirado o maior proveito da captação de quadros para formar os quadros locais, cuja base de dados deve ser aperfeiçoada, devendo igualmente ser especialmente ajustados os planos de ensino e as medidas de formação profissional, bem como elaborada a regulamentação sobre o número de locais contratados e a proporção destes trabalhadores nos postos de nível médio e superior das empresas. Nesse sentido, é necessário proceder, em simultâneo, aos trabalhos em três vertentes, isto é, “importação de quadros”, “formação de locais” e “regresso de quadros a Macau”, com vista a desenvolver a ascensão profissional dos jovens e residentes de Macau, concretizando o conceito de introdução de quadros qualificados compatível com a prosperidade de Macau, referido nas Linhas de Acção Governativa.

Justo exame das opiniões e sugestões da sociedade

O rumo de desenvolvimento geral delineado no documento de consulta sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados contou com o consenso maioritário da sociedade, pelo que o Governo da RAEM agradece o apoio de todos os sectores dado à consulta e irá examinar devidamente as opiniões e sugestões entretanto recebidas, que se referem a temas que extravasam o documento, mas contemplam aspectos também significativos para o aperfeiçoamento do regime, designadamente, a implementação de políticas respeitantes aos quadros locais, o zelo pelos sectores de actividade existentes em Macau, os procedimentos referentes à proposta da entidade responsável, o estabelecimento da remuneração mínima e dos limites etários dos candidatos, bem como a captação dos graduados de excelência não locais pelas instituições de ensino superior de Macau. O Governo da RAEM irá acompanhando e auscultando outras opiniões acerca das políticas a adoptar para os quadros qualificados locais.

Face à chamada de atenção para a necessidade de se assegurar paralelamente os trabalhos das três vertentes de intervenção – “importação de quadros”, “formação de locais” e “regresso de quadros a Macau” –, o Governo da RAEM salienta que o Regime de Captação de Quadros Qualificados visa principalmente importar talentos de fora que escasseiam localmente, para, assim, alicerçar a diversificação adequada dos sectores de actividade e o desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau. Além disso, a importação e o regresso de quadros não são duas realidades entre si incompatíveis, pois as plataformas sectoriais montadas pelos quadros importados constituirão igualmente um incentivo considerável para o regresso de quadros a Macau, o que permitirá a resolução duradoura da actual necessidade de quadros qualificados, evidenciada nos mais diversos níveis.

A futura política de quadros qualificados do Governo de Macau será desenvolvida via duas vertentes – implementação de um regime inovador de captação de quadros qualificados e reforço da formação de quadros locais. A primeira, será assegurada com a criação de um mecanismo de importação de quadros qualificados compatível com o desenvolvimento da sociedade, aplicável de forma justa, transparente e científica, e desenvolvida em função da estudada política de atracção e regresso de quadros qualificados a Macau. Por outro lado, ela irá promover a contínua realização de estudos sobre a procura de quadros para o desenvolvimento dos sectores preferenciais, cujos dados serão sempre actualizados e divulgados atempadamente, para que a sociedade tenha um conhecimento objectivo sobre o estado da procura de quadros dos sectores das principais actividades económicas de Macau. Será ainda estudada a possibilidade de atribuição de bolsas de mérito no âmbito das novas indústrias e potencializado o desenvolvimento conjunto de actividades com empresas de regiões vizinhas tendente a proporcionar mais planos de estágio para assegurar a indispensável articulação entre quadros qualificados e o incremento da diversificação adequada da economia de Macau.

Quanto às opiniões que proclamaram a captação de quadros para outras indústrias, sectores ou áreas de actividades, há que referir que as quatro indústrias constantes do Regime de Captação de Quadros Qualificados a criar pelo Governo da RAEM – a saúde (*Big Health*), as finanças modernas, a tecnologia de ponta, a cultura e o desporto –, têm uma cobertura bastante ampla, podendo satisfazer a maioria das indústrias com desenvolvimento potencial no futuro em Macau.

Particularmente a área que enquadra a cultura e o desporto abrange variadas actividades existentes em Macau, mas que ainda se encontram numa fase imatura, pelo que, neste momento, não é aconselhável alargar o respectivo âmbito de diversificação.

A fim de elevar a eficiência administrativa, o Governo da RAEM, tendo em conta a garantia de um processo rigoroso de apreciação, irá criar uma plataforma electrónica específica destinada à recepção de candidaturas. Com o recurso a um serviço electrónico, será reduzido o tempo para a introdução de informações e elaboração de documentos e, concomitantemente, otimizado o fluxo de trabalho e reduzido o número de deslocações por parte dos interessados.

No que concerne às exigências acerca da remuneração mínima dos quadros altamente especializados, o Governo da RAEM está atento às especificidades das quatro indústrias eleitas e respectivos sectores, ponderando que o nível remuneratório dos quadros qualificados com a mesma capacidade varia consoante o sector, a dimensão da empresa, o ciclo socioeconómico, entre outros factores. Deste modo, tendo em conta a singularidade da situação, será feita uma ponderação geral da remuneração mínima e efectuado o ajustamento oportuno e adequado. Quanto às exigências sobre a idade dos candidatos, será fixada uma escala com os limites que se mostrarem mais razoáveis.

Relativamente à captação dos graduados de excelência não locais pelas instituições de ensino superior de Macau para permanecerem e prosseguirem a sua actividade em Macau, o Governo da RAEM, em virtude do contínuo desenvolvimento socioeconómico de Macau, poderá ponderar adicionar, como factor de avaliação, a titularidade de grau académico obtido nas instituições de ensino superior locais, de modo a acolher, da melhor forma, antigos alunos com elevado aproveitamento, que venham, agora, a frequentar disciplinas relacionadas com as indústrias prioritárias, no sentido de se satisfazer a reserva de diferentes tipos de quadros qualificados de Macau.

Resposta às preocupações manifestadas

A sociedade manifestou bastantes preocupações acerca do mecanismo e processo de classificação das candidaturas, da renovação do estatuto, do mecanismo de saída de quadros, da futura revisão do regime, da insuficiência de incentivos dos programas, bem como, da articulação entre o novo e o antigo regime. A nova Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos irá coadjuvar o Chefe do Executivo na determinação das políticas e programas destinados à captação de diversos tipos de quadros qualificados e apresentar propostas, numa macro-perspectiva, das quotas e dos sectores prioritários para efeitos de captação de quadros qualificados. O Regime de Captação de Quadros Qualificados visa atrair talentos necessários para o desenvolvimento da RAEM, pelo que, um indivíduo com capacidades especiais não significa necessariamente que seja imprescindível para o pretendido desenvolvimento socioeconómico de Macau, podendo não ser destinatário de captação. A Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos irá, consoante as necessidades concretas do desenvolvimento económico de Macau, apreciar e seleccionar as candidaturas que reúnam os requisitos e elaborar a proposta da lista de candidaturas

seleccionadas, para que os interessados constantes da lista possam obter posteriormente a autorização de residência, isto após a apresentação do respectivo requerimento.

Na renovação do estatuto, os quadros qualificados, para poderem continuar a residir em Macau, devem justificar que preenchem ainda ou mantêm as condições específicas que possuíam quando foram autorizados a virem para Macau, constando, estas condições, na forma de indicadores quantitativos do nível de contribuição, no formulário de candidatura aos programas para os quadros qualificados ou no formulário de pedido de renovação do estatuto. Ao apreciar o pedido de renovação da autorização de residência dos quadros qualificados, a autoridade competente irá verificar se foi atingido, ou não, o nível de contribuição prometido pelos mesmos aquando da concessão da autorização de residência, podendo não autorizar a renovação do estatuto caso tenha verificado grandes diferenças. Relativamente à revisão do Regime de Captação de Quadros Qualificados, o Governo da RAEM irá prever, na lei, que o regime deverá ser revisto num determinado período após a sua entrada em vigor.

Também foram registadas opiniões sobre a preocupante insuficiência de incentivos do Regime de Captação de Quadros Qualificados de Macau, sugerindo-se uma cooperação com Hengqin para se aumentar a atracção dos programas de captação de quadros qualificados. Na verdade, o princípio “Um país, dois sistemas” constitui uma grande vantagem da RAEM e, ademais, Macau dispõe de boas condições, tais como o regime de carga fiscal baixa, a segurança pública, o intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente, o alto grau de liberdade, as potencialidades de desenvolvimento económico, a assistência médica, o bom sistema educativo, entre outras. O Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin significa que o desenvolvimento de Hengqin entrou numa nova fase de cooperação plena entre Guangdong e Macau, através de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados, e o Governo da RAEM irá empenhar-se na complementaridade e aproveitamento das vantagens mútuas das políticas das duas regiões.

Por último, é de salientar que se tratam de dois regimes diferentes, o “Programa de captação de quadros qualificados” e a chamada “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”, sendo, aliás, independentes, pelo que, os pedidos decorrentes da referida imigração não serão transferidos automaticamente para o novo regime. Em relação a alguns problemas existentes no regime associado à imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, o Governo da RAEM tem vindo a resolvê-los, passo a passo, por meio da revisão da legislação e do aperfeiçoamento dos respectivos procedimentos. A captação de quadros qualificados evoca uma política importante e significativa para o futuro desenvolvimento socioeconómico de Macau, motivo pelo qual o Governo da RAEM irá elaborar uma nova lei, diplomas complementares e demais actos normativos, a fim de criar um regime completo destinado à captação de quadros qualificados, segundo o princípio de um novo regime para o novo pessoal e manutenção do antigo regime para o antigo pessoal. Após a implementação do Regime de Captação de Quadros Qualificados, as novas candidaturas serão tratadas consoante o novo mecanismo de apreciação. Por outro lado, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau continuará a acompanhar os trabalhos de apreciação e renovação da autorização de residência que já tenham sido iniciados de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 3/2005, isto porque, ao apreciar a autorização do pedido de renovação, a

Administração irá tomar em consideração se o candidato reúne, ou não, as condições de renovação previstas no Regulamento Administrativo.

Considerações finais

Para evoluir e integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional, Macau necessita de resolver a limitadora estrutura industrial de predominância. O Governo da RAEM está convicto de que poderá ser ultrapassada, de forma célere, a situação de estrangulamento de quadros qualificados nos quatro sectores eleitos, com a captação de quadros que sejam líderes e altamente especializados nesses sectores, no sentido de apoiarem e impulsionarem o desenvolvimento das indústrias e sectores locais, bem como sustentarem a diversificação adequada da economia de Macau.

Com o apoio dos diversos sectores da sociedade, as gratas opiniões e sugestões dela emanadas servirão de importante fundamento para a elaboração da proposta de lei. Nos trabalhos de produção legislativa, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar o teor do concernente regime e das respectivas medidas de execução, a fim de, atento ao consenso social, criar um regime de captação de quadros qualificados que responda às necessidades de Macau.



澳門特別行政區政府人才發展委員會

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Comissão de Desenvolvimento de Talentos